



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

CAMILA DIAS DE CARVALHO

**PARA ALÉM DOS MUROS:
ARTE, CULTURA E LAZER COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**JOÃO PESSOA
2023**

**PARA ALÉM DOS MUROS:
ARTE, CULTURA E LAZER COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal da Paraíba, como
requisito parcial para a obtenção do título de
graduada em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Ana Lúcia Batista Aurino

**JOÃO PESSOA
2023**

**PARA ALÉM DOS MUROS:
ARTE, CULTURA E LAZER COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal da Paraíba, como
requisito parcial para a obtenção do título de
graduada em Serviço Social

BANCA EXAMINADORA

Prof(a). Dra. Ana Lúcia Batista Aurino

Prof(a). Dra. Luziana Ramalho Ribeiro

Prof(a). Walesca Ramalho Ribeiro

João Pessoa, 13 de junho de 2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C331p Carvalho, Camila Dias de.

Para além dos muros : arte, cultura e lazer como instrumentos de transformação e participação social / Camila Dias de Carvalho. - João Pessoa, 2023.
105 f. : il.

Orientador : Ana Lúcia Batista Aurino.
TCC (Graduação) - Universidade Federal da Paraíba/Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2023.

1. Arte. 2. Adolescência. 3. Cultura. 4. Lazer. 5. Juventudes. 6. Transformação. I. Aurino, Ana Lúcia Batista. II. Título.

UFPB/CCHLA

CDU 364

Aos adolescentes e jovens presentes nas linhas
destes.

A favela chora sangue
E sua mãe chora por ti
A favela pede paz
Sua mãe pra tu não cair
A favela pede um pouco de cultura e
educação
Sua mãe preocupada com o joelho no chão
A favela mostra de onde vem o Hip-hop
E o sistema opressor tramando sua morte
Mas tu é guerreiro e as barreiras vai superar
Em breve você vai sair, liberdade vai cantar
Sua mãe chorando e você na prisão
Sua mãe chorando e você na emoção
Sua mãe chorando porque viu você nocaixão
Só sua mãe chorou
E seus amigos não...
(Sulpra, jovem da comunidade do Timbó)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a painho, Bento Júnior e a mainha, Norma Sueli, minha colega de profissão, pelo apoio, carinho, cuidado e compreensão. Por comemorarem até as mais simples conquistas. Vocês são amor e inspiração. Sou filha da união Bento e Norma, com orgulho.

Às minhas irmãs, Carolina e Catarina, por dividirem a vida comigo, pela parceria e conversas infinitas nas refeições, eu não seria a mesma sem vocês. Pra sempre nós.

À minha família, meus avós, tios e primos (as), sou grata por cada um. Principalmente, Ítalo Romany pela ajuda na formatação do trabalho.

As minhas amigas de graduação, em especial, a Carol pelo apoio mútuo durante o estágio e nos inúmeros projetos que participamos. E ao nosso grupo, juntas desde o início do curso, nas fofocas, trabalhos e vivências universitárias. Amizade para além da universidade.

Ao projeto de extensão *Timbó em Movimento* que me formou enquanto estudante e pessoa, por meio da responsabilidade com o outro e a sensibilização com as expressões que atravessam o viver daqueles com quem lidamos, sendo essa experiência fundamental para a escolha da temática do trabalho. Este também me proporcionou conhecer pessoas maravilhosas, que serão sempre lembradas com apreço.

Aos meus incontáveis amigos, pela contribuição direta e/ou indireta na construção deste, muito amor e puxões de orelha (quando preciso). Obrigada por estarem por mim, quando nem eu estou. Para aqueles de longa data, meus vizinhos/irmãos. Para as que me divertem desde a escola. Aos que reencontrei e aos que chegaram e ficaram. Amo vocês.

E aos adolescentes e jovens que participaram da construção da pesquisa, pela colaboração, disposição e paciência.

À minha orientadora, Ana Lúcia, por acreditar no meu potencial e dividir ao longo das nossas reuniões, as experiências acadêmicas e de vida.

Ao universo, pelos encontros e desencontros que me fazem quem eu sou hoje, sou grata pela oportunidade de viver, bem.

*Além dos muros nefastos
Da solidão juvenil
Sem ter água no cantil
Os motivos tantos gastos
Deixa seus filhos nos pastos
Entregues nesse relento
Nos muros do sofrimento
Entre vis quatro paredes
Não saciam suas sedes
Vivem em padecimento*

*Arte, cultura, lazer
Tripé de transformação
Pro jovem em formação
Todos nós temos dever
Em tudo buscar saber
Valorizar o menor
Pra não cair na pior
Bem além daquele muro
Clarear em vez de escuro
Pra vivência ficar melhor.*

(Bento Júnior)

RESUMO

Este trabalho surgiu a partir das vivências e questionamentos ao longo da trajetória pessoal/acadêmica, e tem como objetivo principal analisar os impactos e o poder de transformação que a arte, cultura e lazer têm no processo de formação e desenvolvimento no contexto dos adolescentes e jovens, privados ou não de liberdade. A metodologia segue uma abordagem quali-quantitativa, onde foram utilizados os instrumentos de questionário com os internos do CSE e entrevista semiestruturada com os jovens da Comunidade do Timbó. Com isso, obtivemos resultados que responderam as interrogações feitas acerca da desigualdade no acesso a arte, cultura e lazer e nas possibilidades a partir da efetivação desses direitos. Compreendemos que mesmo após os avanços das legislações que amparam os sujeitos pesquisados, ainda há o aprofundamento das vulnerabilidades sociais, a ausência dos adolescentes e jovens nos espaços que deveriam ser ocupados por eles, as dificuldades de acesso aos equipamentos culturais e de lazer, principalmente, por razões econômicas. E na internação, a repressão, negligência e as limitações das iniciativas no eixo – cultura, arte e lazer. Logo, é essencial o investimento do Estado nas políticas que visem a efetivação desses direitos, nas escolas públicas e espaços periféricos, onde reside as populações de baixa renda, em sua maioria, pretas/pardas. Bem como, a oferta de atividades e cursos voltados para essa temática, nas unidades socioeducativas, além de uma atuação de caráter pedagógico/educacional dos profissionais da área, com o intuito de viabilizar a construção dos projetos de vida que distanciem os internos da criminalidade, para que eles não sejam reinsertados no sistema.

Palavras-chave: Arte; adolescência; cultura; lazer; juventudes; transformação.

ABSTRACT

This paper emerged from the experiences and questions along the personal/academic trajectory, and its main objective is to analyze the impacts and the power of transformation that art, culture and leisure have in the process of formation and development in the context of adolescents and young people whether or not deprived of liberty. The methodology follows a quali-quantitative approach, where questionnaire instruments were used with CSE interns and semi-structured interviews with young people from the Timbó Community. Therewith, we obtained results that answered the questions asked about inequality in access to art, culture and leisure and the possibilities from the realization of these rights. We understand that even after the advances in legislation that support the researched subjects, there is still a deepening of social vulnerabilities, the absence of adolescents and young people in the spaces that should be occupied by them, the difficulties of access to cultural and leisure equipment, mainly, for economic reasons. And in hospitalization, repression, negligence and limitations of initiatives in the axis – culture, art and leisure. Therefore, it is essential for the State to invest in policies aimed at making these rights effective, in public schools and peripheral areas, where low-income populations live, mostly black/brown. As well as the offer of activities and courses focused on this theme, in the socio-educational units, in addition to a pedagogical/educational performance by professionals in the area, with the aim of facilitating the construction of life projects that distance the inmates from crime, so that they are not reinserted into the system.

Key-words: Art; Adolescence; Culture; Leisure; Youth; Transformation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Frase registrada no muro de uma escola em Governador Valadares, em Minas Gerais

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Média da renda salarial da família do adolescente atendido por regiões, 2017

Tabela 2 – Quantidade de membros que moram com o adolescente atendido no sistema socioeducativo por regiões, 2017

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Adolescentes do sistema socioeducativo por região, 2017

GRÁFICO 2 – Raça/Etnia do Adolescente do Sistema Socioeducativo, 2017

GRÁFICO 3 – Idade dos Socioeducandos

GRÁFICO 4 – Se residem em favela/comunidade

GRÁFICO 5 – Cor que os Socioeducandos se identificam

GRÁFICO 6 – Renda familiar mensal

GRÁFICO 7 – Se os Socioeducandos têm filho(s)

GRÁFICO 8 – Acesso ao trabalho

GRÁFICO 9 – Qual/onde era o trabalho

GRÁFICO 10 – Escolaridade dos internos

GRÁFICO 11 – Se os adolescentes gostavam de ir à escola (antes da internação)

GRÁFICO 12 – A idade do envolvimento com o ato infracional

GRÁFICO 13 – O que os Socioeducandos menos gostam no CSE

GRÁFICO 14 – O que os adolescentes gostavam de fazer antes do CSE

GRÁFICO 15 – Quais equipamentos de lazer/cultura tinha nas comunidades e/ou bairro

GRÁFICO 16 – Participação em eventos de arte, cultura e lazer (antes da internação)

GRÁFICO 17 – A relação entre o acesso à cultura, arte e lazer e a diminuição dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa

GRÁFICO 18 – Motivação do ato infracional

GRÁFICO 19 – A relação entre arte, cultura e lazer e a melhora no cumprimento da medida socioeducativa

GRÁFICO 20 – O que os Socioeducandos gostariam que tivesse na Unidade

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AJA** – Associação Juventude em Ação
- CF** – Constituição Federal
- CSE** – Centro Socioeducativo Edson Mota
- CCS** – Centro de Ciências da Saúde
- ECA** – Estatuto da Criança e Adolescente
- EJA** – Ensino de Jovens e Adultos
- FUNDAC** – Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- JP** – João Pessoa
- MSE** – Medida Socioeducativa
- OMS** – Organização Mundial de Saúde
- PB** – Paraíba
- PNADC** – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
- SENAC** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- SIIC** – Sistema de Informações e Indicadores Culturais
- SINAJUVE** – Sistema Nacional de Juventude
- SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- TALE** – Termo de Assentimento Livre e Esclarecido
- TCLE** – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- UFPB** – Universidade Federal da Paraíba
- UNCISAL** – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
- UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 INFANCIA, JUVENTUDES E DIREITOS.....	20
1.1 Histórico das legislações que amparam a infância e as juventudes no Brasil.....	20
1.2 Adolescência e juventude(s): uma (in)definição conceitual	27
1.3 Capitalismo e Desigualdade social: o acesso aos direitos sociais ou a sua ausência?	28
1.3.1 Arte, cultura e lazer: concepções acerca dessas categorias	34
(Fonte: site do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente de Minas Gerais).....	36
2 “AQUI É SÓ PAREDES E GRADES”: LIBERDADE E VIVÊNCIAS.....	39
2.1 Socioeducação: um olhar para a restrição total da liberdade	39
2.2 Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE): uma breve contextualização	43
2.3 “Em meio a criminalidade decidimos ser artistas”: sobre a Comunidade do Timbó.....	44
2.3.1 Projeto de Extensão <i>Timbó em movimento: espaço público, educação e ação coletiva</i>	46
3 SER E SOBREVIVER: AS POTENCIALIDADES E POSSIBILIDADES DO ACESSO A ARTE, CULTURA E LAZER	48
3.1 Perfil dos adolescentes e jovens pesquisados.....	48
3.2 Educar ou punir? uma amostra da realidade na internação.....	61
3.3 A rotina e as atividades da instituição: entre a solidão, o ócio e as reflexões	65
3.4 Arte, cultura e lazer: transformação e participação social	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS.....	88

INTRODUÇÃO

O presente texto trata-se de um trabalho de conclusão de curso resultante do projeto de pesquisa intitulado “Para além dos muros: arte, cultura e lazer como instrumentos de transformação e participação social” realizado, no Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), com os adolescentes internos e com os jovens parceiros do projeto de extensão *Timbó em movimento* da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), moradores da Comunidade do Timbó.

A problematização do tema é alicerçada aos seguintes questionamentos: de que maneira a arte, cultura e lazer são acessados pelos adolescentes e jovens, dentro e fora dos centros socioeducativos. E quais locais (públicos e privados), dentro da temática, eles alcançam, principalmente, as minorias sociais (de direitos). Bem como se o Estado garante a efetivação desses direitos previstos em lei e por fim, interrogo se esses instrumentos - arte, cultura e lazer (o acesso e as suas possibilidades) podem impedir a entrada dos adolescentes e jovens no sistema socioeducativo, e por consequência, se é capaz de garantir a reinserção social dos que estão inseridos.

Essas interrogações foram surgindo a partir das experiências pessoais e acadêmicas. Assim, sobre a trajetória na universidade e a relação com a temática, relato a partir de 2018, quando comecei a participar do Projeto de Extensão, denominado hoje de *Timbó em movimento: espaço público, educação e ação coletiva* vinculado ao Laboratório METUIA, que desenvolve ações para/com os jovens da Favela do Timbó, no bairro dos Bancários (JP - PB).

Por meio de dinâmicas, oficinas e projetos desenvolvemos ações que perpassaram a arte, cultura e o lazer, com o intuito da garantia de direitos e autonomia dos sujeitos. Com isso, criei vínculos com os adolescentes e jovens, e pude conhecer a dinâmica do que é ser eles, do que é ser um morador de comunidade, preto/pardo, pobre e as limitações e dificuldades ao longo da vida, mas também percebi o processo de construção de identidade, protagonismo e participação social.

Nesse período, vi adolescente que apenas assistia às batalhas de rap, mas que nunca havia tentado participar, e a partir do incentivo do projeto/amigos, começou a escrever e ocupar esses espaços, e hoje ele ganha diversas batalhas pela cidade. Conheci um que grafava as poesias nas últimas páginas do caderno, para ninguém ver. E, atualmente, em parceria com

a extensão, ele produziu três *livretinhos*¹ com diversas poesias.

Me aproximei de um jovem, “gênio” da matemática, que ganhou incontáveis olimpíadas, recebeu bolsas de universidades renomadas. Ele enxerga o rap como carreira, como possibilidade de existir e viver, foi campeão em diversas batalhas no Rio de Janeiro, São Carlos, e em diversos outros estados, e cada vez mais busca ocupar espaços que não são projetados para ser ocupados por ele. São histórias como essas que inspiram, mas que frustram ao mesmo tempo, quando me questiono os “porquês” de tanta injustiça, de tanto talento que não é reconhecido, de tanta oportunidade perdida por causa das condições financeiras.

Alicerçado ao curso de Serviço Social, compreendo melhor a realidade que os cerca, uma vez que, os desafios enfrentados por esses sujeitos, em sua maioria, são expressões da *questão social*, que representa “a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia” (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p.77). Com isso, a contradição capital/trabalho produz consequências como a desigualdade social, econômica e cultural, a violência, e a violações de direitos, racismo, trabalho precoce, são essas as questões que atravessam o cotidiano dos indivíduos mencionados.

Durante os 4 anos do projeto de extensão (2019-2022) se tornou nítida a importância da arte, da cultura e do lazer no processo de formação e desenvolvimento das juventudes, e o quanto necessário é investir e acreditar nas potencialidades e possibilidades quando esses direitos são efetivados. A partir dos movimentos artísticos e culturais eles se entendem enquanto jovens, artistas, moradores de favela, como sujeitos capazes de transformar o meio e a sociedade em que vivem.

No contexto acadêmico, adentro no campo de estágio (Estágio Supervisionado I e II), no CSE, destinado aos adolescentes do sexo masculino até os 18 anos incompletos, onde, atualmente, o único espaço de lazer é a quadra esportiva na qual a única atividade que os meninos desenvolvem, praticamente, é o futebol. E as iniciativas de arte e cultura ainda são mínimas, em outubro de 2022, um grupo foi selecionado para ir ao Espaço Cultural (projeto *Pé no Espaço* da prefeitura de JP), neste passeio, os adolescentes conheceram o planetário e outros ambientes do local. Durante o atendimento, um dos contemplados disse que não conhecia e nunca havia ido, mas que tinha gostado bastante e gostaria de ir de novo.

A partir disso reconheço a falta de acesso aos equipamentos culturais e de lazer da

¹ Trata-se de uma coletânea que integra as produções autorais dos/das jovens artistas da comunidade – poesias, textos, letras de música, desenhos e imagens.

cidade, por parte dessas populações. Logo, anterior a internação, compreendo as semelhanças entre as vivências dos adolescentes e as histórias citadas acima (dos moradores do Timbó), no entanto, com vulnerabilidades ainda mais acentuadas, diante da relação com a criminalidade e violência. No CSE, também conheci um adolescente, reincidente, que falou que tinha o sonho em ser cantor de rap romântico, escutei algumas músicas que ele compôs e fiquei admirada com o talento e a capacidade que ele possuía.

O adolescente citado concluiu o Ensino Médio, e conseguiu a aprovação no curso de Letras, onde a indicação para fazer essa graduação surgiu mediante a minha sugestão. Quando ele me disse seu projeto de vida, conhecendo as dificuldades na carreira que ele desejava, indiquei a graduação citada, já que ele gostava de escrever, conhecer palavras, rimas, semântica e assuntos desse tipo. No entanto, só soube que ele havia se interessado por isso, em um atendimento, uma vez que, de forma inocente, não lembrava que tinha dado essa sugestão.

Com isso, compreendi ainda mais a importância de construir junto com eles um projeto de vida e os caminhos para realizá-lo, bem como, o cuidado que os profissionais e a equipe da área têm que ter nesses espaços, visto que, a internação pode propiciar reflexões e caminhos que os distanciem da criminalidade. Mas a realidade que mais presenciei foi o descaso com os internos, um exemplo, foi quando esse menino disse o sonho de seguir na música, e a psicóloga que estava presente debochou e “mandou” escolher outra coisa.

Também presenciei assistente social debochar da tentativa de suicídio de um adolescente, relativizando uma situação delicada. São situações como essa que me fizeram questionar, qual o tipo de caminho que aqueles meninos iriam seguir obtendo um tratamento como esse. Em parceria com outras colegas estagiárias, realizamos o projeto de intervenção em dezembro de 2022, intitulado de “conVIVER: um espaço de reflexão, convivência e arte”, abordamos conteúdos sobre profissionalização e trouxemos oficinas de Yoga e práticas de relaxamento, e também sobre teatro e cordel.

Após a intervenção, muitos adolescentes falaram que deveria ter outros momentos com a temática, visto que, na Unidade não tinha muitas iniciativas como a que proporcionamos. No mês seguinte, a grande maioria buscou saber com os técnicos quando aconteceria novamente, e na realização desta pesquisa, alguns responderam que gostariam de fazer teatro, portanto, percebi a importância do que tínhamos abordado.

Dessa maneira, as experiências acadêmicas citadas me levaram a escolha do tema, e o lado pessoal que não se desvincula dos processos vividos na universidade também induziram a temática em questão, dado que, o vínculo com a arte, cultura e lazer só aumentou com o

passar dos anos. Durante a infância era comum brincadeiras na rua onde morava, painho (poeta, cordelista, ator e professor de artes) organizava um palco, cenário e com isso, montávamos peças teatrais. Quando mais velha, iniciei no curso de montagem teatral com ele, nisso, fiz mais de três peças, até os 15 anos.

Dessa maneira, o mundo da arte e da cultura sempre esteve ao meu redor, seja atuando, nos bastidores, ou simplesmente assistindo as peças que ele dirigia. Em casa havia o incentivo à leitura, meus pais montaram uma pequena biblioteca, com diversos gibis e livros infantis. Sempre fomos a diversos passeios culturais, íamos nos parques, museus, exposições, shows, orquestras, peças. Estas experiências me fizeram compreender a importância do contato com a arte, a cultura e o lazer, principalmente, na minha formação enquanto cidadã e futura profissional.

O engajamento político da minha família, dos meus pais e das minhas tias por parte de mãe, sempre me motivou a lutar contra o sistema opressor, as injustiças, desigualdades e os preconceitos, com isso, o questionamento norte do tema se refere à ideia da efetivação dos direitos a arte, cultura e lazer e o que isso poderia proporcionar na vida daqueles que não tiveram/tem acesso a isso.

Dessa forma, a relevância do tema surge a partir da compreensão de que os adolescentes e jovens (público participante/pesquisado) possuem direitos sociais instituídos nas legislações brasileiras, estando o sujeito privado ou não de liberdade. Assim, é importante a discussão de questões que atravessam a temática, como o sistema capitalista e as desigualdades presentes no país, o histórico das legislações que amparam a infância, adolescência e juventude, bem como, os distintos conceitos e processos que ocorrem nessas duas últimas fases. Além disso, acerca das categorias de arte, cultura e lazer e a respeito da socioeducação e a medida de internação.

Assim, Freire (1981, p.41) coloca que o conhecer, é “[...] um movimento dialético que vai da ação à reflexão sobre ela e desta a uma nova ação [...]”, logo, a apropriação da arte, cultura e lazer por parte dos adolescentes e jovens transfigura-se a transformação de si e dos espaços que ocupam, tornando-os autônomos e protagonistas, logo, a efetivação desses direitos pode fornecer a eles sentido para ser e sobreviver, sendo um refúgio a ilegalidade.

Diante disso, a hipótese que embasa a realização deste trabalho é uma afirmativa que se traduz na ideia de que o acesso a arte, cultura e lazer e o poder de transformação presente nesses instrumentos contribuem no processo de formação e desenvolvimento dos adolescentes e jovens. Com o entendimento de que estes aparatos podem proporcionar um momento singular para o entendimento de sua essência enquanto sujeito/cidadão.

Assim, o objetivo principal consiste em analisar os impactos e o poder de transformação que a arte, cultura e lazer têm no processo de formação e desenvolvimento no contexto dos adolescentes e jovens, privados ou não de liberdade. E os objetivos secundários abarcam:

- Conhecer o perfil dos adolescentes e jovens pesquisados;
- Explorar a maneira que ocorre o acesso aos instrumentos de arte, cultura e lazer, dentro e fora da internação;
- Descrever as potencialidades e impactos da arte, cultura e lazer no processo de formação e desenvolvimento dos adolescentes e jovens;
- Compreender como esses instrumentos são capazes de transformar a sociedade, sendo a garantia destes capaz de impedir a entrada nos centros socioeducativos, em especial, da internação, bem como, a contribuição no processo de reinserção social.

Para isso, a pesquisa segue a linha de uma abordagem quali-quantitativa a partir dos questionários aplicados com os internos do CSE e a realização de entrevistas semiestruturadas com os jovens da Comunidade do Timbó. O estudo pretendia abranger uma margem de 38 indivíduos (30 do CSE e 8 do Timbó).

No entanto, diante da dinâmica e burocracia da Unidade, não foi possível atingir este número, uma vez que, no período em que a pesquisa foi realizada, a instituição comportava 26 adolescentes (o fluxo de entrada/saída varia bastante), então, foi aplicado o questionário com 22 internos. Acerca dos jovens, foram realizadas 4 entrevistas, as dificuldades para conciliar os horários disponíveis fez com que, novamente, não fosse atingido o esperado da amostra inicial.

Dessa maneira, a amostragem da pesquisa utilizada neste trabalho foi de 26 adolescentes e jovens, que por sua vez, atingiu o objetivo principal (e secundários) e as indagações ao longo das vivências nos dois campos (CSE e Timbó). Salientamos que o contato com os adolescentes do Edson Mota seguiu todo o rigor ético e científico para pesquisa com seres humanos (Resolução 466/12), com observância da prévia e expressa autorização do dirigente da instituição e dos internos, mediante o Termo de Anuência. Diante da maioria dos jovens entrevistados do Timbó, foi assinado o TCLE. Sendo este projeto *Para Além dos Muros* inserido e aprovado² na Plataforma Brasil, por meio do Comitê de Ética em Pesquisa, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPB.

Para a tabulação dos dados e informações, foram utilizados recursos como o Google

² Segue o número do parecer: 5.820.964.

Forms, que permitiu elaborar os gráficos utilizados no Capítulo 3, e outros foram construídos através da Planilhas Google, que proporcionou uma organização melhor das respostas. Também foi utilizada a metodologia de Laurence Bardin, no processo de interpretação de conteúdo, através das etapas de codificação e categorização. Isto é, representa:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos as condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 1979, p. 42)

Dessa maneira, durante a análise das questões abertas foi aplicado o método em questão (especificado nos resultados). Ademais, a entrevista com os jovens da Comunidade, após a autorização prévia deles, foi gravada via celular (Gravador de Voz) e posteriormente transcrita, no Word Office. Onde as interpretações dos relatos foram feitas com embasamento teórico das referências utilizadas.

Logo, para abordar essa temática, no primeiro capítulo é discutido acerca do histórico das legislações brasileiras que amparam as crianças, os adolescentes e as juventudes no Brasil, como a Constituição Federal de 1988, o ECA de 1990, e o Estatuto da Juventude de 2013. Ainda nesse assunto, também discutimos sobre o SINASE e as medidas socioeducativas, e a mudança de perspectiva a partir da transição do caráter punitivo que ocorria na internação para o fortalecimento da doutrina de proteção integral.

Em seguida, discutiremos sobre os conceitos de adolescência e juventude e as reflexões acerca da identidade, das escolhas de vida e profissão durante essa fase. Para analisar o acesso à cultura, arte e lazer, é discorrido sobre o sistema capitalista e suas desigualdades (culturais, raciais, sociais e econômicas). E por último, é abordado os conceitos desses direitos, que se complementam e se distinguem, mas carregam múltiplos significados.

No segundo capítulo, a discussão da socioeducação, enquanto política pública e a medida de restrição total de liberdade, a solidão, as aflições e as reflexões vivenciadas pelos internos. E pra compreender o espaço onde os sujeitos pesquisados/participantes estão inseridos, apresentaremos o Centro Socioeducativo Edson Mota e também evidenciaremos a Comunidade do Timbó, e o projeto de extensão que atua nesse ambiente.

No terceiro capítulo, discutimos os resultados da pesquisa, que perpassam as potencialidades e possibilidades do acesso a arte, cultura e lazer e as dificuldades na efetivação e garantia desses direitos. Para isso, será abordado o perfil dos sujeitos que compuseram este trabalho, a faixa etária, a renda, o acesso ao trabalho, escolaridade, e sobre os internos, acerca do ato infracional e o envolvimento com a ilegalidade, alicerçado as

referências bibliográficas.

Ademais, a partir do olhar dos internos, discorreremos sobre a prevalência do caráter punitivo, em oposição ao que propõe o SINASE, assim como, sobre a rotina e as atividades da instituição e o processo de solidão, ociosidade e reflexão vivenciados na internação. E por fim, abordaremos, principalmente, a partir da perspectiva dos jovens entrevistados do Timbó, acerca da falta de equipamentos de cultura e lazer nas comunidades, a ausência do Estado, frente as iniciativas da temática, a relação da criminalidade e a não garantia dos direitos sociais.

E por fim, as considerações finais a respeito do que foi visto ao longo do trabalho, que perpassam a ideia de que mesmo após tantos avanços das legislações que amparam o público em questão, a realidade vivenciada por eles é atravessada por inúmeros desafios e negações de direitos, o Estado que deveria amparar é o mesmo que oprime, a internação que deveria seguir o caráter educativo, é composta por uma equipe, que na maioria das vezes, compreende os internos como sujeitos que não merecem ser assistidos, e portanto, não agem para construir junto com eles os projetos de vida.

1 INFÂNCIA, JUVENTUDES E DIREITOS

Neste capítulo, abordaremos acerca do histórico das legislações brasileiras que amparam o público foco do trabalho no Brasil. Para isso, será contextualizado, brevemente, o processo na história brasileira para a construção e efetivação das crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, visto que, as percepções de infância e juventude variou conforme os tempos.

Assim, realizamos um percurso histórico que evidencia a construção das legislações que norteiam atualmente, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, e o Estatuto da Juventude em 2013. Ainda nesse assunto, também discutimos sobre o SINASE e as medidas socioeducativas (diante do perfil dos sujeitos pesquisados).

Em seguida, discutiremos sobre os conceitos de infância, adolescência e juventude, visto que, há definições distintas sobre os termos. Nisso, para analisar o acesso aos direitos sociais, discorreremos acerca da conjuntura do país e o sistema capitalista no qual ele se estrutura, produzindo/reproduzindo desigualdade. Por fim, sobre as categorias de arte, cultura e lazer, com base nas distintas perspectivas que se alinham a proposta do estudo.

1.1 Histórico das legislações que amparam a infância e as juventudes no Brasil

Para discutir acerca dos direitos e o acesso à cultura, arte e lazer para as crianças, adolescentes e jovens, se faz necessário a compreensão das legislações que norteiam e amparam este debate. Assim, os direitos e deveres são previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8069/90, no Estatuto da Juventude - Lei 12852/2013 e também assegurado pela Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Ao longo da história brasileira, as crianças e adolescentes nem sempre foram vistos como detentores de direitos, uma vez que, a percepção a respeito da infância e juventude variou conforme a época. No período colonial, em especial, as crianças pobres tinham uma trajetória marcada pela violência, trabalho, controle político, disciplina e obediência vigiada (Faleiros & Faleiros, 2007). Elas eram vistas como adultos, dispensando, qualquer tipo de afeto, carinho e cuidado. Foi só a partir e durante os séculos XVI, XVII e XVIII, que isto começou a mudar, diante da preocupação com cuidados de ordem psicológica e pedagógica. (Alves *et al*, 2013).

A primeira legislação brasileira destinada as crianças e aos adolescentes foi o Código

de Menores, de 1927, neste, a proteção e a assistência submetiam qualquer criança, por sua simples condição de pobreza, à ação da Justiça e da Assistência. Com isso, apontava uma visão jurídica repressiva e moralista, de caráter correcional e disciplinar prevendo repreensão e internamento (Garcia, 2009). O termo *menor* no código foi empregado para se destinar a crianças e adolescentes tida como “vagabundas” e “desviadas”. Como aborda Irene Rizzini, 1993:

Menor é aquele que proveniente de família desorganizada, onde imperam os maus costumes, prostituição, a vadiagem, a frouxidão moral, e mais uma infinidade de características negativas, tem a sua conduta marcada pela amoralidade e pela falta de decoro, sua linguagem é de baixo calão, sua aparência é descuidada, tem muitas doenças e pouca instrução, trabalha nas ruas para sobreviver e anda em bandos com companhias suspeitas. (Rizzini, 1993, p.96).

A ideia do *menor* perpetua até o novo Código de Menores, em 1979. No entanto, neste foi instituído o termo *menores em situação irregular*, sendo as crianças e adolescentes vistas como vítimas da estrutura social, compreendendo que a irregularidade perpassa aquelas que foram abandonadas, desassistidas, ou que representam algum tipo de perigo a sociedade. Segundo Faleiros apud Souza (1998):

O Código de 1979 define como situação irregular: a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal. Assim as condições sociais ficam reduzidas à ação dos pais ou do próprio menor, fazendo-se da vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao juiz o poder de decidir sobre o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância. (Faleiros Apud Souza, 1998, p.44)

No entanto, neste novo Código, não havia a preocupação com o desenvolvimento das crianças e adolescentes, nem o reconhecimento como sujeitos de direitos e deveres em situação peculiar (Siqueira, 2012). Portanto, houve a perpetuação do caráter repressivo nessa política, com a criminalização da pobreza e a distinção entre crianças e *menores*.

Foi a partir de meados da década de 80, no processo de abertura política, que a sociedade passou a discutir a falta de políticas adequadas acerca da infância e juventude. De acordo com Faleiros:

A cidadania da criança e adolescente foi incorporada na agenda dos atores políticos e nos discursos oficiais muito recentemente, em função da luta dos movimentos sociais no bojo da elaboração da constituição de 1988. Na cultura e estratégias de poder predominantes, a questão da infância não se tem colocado na perspectiva de uma sociedade e de um estado de direitos, mas na perspectiva do autoritarismo/

clientelismo, combinando benefícios com repressão, concessões limitadas, pessoais e arbitrárias, com disciplinamento, manutenção de ordem ao sabor das correlações de forças sociais ao nível da sociedade do governo. (faleiros, 1996, p. 51)

Em virtude disso, a CF de 1988, promulgada em 5 de outubro, passou a considerar a criança e o adolescente, como sujeitos de direitos, em razão do reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento em que se encontram, sendo necessário com prioridade absoluta, a proteção integral. Segundo Souza (2006) a visão a respeito das crianças e adolescentes foram alteradas, uma vez que, elas não são mais “um feixe de carências, e eles passam a ser percebidos, como sujeitos de sua história e da história de seu povo, como um feixe de possibilidades abertas para o futuro”. Sendo assim, elas deixaram de ser compreendidas como “objetos de tutela” e como *menores*.

No texto institucional, os direitos do público citado perpassam as diferentes áreas, mas ficam bem estabelecidos nos artigos 227º, 228º e 229º (Faleiros, 1995). No artigo 227º fica definido:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988, Art. 227º)

Dessa forma, a responsabilidade de assegurar os direitos das crianças e adolescentes é algo que deve ser compartilhado, como um todo, pela família, estado e sociedade. A CF 88 trouxe avanços da normativa internacional para o referido público, na medida em que, visa a garantia dos direitos fundamentais de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade física, psicológica e moral, além de protegê-los de forma especial, através de dispositivos legais diferenciados, contra negligência, maus tratos, violência, exploração, crueldade e opressão. (lorenzi, 2007).

Diante dessa discussão, firmada na Carta Magna, surgiu a base fundamental para criação do ECA em 1990. Neste documento, a internação que antes era tida como a primeira medida, é aplicada agora, em última instância, a depender da gravidade do ato infracional. Portanto, esse documento consegue ultrapassar a visão de assistencialismo para a afirmação de direitos, a de “delinquência” para a de proteção integral (Castro *et al*, 2019).

Sendo assim, compreendemos que o estatuto é fruto de pautas na sociedade brasileira acerca das crianças e adolescentes, onde primeiramente, a ação do Estado estava voltada para

a criminalização da pobreza, a partir de recorte social e econômico. Com isso, havia uma distinção no atendimento a este grupo, a internação, repressão e contenção, eram prioridade.

A partir da CF 88 e do ECA a percepção sobre a infância e juventude assume novos parâmetros, sendo reconhecido o direito das crianças e adolescentes de viverem de forma plena. Surge a política da reparação, e não mais da repressão, as desigualdades sociais e outros marcadores são postos em discussão e alvos da atenção do Estado e demais órgãos destinados a este público.

No ECA, a principal diretriz é sair do âmbito jurídico (colocar em prática) a proteção integral e estabelecer uma rede de serviços oferecidos pelos municípios, estados, União e entidades do terceiro setor. (Santos, 2021). Fica estabelecido quais são direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Como afirma no Art. 4º (1990):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e convivência familiar e Comunitária (Brasil, 1990, art. 4º).

Neste documento, também há um “novo” paradigma para as crianças e adolescentes que cometem ato infracional. Sendo este último, representado pelo Art. 103º “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Brasil, 1990, art. 103º)

A mudança da denominação de “crime” para “ato infracional” busca considerar quais seriam os motivos que levaram o adolescente a cometer aquele ato. Esse novo paradigma, com foco no sujeito, baseia-se na condição do desenvolvimento psicológico e físico em que o adolescente se encontra no momento que praticou o ato. Assim, a medida será dosada por dois componentes: o desenvolvimento psicossocial do adolescente e a gravidade do ato cometido. (Santos, 2021).

A regulamentação acerca da execução das medidas destinadas aqueles adolescentes que praticam ato infracional, foi a partir da promulgação da lei nº 12.954/2012, com a instituição do SINASE. Este último, representa o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como, todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (Brasil, 2012).

Sobre a execução das medidas socioeducativas, elas são previstas no art. 112 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), as quais têm por objetivos: a responsabilização do

adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Com a instituição da lei de SINASE ocorreu uma perspectiva de transição de um caráter punitivo, que ocorria nos centros de internação anteriormente, para o fortalecimento de uma doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente, principalmente, aliado ao respeito à condição do adolescente como pessoa em desenvolvimento. Este sistema informa que: os “Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos” (art. 8º da Lei do SINASE). Assim, existe uma afirmação da garantia dos direitos sociais previstos constitucionalmente, confirmando a necessidade das esferas das políticas públicas e sociais.

O conceito de infância, adolescência e juventude são definidos a partir das construções sociais, incluindo o recorte etário. Com base nas representações que marcam a transição da saída da infância para a vida adulta, define-se a faixa etária dos jovens, dos 15 aos 29 anos (lei 11.129/2005; lei 12.852/2013). No Brasil, a juventude enquanto categoria social alcança maior visibilidade nos anos 1990, com a pesquisa no mundo acadêmico e com o surgimento dos primeiros programas do governo federal a caracterizar a população jovem como possível de uma atenção especial. (Castro *et al*, 2019).

Dessa maneira, faz pouco tempo que a categoria social de juventude passou a ser reconhecida como um grupo que possui necessidades e particularidades específicas. Foi assim que em 2013 criou-se o Estatuto da Juventude, que representou um avanço na questão dos direitos, programas e políticas para os jovens brasileiros.

Neste trabalho, a juventude é compreendida como uma categoria no plural, uma vez que “representa o reconhecimento da necessidade de, ao se tratar de jovens, levar em conta que esse segmento constitui identidades e singularidades de acordo com a realidade de cada um” (Silva; Silva, 2011, p. 664). A figura do/a jovem é um sujeito histórico e cultural, situado em um espaço/tempo que transpassa um conjunto de dinâmicas e uma multiplicidade de significados e contextos (Alves, 2013; Cavalcante, 2014). Com isso, no contexto brasileiro, são juventudes que se complementam e se distinguem diante dos marcadores e desigualdades sociais presentes.

O Estatuto da Juventude, discorre sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas deste grupo, através de onze eixos divididos por seções. Este ponto ressalta a pluralidade da categoria, visto que, nas diretrizes gerais do estatuto advoga-se pela observância da intersectorialidade das políticas estruturais (Costal *et al*, 2020). A partir dele também foi instituído o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), que tem por objetivo propor ações que fomentem a participação dos jovens na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas destinadas a eles.

Assim, são definidas como sendo obrigações da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público garantir aos jovens a efetivação dos direitos, sendo estes: à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil; à educação; à profissionalização, ao trabalho e à renda; à diversidade e à igualdade; à saúde; à cultura; à comunicação e à liberdade de expressão; ao desporto e ao lazer; ao território e à mobilidade; à sustentabilidade e ao meio ambiente; à segurança pública e o acesso à justiça (Brasil, 2013, pp.7-8).

Entre as obrigações destacam-se: a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do jovem com as demais gerações; a participação desses na formulação, na proposição e na avaliação de políticas sociais públicas específicas; assim como, a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao jovem. (Cecarelli, 2021)

No Estatuto, em seu capítulo V, artigo 21, afirma que, o jovem tem direito à cultura, incluindo a criação livre, o acesso aos bens e serviços culturais, bem como nas decisões políticas acerca da temática. Sendo assim, denota-se a relevância da dimensão da cultura na vida das juventudes, bem como, há a necessidade de considerar ela como sendo um direito com o mesmo grau de importância de outros.

Em um documento produzido pelo Projeto Juventude, de 2004, se explicita a fundamentação dessa relevância:

Está presente na criação e expressão de arte, incidindo nos modos como manifestam suas visões de mundo. (...) várias pesquisas (referem-se) à importância da esfera cultural e do lazer como espaço produtor de sociabilidade. Nos espaços de lazer os jovens encontram possibilidades de experimentação de sua individualidade e das múltiplas identidades necessárias ao convívio cidadão. (Instituto Cidadania, 2004, p. 33)

Nesse sentido, compreende que o direito à cultura está associado a outros direitos abordados no Estatuto da Juventude, como o direito ao lazer e ao entretenimento; à informação e à comunicação; o direito ao território e aos espaços públicos, e o direito à

participação e à cidadania. Acerca da participação social e política dos jovens, condição fundamental para sua emancipação. No art.4º (2013), especifica essa questão, assim:

- I – A inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais;
- II – O envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões e o do país;
- III – a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens;
- IV – A efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto. (Brasil, 2013, Art. 4º)

Visto isso, compreende-se que o estatuto da juventude e o ECA se constitui como um avanço no campo das políticas públicas, pois trata com especificidade questões relacionadas às necessidades das juventudes, crianças e adolescentes. (Cecarelli, 2021). Ambos coincidem o público-alvo, sujeitos com idade entre os 15 e 18 anos. Sobre isto Castro e Macedo (2019) afirmam:

Para além da sobreposição de uma população que ambos cobrem, adolescentes/jovens de 15 a 18 anos, o debate sobre o Estatuto da Juventude e possíveis interfaces com o ECA representou o aprofundamento do reconhecimento, pelo Estado brasileiro, de populações específicas que demandam proteção. O Estatuto da Juventude reafirma o ECA definindo a população jovem como detentora de direitos resguardados pelo Estado, como a identificação de que os jovens/adolescentes até os 17 anos são inimputáveis para tratamento prisional em regime fechado na mesma condição de adulto. Mas, também, o Estatuto da Juventude trouxe para o centro do debate a perspectiva da emancipação e autonomia. A definição de sujeito de direitos carrega uma dimensão emancipatória e de participação do próprio sujeito na construção dos seus direitos. (Castro; Macedo, 2019, p.1216)

Desse jeito, caso o jovem possa ser atendido pelos dois estatutos, deve-se aplicar o que for mais benéfico, pois, ambos visam a garantia dos direitos desse público. Com isso, segundo Riva (2016), o Estatuto da Juventude se assemelha ao ECA, uma vez que, além de se reafirmarem, contribuem para que os direitos fundamentais mencionados constitucionalmente se mostrem como um possível caminho para a atuação dos responsáveis pelo futuro da nação brasileira. Assim, as crianças, adolescentes e jovens são sujeitos de direitos, onde a família, a sociedade e o Estado são responsáveis pela sua garantia e efetivação, na medida em que, isso contribui de maneira positiva no processo de formação e desenvolvimento das suas identidades. Sendo isto, necessário para a transformação social.

Dessa forma, a Carta Magna, o ECA e o Estatuto da Juventude, explicita que o Poder Público deve possibilitar efetivamente a fruição dos direitos culturais, aqui se inclui a arte e o

lazer. Com isso, é primordial compreender as categorias de adolescência e juventude(s), tendo em vista o público participante/pesquisado nesse trabalho.

1.2 Adolescência e juventude(s): uma (in)definição conceitual

De acordo com Coimbra a ideia de adolescência surge vinculada à lógica desenvolvimentista, sendo uma fase do desenvolvimento na qual todos passariam de forma obrigatória e similar. Nesta etapa, o adolescente vivencia reflexões acerca da identidade, sexualidade, do seu corpo, das escolhas de vida e profissão, são inúmeros os conflitos e pensamentos provenientes dessa etapa, geralmente associado aos aspectos psicologizantes e biologizantes (Coimbra, 2005, p. 64)

O mesmo autor compreende a juventude como um conceito construído socialmente, o jovem é visto como um “ser constituído e atravessado por fluxos, devires, multiplicidades e diferenças” (Coimbra, 2006, p. 6.). Janice Sousa (2006) entende que:

O jovem se dimensiona individualmente e sob a influência de aspectos psicossociais, num percurso de (in)definições: busca identitária, tendência de estar em grupo, deslocamento constante de situações e vínculos, atitude de contestação e insatisfações sociais, intelectualização dos fatos, mudanças de humor, separação do universo familiar, questionamento dos valores sociais, fatores que se desenvolvem em pleno vigor na adolescência. (Sousa, 2006, p.11)

Assim, as características das juventudes são justamente essas indefinições, que vão sendo vividas e superadas conforme o passar dos anos. No entanto, a continuidade destas como argumenta Sousa:

Se mantém como crise e conflitualidades provocadas na debilidade dos rituais de passagem, no descrédito dos lugares institucionais tradicionais que tornam mais difíceis as escolhas e definições dos jovens diante dos papéis a serem assumidos como projeto de vida adulta; diante das desigualdades sociais e das violências que, para muitos, estão presentes em suas próprias vidas; nas dificuldades no ingresso no mercado de trabalho (Sousa, 2006, p.11).

Sendo assim, compreendemos o atravessamento das expressões da questão social que perpassam a vida dos jovens, mas que não há como generalizar, uma vez que, que nem todos são marcados por contextos sociais que os diferenciam e os excluem da sociedade, depende de sua classe social, gênero e outros fatores de diferença social (Pais, 1990). Com isso, temos que “ser jovem é viver em contato com a herança social e cultural, constituído não apenas por uma mudança social, mas por fatores biológicos (Sousa, 2006, p.10).

Dessa maneira, a experiência dos jovens é o fator que proporciona a dinâmica da sociedade, e o canal que introduz as mudanças nesta (Muhlstedt, 2011). Logo, possui

dois papéis sociais: o de ser o “motor” de transformações na sociedade e o que desagrega os valores e estruturas tradicionais (Cardoso e Sampaio, 1995; Abramo, 1997).

Na multiplicidade do que é ser jovem, Oliveira e Romagnoli (2012) afirma que as situações sociais adversas, de miséria, exclusão, violência e preconceito impacta diretamente as perspectivas e concepções de vida, o que favorece o envolvimento em situações de risco como exploração sexual, tráfico de drogas, exploração de mão de obra e outras. Sendo alguns destes motivos que levam adolescentes e jovens aos centros de internação.

Nessa etapa da vida que é vivida de forma diferente por cada indivíduo, a UNESCO, segundo Abramovay et al. (2002), aponta que o lazer, a arte, o esporte e a cultura são fundamentais na construção identitária de jovens. E isto permite protagonismo, internalização de valores, reforço da autoestima, o fortalecimento de laços de cooperação com os outros, e a possibilidade de extravasar sentimento de frustração (Sebenello *et al*, 2016).

Dessa forma, é na infância que o indivíduo tem seu primeiro contato com mundo e com as pessoas ao seu redor, principalmente, com a família. Em seguida, a fase da adolescência até a juventude, onde as relações pessoais, sociais e o desenvolvimento dos processos de identificação são ampliados. Nisso, o ser humano tende a participar de grupos sociais que se sintam pertencentes, com características e ideias similares, incluindo aqui múltiplos espaços ao seu redor. Logo, é nesse processo e fase que a cultura, arte e lazer deveriam ser garantidos para os adolescentes e jovens.

Diante disso, compreendemos acerca das categorias de adolescência e juventude(s), no entanto, no Brasil, a questão social, cuja gênese é o conflito capital-trabalho, possui múltiplas expressões, sendo as dificuldades de acesso a arte, cultura e lazer uma delas. Assim, diante da conjuntura do país, estas expressões repercutem de forma diferente para população, em especial, para os adolescentes e jovens, com um recorte de classe e cor específica.

1.3 Capitalismo e Desigualdade social: o acesso aos direitos sociais ou a sua ausência?

Para analisar a questão do acesso à cultura, arte e lazer se faz necessário a compreensão acerca da conjuntura do Brasil, na medida em que, a falta da efetivação desses direitos está diretamente ligada a forma como se estrutura o sistema do país, a desigualdade, bem como, outros marcadores sociais, define qual perfil que terá a garantia disto, com um recorte de cor, gênero, condição socioeconômica, região e faixa etária.

No cenário brasileiro, compreende que o acesso a arte, cultura e lazer ocorre de forma

distinta, a partir dos recortes dito acima. Esta desigualdade tem sido amplamente discutida, com efeitos diretos nas políticas públicas, dada a importância na formação do indivíduo (Mantecón, 2009). Alguns dados exemplificam essa questão, o Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC), inclui estatísticas de cultura, para compreender essa dimensão relevante da vida das pessoas, como o entretenimento e o lazer. Este projeto foi iniciado em 2004, uma parceria entre o IBGE e o Ministério da Cultura. Assim, a quinta edição, evidencia dados do período de 2009 até 2020.

As diferenças entre as regiões incluem a questão da cor, no Sul e Sudeste, onde a população é majoritariamente branca, há uma maior concentração dos gastos com cultura, e no Norte e Nordeste do país, onde a maioria é preta e parda há uma redução deste percentual orçamentário, tendo em vista, que compõem uma parcela mais pobre do Brasil. Segue os dados apresentados pelo SIIC:

A despesa total com cultura variou segundo o local de moradia e o perfil das famílias. Na área urbana foi de R\$ 318,59 (9,4% maior que a média Brasil), enquanto na área rural foi de R\$ 119,58 (o que corresponde a 41,1%, portanto menos da metade da média Brasil). Outro destaque, quando se consideram as diferenças geográficas, foi a Região Sudeste, que apresentou a maior despesa média mensal familiar com o grupo (R\$ 355,24), 22,0% superior à média nacional, seguida da Centro-Oeste (R\$ 341,92), 17,4% superior. As Regiões Norte (R\$ 186,87) e Nordeste (R\$ 187,91) por sua vez, apresentaram médias em torno de 35,5% inferiores à média nacional. A Região Nordeste, em contraste, teve uma parcela não monetária significativa, contribuindo com 10,5% para a média mensal familiar com o grupo cultura. (IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.)

O IBGE também apresenta que a população parda ou preta consome mais cultura não monetária, 8,4%, enquanto a população branca, 6,2%. Sendo este considerado o público mais vulnerável em relação ao acesso potencial a cultura de modo geral. Em 2019, segundo o IBGE, os equipamentos culturais e meios de comunicação eram mais acessados pela população branca, 44% dos pretos/pardos vivem em municípios sem salas de cinema, enquanto os brancos eram de 34,8%.

Em relação, aos teatros ou salas de espetáculo eram 35,2% pretos ou pardos diante de 25,8% para brancos; quanto a ouvintes de rádios AM ou FM local a diferença é de 20,5% para 16,5%. A partir disso, nota-se uma grande diferença, conforme a cor, no acesso à cultura e aos seus equipamentos, e a frequência maior da população preta/parda nos espaços gratuitos, em oposição, as atividades pagas, como ir ao cinema, ou assistir a peças teatrais.

Com isso, o acesso desigual a cultura, arte e lazer parte de um contexto capitalista, de uma sociedade racista e elitista, onde a periferia não é entendida como um centro de cultura,

no que tange ao investimento. Há um direcionamento construído socialmente pela classe dominante que determina o tipo e a forma (categorias citadas acima) que as classes mais pobres irão consumir. Sendo assim, esse processo de exclusão das massas se relaciona com o conceito de *Indústria Cultural*, termo este que deriva das produções de Theodor Adorno e Max Horkheimer (1997).

Marilena Chauí, historiadora e filósofa (2008), retrata o conceito de indústria cultural e o seu processo de exclusão:

Como opera a indústria cultural? Em primeiro lugar, separa os bens culturais pelo seu suposto valor de mercado: há obras “caras” e “raras”, destinadas aos privilegiados que podem pagar por elas, formando uma elite cultural; e há obras “baratas” e “comuns”, destinadas à massa. Assim, em vez de garantir o mesmo direito de todos à totalidade da produção cultural, a indústria cultural sobre-determina a divisão social acrescentando-lhe a divisão entre elite “cultura” e massa “inculta”. Em segundo, contraditoriamente com o primeiro aspecto, cria a ilusão de que todos têm acesso aos mesmos bens culturais, cada um escolhendo livremente o que deseja, como o consumidor num supermercado (Chauí, 2008, p. 59).

Dessa maneira, o uso metodológico dos meios parte exclusivamente das “vontades” de uma classe social dominante. Assim, a democratização da cultura e do lazer implica também em democratizar o espaço uma vez que é nos grandes contingentes de pessoas que as produções culturais deveriam ser veiculadas e estimuladas a fim de atingir um maior público. Os equipamentos específicos de lazer estão concentrados em regiões centrais, ou de maior contingente de pessoas de classes mais favorecidas economicamente, e isso gera espaços públicos segmentados e “um ar de ‘santuário’ de que ainda se reveste um bom número deles” (Marcellino, 2006, p. 67).

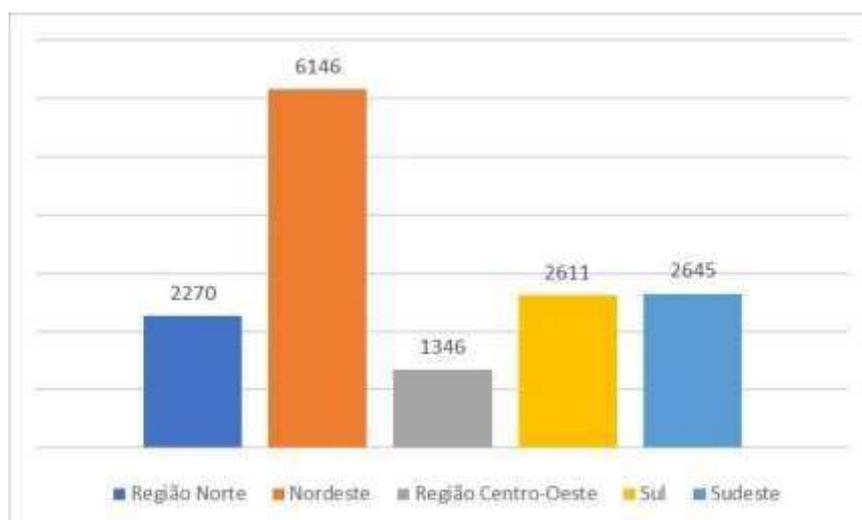
Sendo esta ideia também aplicada a arte e cultura, observamos que há uma clara e explícita desigualdade nesse acesso, mesmo estes sendo direitos previstos nas legislações brasileiras. Para as crianças, adolescentes e jovens em situação de privação de liberdade, também compreendemos as marcas das desigualdades, raciais, sociais e regionais.

Os dados do Levantamento Anual SINASE referentes ao ano de 2017, indicam que existiam 24.803 (vinte e quatro mil, oitocentos e três) adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos atendidos em estabelecimento educacional e semiliberdade, sendo os de medida de internação 17.81, o que corresponde à 71,8%. Acerca do recorte etário, a maior proporção de adolescentes está concentrada na faixa entre 16 e 17 anos com 56% (12.857), seguida dos 18 a 21 anos com 29,5% (6.767).

As desigualdades perpassam as diferentes regiões, estados e cidades do país, com isso, a região do Nordeste apresenta um maior número de adolescentes inseridos no sistema

socioeducativo. Como mostra o gráfico abaixo:

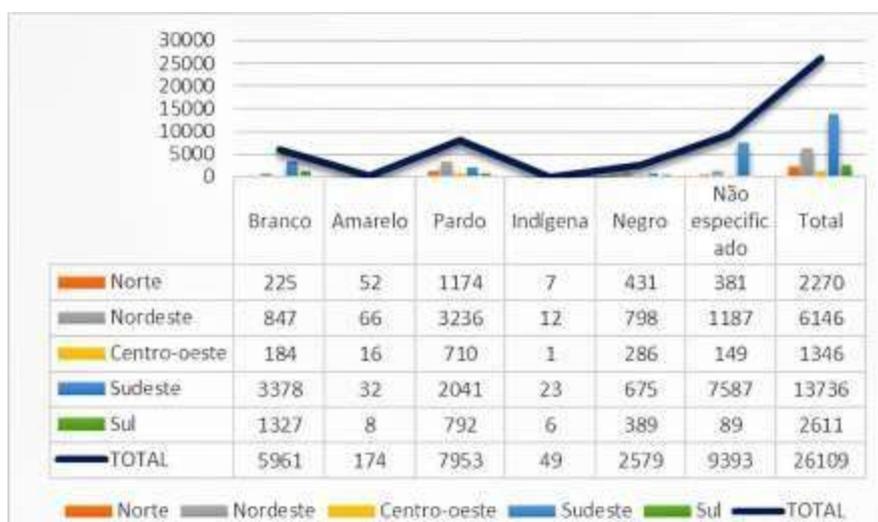
Gráfico 1 - Adolescentes do sistema socioeducativo por região, 2017



Fonte: Pesquisa do Levantamento Anual SINASE, 2017.

O perfil do público que adentra o sistema socioeducativo, em especial, os centros de internação indicam uma representação maior dos jovens pretos, pobres, periféricos, com uma predominância maior do sexo masculino. Segundo os dados (2017) os meninos correspondem a um percentual de 96%.

Gráfico 2 - Raça/Etnia do Adolescente do Sistema Socioeducativo, 2017



Fonte: Pesquisa do Levantamento Anual SINASE, 2017.

A partir do gráfico, nota-se que 40% dos adolescentes e jovens incluídos no sistema

socioeducativo são considerados de cor parda/preta, 23% de cor branca, 0,8% de cor amarela e 0,2% da raça indígena. Desse modo, as políticas repressivas, a reação social e o processo de criminalização secundária têm operado seletivamente em desfavor da juventude urbana negra e pobre, especialmente a masculina, conforme indicam os dados sobre cor/raça, ato infracional e faixa etária (Arruda, 2021).

Assim, em consonância com Arruda, compreende-se que o aumento exponencial de restrição e privação de liberdade de adolescentes e jovens e as taxas de homicídios no país desnudam uma faceta indubitável das condições desfavoráveis às quais está relegado este segmento (população citada acima), especialmente a juventude masculina negra, no que é das mais perversas expressões do racismo estrutural e da desigualdade racial do país. (Arruda, 2021).

A forma como o capitalismo se reproduz e se mantém, tem na desigualdade a sua essência, sendo essa uma característica intrínseca ao sistema. No entanto, as políticas de Estado/governo podem minimizar ou maximizar essas desigualdades. Sobre a renda, a partir da tabela 1 e do gráfico 3, vemos que a pobreza está relacionada a inserção dos adolescentes nos espaços socioeducativos, bem como, do tipo de ato infracional praticado.

Tabela 1 - Média da renda salarial da família do adolescente atendido por regiões, 2017

	Sem Renda	< 1 Salário Mínimo	1-2 Salários Mínimos	2-3 Salários Mínimos	3-4 Salários Mínimos	> 4 Salários Mínimos
Norte	19	18	0	0	0	1
Nordeste	101	491	64	1	0	0
Centro-oeste	23	56	1	0	0	0
Sudeste	0	23	2	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	1
TOTAL	143	588	67	1	0	2

Fonte: Pesquisa do Levantamento Anual SINASE, 2017.

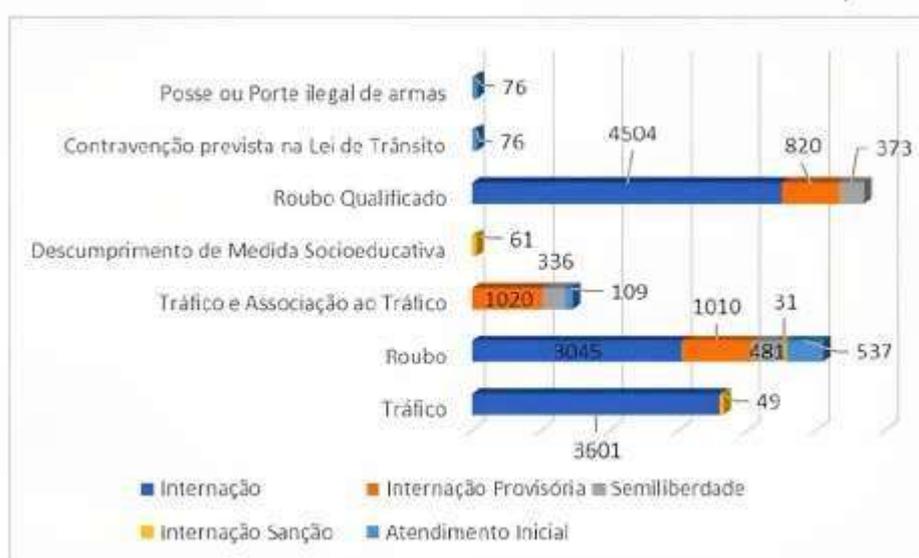
Tabela 2 - Quantidade de membros que moram com o adolescente atendido no sistema socioeducativo por regiões, 2017

	1	2	3	4	5	> 5
Norte	0	1	14	16	5	14
Nordeste	2	0	13	58	19	11
Centro-oeste	0	1	13	11	9	5
Sudeste	0	0	14	103	69	20
Sul	0	0	4	26	44	0
Total	2	2	58	214	146	50

Fonte: Pesquisa do Levantamento Anual SINASE, 2017.

A desigualdade socioeconômica, também diz sobre a tipologia dos atos infracionais, uma vez que, alguns meios da ilegalidade são vistos como fontes de renda para sobrevivência. Como diz Trindade e Coelho (2008, p.4) “alguns crimes cometidos esclarecem melhor as ambiguidades de uma sociedade e seus conflitos”, nesse sentido, nota-se no gráfico 3 que os atos cometidos de roubo, envolvimento com tráfico e consumo de drogas correspondem as infrações presentes em todos os serviços de medida socioeducativa, e um dos motivos pode ser o valor econômico para gerar renda. Exemplificado no gráfico a seguir:

Gráfico 3 - Três atos infracionais mais relevantes nas MSEs, 2017



Fonte: Pesquisa do Levantamento Anual SINASE, 2017.

Logo, de acordo com as tabelas 1 e 2, temos que a faixa de renda salarial das famílias dos adolescentes está entre ‘sem renda’ e ‘menos de um salário-mínimo’, isto é, 81%, sendo que a grande parte destes tem entre 4 e 5 membros em suas residências. Dito isso, entende-se que as classes pobres estão inseridas nos espaços periféricos das regiões, onde as questões que envolvem as crianças, adolescentes e jovens estão ligadas aos processos históricos de exclusão socioeconômica, política e cultural, onde as condições de vida e a falta de acesso aos direitos sociais a que estão expostas a grande maioria dessas famílias, se relacionam a inúmeras problemáticas sociais. (Medeiros; Paiva, 2015)

Assim, é essencial compreender acerca dos significados múltiplos das categorias de arte, cultura e lazer, mesmo sem a existência de uma classificação “perfeita”. Visto que, a partir das distintas definições dos termos podemos assimilar a importância da garantia desses direitos, principalmente, no contexto dos adolescentes e jovens periféricos, privados ou não de

liberdade.

1.3.1 Arte, cultura e lazer: concepções acerca dessas categorias

Cultura, arte e lazer, são categorias que se complementam e se distinguem, mas carregam significados múltiplos. Segundo Edgar Morin (2009), o termo “cultura” pode ser visto a partir de três dimensões interdependentes: a antropológica, isto é “tudo aquilo que é construído socialmente e que os indivíduos aprendem”; a social e histórica, entendida como o “conjunto de hábitos, costumes, crenças, ideias, valores, mitos que se perpetuam de geração em geração”; e a relacionada às humanidades, que “abrange as artes, as letras e a filosofia”. Sendo este último mais comum, abrangendo a relação com o desenvolvimento intelectual, espiritual e estético (Siqueira, 2011).

Sendo assim, toda forma de arte é uma produção cultural, onde sua construção é subjetiva e varia de acordo com a visão do mundo de quem cria/constrói. Arte é, portanto, segundo Prates (2007):

A arte é importante instrumento de reprodução do ser social. Expressamos – através do traço, da cor, do som, dos gestos – sentimentos, valores, hábitos, costumes, indignações, paixões, modos de ver o mundo, a vida, a nós mesmos e materializamos na pintura, na dança, na culinária, na escultura, na dramatização, na arquitetura, na música, nossas objetivações, em parte histórica e socialmente construídas, em parte histórica e socialmente determinadas, possibilitando que sejam apreendidas pela razão e sensibilidade do outro (Prates, 2007 p.224).

Desse modo, ela expressa valores e concepções históricas, modos de vida, sentidos e significados atrelados aos fenômenos pelos quais os sujeitos vivenciam e interpretam. (Prates, 2007). A arte e o lazer são indissociáveis da cultura, e são representações vivenciadas no cotidiano, das mais variadas formas. Sendo assim, compreende-se o lazer como uma necessidade humana e dimensão da cultura que constitui um campo de práticas sociais vivenciadas ludicamente pelos sujeitos, estando presente na vida cotidiana em todos os tempos, lugares e contextos (Gomes, 2011).

O lazer é construído socialmente, a partir de quatro elementos inter-relacionados: Tempo; Espaço-lugar; Manifestações culturais; Ações fundadas no Lúdico (Gomes, 2004a). Assim:

Tempo, que corresponde ao usufruto do momento presente e não se limita aos períodos institucionalizados para o lazer (final de semana, férias, etc.); Espaço-lugar, que vai além do espaço físico por ser um “local” do qual os sujeitos se apropriam no sentido de transformá-lo em ponto de encontro (consigo, com o outro e com o mundo) e de convívio social para o lazer; Manifestações culturais, conteúdos vivenciados como fruição da cultura, seja como possibilidade de diversão, de

descanso ou de desenvolvimento; Ações, que são fundadas no lúdico – entendido como expressão humana de significados da/na cultura referenciada no brincar consigo, com o outro e com a realidade. (Gomes, 2004b, p.123).

Segundo Dumazedier apud Leite, temos que:

Lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais. (Dumazedier Apud Leite, p.16, 1995)

As classificações acerca do termo são complexas e distintas, não existe uma “classificação perfeita”, uma vez que, na realidade o lazer é algo relativo e varia conforme a singularidade de sujeito. Para alguns, lazer pode ser ficar em casa jogando algum videogame ou assistindo algum programa de televisão, como também pode ser conversar e trocar ideia com amigos/as. Para outros pode ser ir à algum restaurante ou a bares beber cerveja. Com isso, os determinismos culturais, sociais, políticos e econômicos influenciam nas escolhas e atividades relacionadas ao lazer, isto é, as condições financeiras de um indivíduo determinam o “tipo” de lazer que ele poderá ter acesso.

Assim, temos que as categorias apresentadas no contexto social denotam formas de classificação, poder e privilégio. Apesar de serem direitos sociais atestados nas constituições e legislações vigentes, as discussões e investimentos nesses setores são negligenciadas. Como afirma, Oskar Negt:

Nunca se produziu tanto e de maneira tão eficaz como hoje em dia. Mesmo assim, as pessoas se preocupam dia e noite com problemas econômicos. Nunca se viu um fenômeno desse na história. O que sempre houve foi uma economia da escassez que dizia: quando formos ricos teremos tempo suficiente para nos preocupar com os problemas da cultura. (Negt, 2002. p.185)

Com isso, existe uma valorização e uma hierarquização das necessidades, onde a cultura, a arte e o lazer são postos em segundo plano. Entretanto, são tão importantes quanto a educação e a saúde por exemplo. Logo, “em um lugar onde não há atividades culturais, a violência vira espetáculo”.

Nesse contexto, nas comunidades/favelas/periferias onde há uma alta taxa de criminalidade e um baixo número de equipamentos e atividades de lazer, nota-se a relação com o perfil das crianças, adolescentes e jovens inseridos nos centros de internação. A frase também remete a um contexto em que as juventudes sem opções de lazer, arte e cultura

podem encontrar no crime, nas facções, no tráfico, sentido para ser e sobreviver. Dito isto, a garantia dos direitos sociais pode ser uma maneira de manter esses grupos em contextos de vulnerabilidade social longe das estatísticas apresentadas.

Figura 1 - Frase registrada no muro de uma escola em Governador Valadares, em Minas Gerais



(Fonte: site do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente de Minas Gerais)³

Dessa forma, viver o lúdico, a brincadeira é um processo importante para a formação do que é ser “criança”, “adolescente” e “jovem”, logo, seriam necessários espaços que pudessem propiciar a sustentação do sonho, utopia e desejo, seja na escola, na rua e/ou em casa. O brincar é entendido como uma experiência de vida criativa que permite o sujeito se sentir real e que viver vale a pena (Cerezer; Outeiral, 2011). Com isso, não é apenas o lazer, a cultura e a arte, é a possibilidade de a partir destes o viver criativamente, e com ele o

³ Disponível em: <<https://cedecamg.wixsite.com/cedecamg>> Acesso em: 28/05/2023

sentimento de que a vida vale a pena ser vivida, uma realidade que mantém distante da criminalidade.

Assim, diante dos escritos Lombardi (2005), onde o mesmo abarcou o conceito de lazer, generalizo para a arte e a cultura, eles podem contribuir para a formação de um indivíduo integral, crítico e criativo, que é capaz de participar de forma ativa na sociedade, capazes de questionar a ordem social vigente e preparados para engendrar mudanças como um todo. Participar de forma ativa significa ser protagonista dos espaços diversos que perpassam a vida, nesse contexto, dos/das jovens. Costa (2001) afirma:

O termo Protagonismo Juvenil, enquanto modalidade de ação, é a criação de espaços e condições capazes de possibilitar aos jovens envolverem-se em atividades direcionadas à solução de problemas reais, atuando como fonte de iniciativa, liberdade e compromisso. [...] O cerne do protagonismo, portanto, é a participação ativa e construtiva do jovem na vida da escola, da comunidade ou da sociedade mais ampla. (Costa, 2001, p.179).

Atrelado ao conceito de Protagonismo Juvenil, temos a ideia de autonomia abordada por Paulo Freire, que é compreendida enquanto amadurecimento do ser para si, é um processo, é vir a ser. É neste sentido a importância de vivenciar experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, experiências respeitadas da liberdade (FREIRE, 1996, p. 121). Sendo esta autonomia e protagonismo dos sujeitos primordial para uma plena cidadania.

Dessa maneira, como afirma Costa (2001, p. 18) “[...] o protagonismo juvenil designa a participação dos adolescentes atuando como parte da solução, e não do problema, no enfrentamento de situações reais na escola, na comunidade e na vida social mais ampla.” E é nos grupos artísticos, culturais, de lazer, que os jovens desenvolvem suas singularidades, identidade⁴ e constroem novos processos, desenvolvem maneiras de compreender o cotidiano, o outro, a partir de um pensamento crítico, se impondo diante do que é imposto a eles. Se tornam protagonistas nos espaços que ocupam.

No que tange a construção de identidade e o sentimento de pertencimento, podemos relacionar com a entrada no tráfico de drogas e as associações com facções criminosas, algo observado nos motivos que levam os adolescentes e jovens aos centros de internação. Nessa etapa, as identidades estão em processo de formação, então, nas periferias/favelas/comunidades

⁴ A identidade aqui “implica em definir quem a pessoa é, quais são seus valores e quais as direções que deseja seguir pela vida.” de modo que ela é uma concepção de si, com valores, crenças e metas com os quais o indivíduo está comprometido (Erikson, 1972 Apud Ferreira *et.al*, 2003).

nas quais o narcotráfico se faz presente, os meninos veem nessas organizações um referencial de identidade, de vida e passam a ter sentimentos de pertencimento com esses grupos/locais.

É nesse contexto que a cultura, arte e lazer deveriam ser garantidos para os jovens, não somente nos espaços privados, mas em seus bairros e periferias. Para que esse acesso possa contribuir no processo de transformação social, tornando-os protagonistas e participantes da sociedade e que os movimentos, projetos, programas, espaços nessa temática possam ser refúgios/grupos coletivos que despertem sentimentos de pertencimento, em contrapartida à violência, tráfico e criminalidade. Ressalta-se a pluralidade nesses processos, em que os marcadores sociais atravessam essa construção identitária.

2 “AQUI É SÓ PAREDES E GRADES”: LIBERDADE E VIVÊNCIAS

A frase “aqui é só paredes e grades” foi dita por um interno durante o estágio no CSE, que contextualiza, a partir de uma compreensão particular, o peso que é estar “preso”, de ter a sua liberdade cerceada por dias, meses e anos. Sendo assim, será discutido acerca da socioeducação, enquanto política pública e a medida de internação, a solidão, as aflições e as reflexões vivenciadas nesse processo.

Para compreender o campo do objeto da pesquisa, apresentaremos o CSE e um breve contexto da sua formação (também por meio do conhecimento obtido durante a experiência neste). Assim, também evidenciaremos a Comunidade do Timbó, e o projeto de extensão atuante nesse espaço, desde 2018, o que proporcionou, partir da aproximação e dos vínculos criados, a participação de alguns parceiros nas linhas deste trabalho, visto que, a cultura e a arte se fizeram presente no projeto e para além dele.

2.1 Socioeducação: um olhar para a restrição total da liberdade

As adversidades que atravessam o país implicam diretamente no modo de viver e ser dos adolescentes, as infrações e a violência praticada contra/por eles representam essa complexidade do mundo atual. Assim, a violência dominante na consciência contemporânea é a ‘criminal’ e ‘delinquencial’, onde esta anteriormente relegada ao escopo da segurança pública hoje através da mídia adentra os espaços familiares e comunitários causando uma preocupação, uma vez que os adolescentes constituem o grupo mais vulnerável aos seus impactos, ora como vítimas, ora como espectadores, ora como infratores (Coutinho *et al* Apud Minayo, 2006).

Nesse cenário, a prática de atos infracionais cometidas pelos adolescentes atinge altos índices e implica em uma resolução por parte do Estado. Com isso, a partir do ECA (1990) se estabelece a responsabilização dos adolescentes sobre o ato infracional através da aplicação das medidas socioeducativas, que tem como princípio fundamental a função pedagógica, na busca pela objetivação da reeducação e ressocialização desse grupo.

Desse modo, a socioeducação é compreendida como uma política pública que surgiu a partir do processo no qual o estado e a sociedade civil buscaram meios para a promoção pessoal, social, educacional, cultural e política de adolescentes autores de atos infracionais, sendo este considerado a conduta descrita como crime ou contravenção penal (Art. 103º, ECA, 1990).

A internação, objeto deste trabalho, constitui uma medida socioeducativa privativa de liberdade, definida pela autoridade judiciária como uma decisão fundamentada em três princípios básicos: brevidade, excepcionalidade e respeito. Para melhor compreensão, Muller *et al* explica que:

O primeiro, o princípio da brevidade, refere que após três anos cumprindo esta medida o adolescente deve ser posto em liberdade, regime de semiliberdade ou de liberdade assistida. Ao atingir 21 anos, a liberação é compulsória. O princípio da excepcionalidade traz, no art. 122, os casos específicos em que é cabível a medida de internação, são eles: ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; reiteração no cometimento de outras infrações; grave descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta – nesta última hipótese, a internação não deve ser superior a três meses. Em observância ao terceiro princípio da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, a medida de internação deve ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, asseverado como dever de o Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar estratégias adequadas de contenção e segurança (arts. 123 e 125). (Muller *et al*, 2009, p.72)

A obediência jurídica a essas questões ocorre pela gravidade de retirar a liberdade total do adolescente, no entanto, apesar dos avanços da Constituição e do ECA, a medida de privação é compreendida pela sociedade como principal maneira para combater a violência e a criminalidade. Nesse cenário, ao abordar os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, retrata-se justamente os meninos e meninas pretos/as, das classes empobrecidas e das periferias. Os dados apresentados reforçam que as trajetórias desse contingente ao mesmo tempo que são atravessadas pela criminalização têm seus direitos básicos, sociais, culturais e econômicos negligenciados.

Assim, esses adolescentes, que compõem o que Richard Santos denominou de Maioria Minorizada⁵ reconhecem esses direitos quando adentram nos centros socioeducativos, na internação, eles/as têm o acesso ao sistema de saúde, educação e atendimentos psicossociais. Com isso, de acordo com Conceição *et al* (2021, p.401 apud Santos, 2020, p.22) é como se “apenas” ao infracionar fossem reconhecidos como sujeitos, de sua punição e de direitos que apenas agora experienciam. Nesse sentido, necessitar praticar ato infracional para “existir” é, por si só, um limite ao exercício da liberdade. (Schmidt, F. 2007)

⁵ Este termo diz respeito ao contingente de pretos e pardos, que compõem a categoria “negros” do IBGE, que é, no país, maioria demográfica da população e é minoria em termos de acesso a direitos, serviços públicos, representação política etc. Tidos como inferiores, sofrem, segundo o autor, um processo de apagamento identitário. Ao cunhar o termo, o autor aponta a Maioria Minorizada como um “[...] signo de representação unificador do discurso e proposta de emancipação negra” (Santos, 2020, p.22).

Dessa maneira, na concordância com Konzen, compreendemos que:

A medida socioeducativa, seja pena, ou seja, sanção, significa, para seu destinatário, a reprovação pela conduta ilícita, providência subsequente que carrega em si, seja a consequência restritiva ou privativa de liberdade, ou até mesmo modalidade de simples admoestação, o peso da aflição, porque sinal de reprovação, sinônimo de sofrimento porque segrega do indivíduo um de seus bens naturais mais valiosos, a plena disposição e exercício da liberdade. (Konzen, 2005, p. 63).

Assim, essa “exclusão do eu”, somado ao distanciamento social e a privação de liberdade, proporciona consequências, principalmente, na saúde mental dos adolescentes. Segundo o psiquiatra e mestre em psicologia Helio Lauer:

O homem, por nascer numa condição de desamparo, que requer cuidados, aprendeu desde o nascimento que precisa do outro para sobreviver. Ao estabelecer laços sociais, cooperativos e solidários o homem quer ajudar o outro e receber resposta para suas demandas em geral. Por isso, a falta de convívio com outras pessoas é motivo de sofrimento e angústia. Segundo o médico, entre os males que o distanciamento social pode causar à saúde mental, a experiência mostra que o isolamento desperta no indivíduo sentimentos que, de acordo com a psicanálise, o fazem reconhecer o mundo como hostil, mau, prejudicial e perigoso. (Lauer, 2020)

Na teoria a socioeducação diverge do sistema prisional, até na utilização dos termos, como por exemplo: “socioeducando” ao invés de “preso”, “pena” substituída por “medida socioeducativa”, isso, seguindo a perspectiva de Duschatzky & Skliar (2001), tipifica um fenômeno da contemporaneidade que intitulam “retóricas da moda” – discursos que supostamente positivam a diversidade a partir do “travestismo discursivo” (2001, p. 119).

Esse higienismo do vocabulário, aponta um reacionário protecionismo discursivo que acaba por aprisionar o adolescente no perverso lugar de tutela, de proteção e respeito/tolerância, “esquecendo” toda uma violência simbólica atrelada a essas falas conciliatórias e eufemísticas. (França; Miranda, 2012). Quando na prática, a execução das medidas socioeducativas de internação reproduz as problemáticas do sistema prisional (seletividade e estigmatização) (Machado; Mello, 2014). As mudanças de termo não mascaram a realidade dos centros socioeducativos.

Quando os adolescentes chegam à internação, trazem sua subjetividade, cultura, relações familiares, visão de mundo, seja ela qual for. A socialização já existe, a qual proporciona uma estabilidade da sua organização pessoal que “confirma uma concepção tolerável do eu e permite um conjunto de formas de defesa, exercidas de acordo com sua vontade, para enfrentar os conflitos, dúvidas e fracassos” (Goffman, 1987, p. 23).

Dessa maneira, a privação da liberdade, das condições de dignidade, o reconhecimento dos adolescentes enquanto autores de atos infracionais, por parte da equipe profissional e da sociedade, constroem a subjetividade dos internos. Assim, as possibilidades da internação são distintas e opostas, durante o cumprimento da medida e após ela, os caminhos trilhados pelos indivíduos variam, por isso, a importância de que durante esse processo, o adolescente seja tratado como sujeitos de direito, e reconhecido como capaz de vivenciar um papel positivo na sociedade.

No entanto, a realidade vista é o “fracasso” das instituições que são encarregadas de executar as medidas de privação total de liberdade, onde estas não superam o caráter prisional, e a educação é pouco vivenciada no cotidiano dos adolescentes. “Pagar a cadeia”, “cumprir medida socioeducativa”, gera em sua maioria, sentimento de revolta, negação e desalento. Wacquant, aborda a questão do aprisionamento de adolescentes e jovens:

Quem, seriamente, pode de fato acreditar que prender algumas centenas de jovens a mais (ou a menos) mudará o que quer que seja no problema que insistem até mesmo em se recusar a nomear: o aprofundamento das desigualdades e a generalização da precariedade salarial e social sob efeito das políticas de desregulamentação e da deserção econômica e urbana do Estado? (Wacquant, 2001, p.70)

As vertentes, interpretações e compreensões acerca da internação e suas consequências são múltiplas. Onde a educação ocorre não apenas durante a escolarização, como também a partir do contato com a cultura, arte e lazer. Kozen, aborda um posicionamento acerca do caráter pedagógico da medida socioeducativa de internação:

[...] importa afirmar é a crença de que há a real possibilidade da incidência de práticas pedagógicas como a principal tarefa do operador da medida socioeducativa, não só para minimizar os efeitos da perda da liberdade, mas também para alcançar ao adolescente os espaços de reflexão crítica para a percepção das causas de infração uma representação de si mesmo e do mundo do qual faz parte. Ou seja, antes de se sentir unicamente prisioneiro em face do ato infracional, tenha o adolescente, gradativamente, a noção de que se encontra inserido numa comunidade educativa, onde, ainda que privado de liberdade, terá espaço para questionar, cuidar e desenvolver o seu projeto de vida, para o que não lhe deverá faltar apoio e ajuda. (Konzen, 2005, p. 84)

A internação deve ser conduzida priorizando o caráter educativo, para que este contribua no processo de reinserção social do adolescente, é através das relações e interações que as pessoas se desenvolvem, portanto, como afirma Konzen, é necessário um ambiente para que o interno possa construir seu projeto de vida, com apoio e ajuda daqueles que o cercam. Será que o Centro Socioeducativo Edson Mota se configura neste caráter? (de

educação).

2.2 Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE): uma breve contextualização

O CSE foi inaugurado em João Pessoa (PB) no dia 12 de novembro de 2013, fruto da parceria entre os governos federal e estadual. O local é responsável pela medida de privação de liberdade de adolescentes do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 17 anos 11 meses e 29 dias. A unidade é a principal para internação na Paraíba, gerenciada pelo Governo do Estado, por meio da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC) e se situa na Rua Severino Macena Dantas, em Mangabeira VIII, no quarteirão intitulado Complexo Penitenciário de Mangabeira, composto por três instituições prisionais.

A instituição é uma referência de internação, visto que, é projetada e edificada conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei do SINASE (Lei nº 10.594/2012). Neste espaço, o adolescente fica interno até no máximo 3 anos, passando por avaliações a cada seis meses, levando em consideração a excepcionalidade e a brevidade da medida com base na condição peculiar do desenvolvimento do adolescente. Durante o período, é realizado o acompanhamento da medida e todo atendimento social, educacional, de saúde e psicológico, portanto, há uma oferta de serviços de uma equipe multidisciplinar composta por: de psicólogos(as), assistentes sociais, enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem, dentista, dentre outros.

A unidade atualmente não ultrapassa o número de 40 adolescentes (no momento da pesquisa o número variou entre 24-30), em anos anteriores este contingente chegou a mais de 100 internos. Essa situação acarreta graves consequências no processo de escolarização e na qualidade dos atendimentos. Este último, deve ser composto por um conjunto de ações que contribuam para formação cidadã dos socioeducandos. Assim, os eixos estratégicos que embasam o atendimento devem fundamentar a prática técnico pedagógica com o intuito de promover autonomia, protagonismo e reinserção do adolescente. Seguindo o SINASE, os parâmetros da ação socioeducativa na FUNDAC/PB estão organizados por alguns eixos, sendo um deles, o foco principal do trabalho, o Eixo esporte, cultura e lazer, que tem como premissa:

As ações desse eixo podem ser realizadas em parceria com a Escola, já que essas atividades também estão inseridas na matriz curricular. Tem como finalidade propiciar aos socioeducandos atividades de teatro, passeios externos, torneios e campeonatos, música, literatura e artes em geral oportunizando espaços de vivências culturais e desportivas favorecendo a qualificação e respeitando as aptidões dos jovens. Deve, assim como os demais eixos, consolidar parcerias externas que

tenham como iniciativa promover acesso aos socioeducandos a diferentes espaços de manifestações culturais e artísticas. É através dessas ações que eles podem ter ensinamentos de valores como liderança, tolerância, confiança e disciplina. (PPP, 2019)

O CSE, possui uma área interna, composta por um auditório e um refeitório, e no espaço de lazer, têm-se um campo de futebol e uma quadra poliesportiva. Sobre a internação, há blocos e alas distintas, distribuídos da seguinte forma:

Bloco A: 4 quartos, 3 vagas por quarto; Bloco B: 6 quartos, 1 vaga por quarto; Bloco C: 4 quartos, 3 vagas por quarto; Bloco D: 4 quartos, 3 vagas por quarto; Bloco E: 6 quartos, 1 vaga por quarto; Bloco F: 4 quartos, 3 vagas por quarto; Ala 1: 8 quartos, 1 vaga por quarto; Ala 2: 8 quartos, 1 vaga por quarto; Ala 3: 1 quarto, 4 vagas por quarto. (PPP,2019)

Ao adentrar na instituição, o interno passa por um acolhimento com a assistente social e o psicólogo, neste há o intuito de conhecer e compreender aspectos do adolescente, sobre a família, renda, interesses, nisso, os profissionais questionam acerca do pertencimento ou não a alguma organização criminosa, assim, no CSE, os blocos e alas são divididos a partir disso, isto é, na Ala 1, há aqueles da facção Estados Unidos, e nos demais blocos estão os que pertencem a Okaida. Essa territorialização das facções e a identificação dos internos nelas, se justifica na tentativa de evitar conflitos entre eles e garantir a segurança deles e da unidade. Essa separação ocorre também nas atividades, como escola, oficinas e cursos.

Compreende-se que é imprescindível garantir o pleno desenvolvimento na fase, principalmente, da adolescência, a partir do amparo efetivo das legislações vigentes, que afirmam os instrumentos de lazer, arte e cultura como sendo direitos, seja nos centros socioeducativos, nas favelas/comunidades, como para além desses espaços. Logo, se faz necessário compreender o espaço do Timbó, enquanto moradia dos jovens (entrevistados), mas também como um meio que produz/reproduz cultura e arte, como veremos no próximo tópico.

2.3 “Em meio a criminalidade decidimos ser artistas”: sobre a Comunidade do Timbó

Nas periferias se produz cultura, mas que na maioria das vezes, é silenciada, é nestas que se encontram os mais “afetados” pela falta de acesso aos equipamentos de arte, cultura e lazer. Geralmente, não tem espaços apropriados para isso, logo, as crianças, adolescentes e jovens ficam à mercê e muitos encontram na criminalidade a solução para “existir” e

sobreviver.

A partir disto, por meio dos jovens e a sua inserção no território de uma comunidade/favela, faz-se necessário a compressão do espaço. Assim, a comunidade do Vale do Timbó, localizada na cidade de João Pessoa, Paraíba, se situa em uma área de crescente valorização imobiliária, entre bairros de classe média/alta (bancários e Altiplano). Essa é conhecida por meio de um imaginário que associa precariedade habitacional à marginalidade, a “favela” é vista através de um estigma que se projeta dentro e fora do território, as representações negativas em torno do termo e as notícias propagadas pela mídia, que sempre ressaltam a criminalidade e “bandidagem” dos sujeitos ali inseridos, dificulta as noções de pertencimento e identificação com o lugar e entre si (coletivo).

A comunidade é um espaço periférico que se constituiu em fins dos anos 1970 e início dos anos 1980, no decurso da expansão e urbanização da cidade (Pontes, 2020), e se consolidou através da luta pela permanência no lugar de moradia, travada, em sua maioria, por pessoas pobres vindas do interior dos estados da Paraíba e Pernambuco. O Timbó surgiu à margem do rio, na década de 1970, e hoje conta com, aproximadamente, 11 mil habitantes (Alcântara, A.C. *et al*, 2022) As transformações se deram ao longo dos anos, através da melhoria da infraestrutura, principalmente, com a inserção de espaços como Unidade Básica de Saúde, quadra poliesportiva, creche e praça.

As desigualdades produzidas/reproduzidas pelo sistema capitalista, tem como expressões da *questão social*, a vulnerabilidade e a pobreza, que por sua vez, reduzem as possibilidades do efetivo exercício de cidadania e do usufruto do direito à participação social (Petrus; Pereira, 2016). Apesar da predominância de um pensamento construído socialmente, no qual, é reforçado pelos meios midiáticos, que generalizam a ideia de que na favela/comunidade só há vagabundo/a, bandido/a, se ver cada vez mais a veiculação de notícias que destoam desse imaginário, que evidencia o território como produtor de arte e cultura, onde apesar da criminalidade existente, as pessoas optam por caminhos opostos, e isso desenvolve um sentimento de pertença maior, os indivíduos passam a ter orgulhos de serem “favelados” (eles ressignificam termos).

A favela é única em suas diferenças e características sociais, econômicas e culturais, isto é, para compreender uma comunidade é preciso abarcar sua totalidade e complexidade local. Ou seja, segundo Valladares (2000, p.9) “é no singular que se pensa favela, quer seja no discurso, na ficção ou sobretudo na ação”, não há como generalizar e considerá-las como homogêneas. No entanto, a pobreza (baixa renda), a quase inexistência de equipamentos de lazer e cultura, a predominância dos trabalhos informais, a presença do tráfico e da

criminalidade, são características “comuns”.

O timbó, apresenta suas singularidades e generalizações, a comunidade hoje, apresenta uma abertura e um acesso fácil para iniciativas que despertem nos sujeitos, adolescentes e jovens, as necessidades e as potencialidades que a favela apresenta, como também para realização de eventos e atividades voltadas para arte, cultura e lazer. Assim, existe a parceria e vínculo com ONG’s, universidades e outros projetos públicos e/ou privados.

Assim, um dos parceiros da comunidade, é o projeto de extensão *Timbó em movimento* da UFPB, que desenvolve ações desde 2018 na/para favela. A escolha do título do tópico em questão surge a partir de uma das ações desenvolvidas pelo projeto, a frase foi declamada em tom de poesia por um jovem parceiro e residente do local, “em meio a criminalidade decidimos ser artistas”⁶, contextualiza o que foi posto nas linhas anteriores, a falta de possibilidade e oportunidade faz com que alguns “escolham” caminhos divergentes da arte/cultura, porém em meio a isso, existe pessoas, principalmente, adolescentes e jovens interessados por esse caminho, como “hobbie” ou até mesmo carreira profissional.

2.3.1 Projeto de Extensão *Timbó em movimento: espaço público, educação e ação coletiva*

O projeto de extensão, intitulado *Timbó em Movimento: espaço público, educação e ação coletiva*, vinculado ao Laboratório Metuia - Núcleo UFPB/Uncisal, desenvolve ações para/com os jovens da comunidade do Timbó, no município de João Pessoa/PB, em parceria com a AJA. Ele objetiva a criação e o fomento de espaços de pertencimento que contribuam para o desenvolvimento de ações e organizações coletivas que possibilitem novas e diversas formas de enfrentamento das problemáticas vivenciadas pelos jovens. (Lima *et. al*, 2021).

A atuação ocorre junto aos adolescentes e jovens populares de forma a pensar estratégias de enfrentamento das inúmeras *expressões da questão social* que atravessam a realidade em que se encontram, como por exemplo, a pobreza, a violência e as dificuldades de acesso à saúde, à educação, moradia, cultura e ao trabalho (Lima *et. al*, 2022). Dessa maneira, a proposta se desdobra em distintas ideias, em 2020 junto com os jovens, foi criado a *Rede De Comunicação Meu Timbó*, que tinha como objetivo reunir em um espaço virtual, as produções da juventude, suas poesias, músicas, danças e reflexões.

⁶ Foi criada na gravação de uma reportagem para TV Cabo Branco (Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/10003232/>>). A poesia completa se encontra no Instagram @metuiaufpb.timbo.

O desdobramento disso, ocorreu em 2021, com a retomada das atividades presenciais, a partir de um projeto intitulado “Nossa Voz: arte na e pelas ruas do Timbó”, que realiza intervenções urbanas e artísticas, com a intenção de provocar novas narrativas dos/nos espaços que se projetam para dentro e fora da comunidade. (Alcântara, A.C. *et al*, 2022).

Nas atividades, projetos e eventos há a tentativa de aproximação e criação de vínculo, isto ocorreu de forma mais intensa com a ideia dos *livretinhos*, que permitiu entender as percepções de mundo e vivenciar o cotidiano dos adolescentes e jovens parceiros do projeto. A produção dos livretos diverge a partir da autonomia e particularidade de cada indivíduo, por exemplo, alguns escrevem poesias, rap, outros desenham.

Assim, é nítido a importância da arte e da cultura para esta juventude, o quão necessário é investir e acreditar na potencialidade que ela tem. É comum o discurso “só estou vivo por causa da arte” ou “a arte me salvou”, desse modo, por meio do movimento artístico e cultural, eles se entendem enquanto jovens, artistas e moradores de favela, como juventude capaz de transformar o meio e a sociedade em que vivem, a partir da sua participação e protagonismo social.

3 SER E SOBREVIVER: AS POTENCIALIDADES E POSSIBILIDADES DO ACESSO A ARTE, CULTURA E LAZER

No contexto brasileiro, as juventudes possuem um lugar de marginalização, com uma forte presença nas estatísticas de mortes violentas, nas prisões, nos centros socioeducativos e nas taxas de desemprego. Como afirma Rodrigues (2016):

Uma boa parte dos adolescentes e jovens pertencentes às classes pobres do Brasil não tem cadeira cativa nas escolas, nas universidades, em oficinas de arte e cultura e nos cursos de capacitação para inserção digna no mercado de trabalho. Entretanto, esses mesmos grupos têm posto preferencial nas estatísticas de mortes violentas, nas prisões, nos centros socioeducativos, nos setores informais do mercado de trabalho e nas manchetes sensacionalistas da mídia. (Rodrigues, p.16, 2016)

Dessa forma, há a necessidade de pôr as juventudes (adolescentes) em um local de exaltação, a fim de apresentar as potencialidades e possibilidades deste grupo que são múltiplos. A multiplicidade vem a partir da definição de Pais (2003), que propõe reconhecer as distintas formas do jovem de ser, estar e se apresentar ao mundo, bem como, a fluidez que esta condição adquire na sociedade contemporânea. A realidade de transformação social reafirma a questão de serem tantas juventudes (Trancoso *et al*, 2014).

Sendo estas juventudes a própria transformação, é necessário compreender quais os instrumentos motivadores e capazes disto, aqui, entende-se a arte, a cultura e o lazer, como direitos que se assegurados de forma plena podem promover transformação e participação social, onde o jovem se torne protagonista dos/nos espaços que ocupa.

Dessa forma, versaremos a respeito do perfil dos adolescentes e jovens pesquisados que apresentam suas singularidades, porém, ao mesmo tempo, características que os unem. Bem como, os resultados e discussões sobre os tópicos e as variáveis que atravessaram a construção da pesquisa (a partir também das vivências no estágio e na extensão), como a questão do caráter punitivo nos centros de internação, e a falta/acesso a arte, cultura e lazer neste espaço. Além das possibilidades e potencialidades a partir da efetivação desses instrumentos.

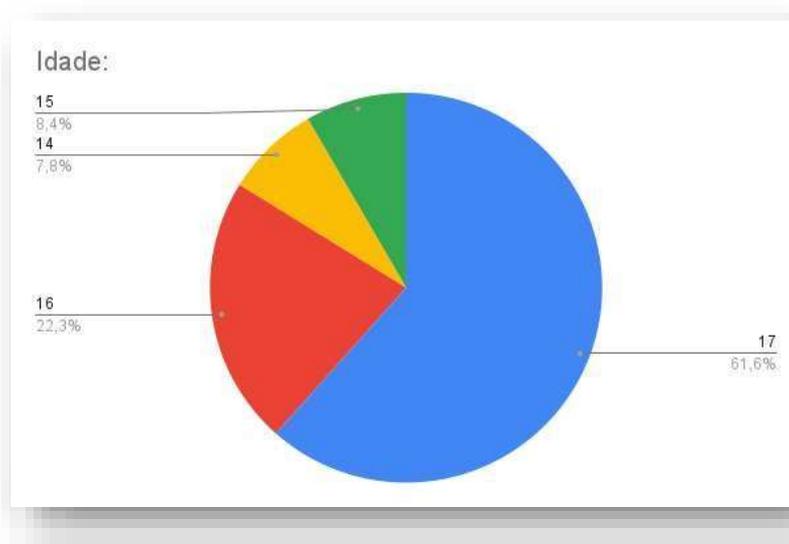
3.1 Perfil dos adolescentes e jovens pesquisados

Para compreender sobre o perfil dos adolescentes e jovens participantes/pesquisados, foi elaborado para os internos do CSE, um questionário com perguntas na categoria “sobre você” e “sobre sua trajetória”, isto é, a idade, naturalidade, se reside ou não em

comunidade/favela, a cor, a renda familiar, como também sobre a aproximação com o ato infracional e outras questões relacionadas ao acesso à escola e ao trabalho. Já com os jovens do Timbó, foram feitas perguntas similares, através de uma entrevista semiestruturada.

Assim, a seguir, temos as variáveis relevantes para a discussão, como a idade dos internos:

Gráfico 3: Idade dos Socioeducandos:



Fonte: primária, 2023

Os dados desse Gráfico revelaram que a maior incidência se refere a 17 anos (61,6%), este é compreendido pelo fato de que o CSE funciona apenas para adolescentes até os 18 anos incompletos. A menor idade consta 14 anos (7,8%), segundo o ECA criança é a pessoa até os 12 anos de idade incompletos e adolescente dos 12 a 18 anos de idade (em casos específicos pode se estender até os 21 anos) a presença de uma maioria adolescente na internação, também coincide com o período da inimputabilidade penal.

Diante disso, alguns adolescentes quando se envolvem na prática de crimes com outros sujeitos de maior, acabam absorvendo atos infracionais a mais no seu processo ou até mesmo assumem a culpa a mando dos outros ou por conta própria. O prevaletimento da doutrina de proteção integral preconizada pelo ECA, “permite” que os adolescentes se “aproveitem” da lei.

Ainda assim, vale destacar as categorias de adolescência e juventude, que em uma determinada fase de vida, juridicamente, se misturam e se confundem, pois, o termo adolescência parece estar mais vinculado as teorias psicológicas, que consideram o sujeito

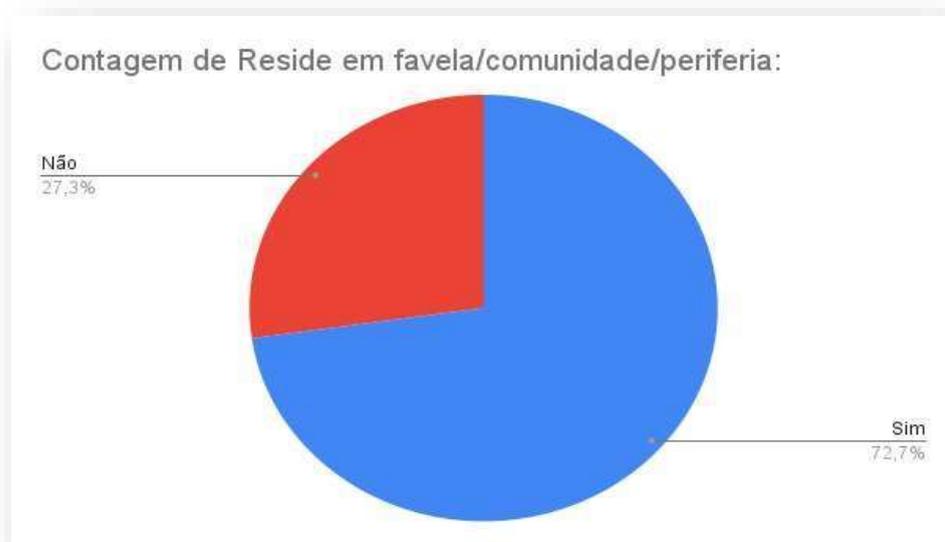
como psíquico, pautado pela realidade que constrói e pela subjetividade da experiência de vida pessoal. Enquanto a juventude é compreendida a partir da área sociológica e histórica, isto é, através das relações sociais produzidas ao longo da história. (SILVA, Carla; LOPES, Roseli, 2009).

Como foi visto, dos 12 aos 18 anos o ECA compreende aquele indivíduo como adolescente, porém o Estatuto da Juventude define como jovem as pessoas com idades entre 15 e 29 anos. Há, portanto, um período da vida no qual essa população é protegida pelas duas leis. Nesse caso, uma pessoa com 15 a 18 anos é adolescente, mas também é jovem, sendo este o público presente na maioria dos espaços de internação.

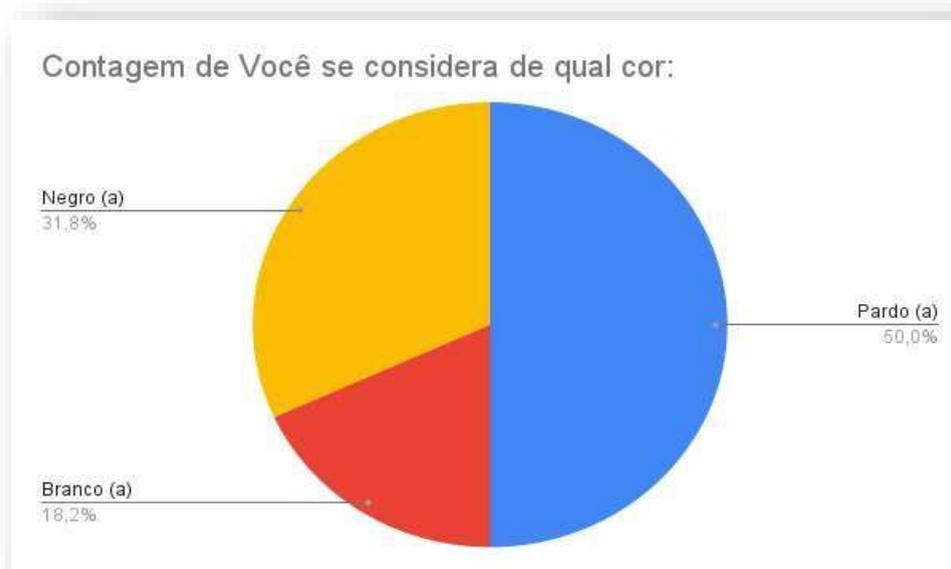
A discussão acerca das concepções dadas à adolescência e à juventude possuem uma relevância, visto que, a partir de suas compreensões conceituais serão retratadas as formas de ser e permanecer no mundo, e isso oferece fundamento para a construção de políticas e ações sociais que visam atender a essas populações. Com isso, a determinação da idade para a permanência no centro de internação, é baseada na conceituação dos termos postos, bem como, a compreensão acerca do “porquê” da entrada dos indivíduos nesse recorte etário apresentado no gráfico anterior (14-17 anos).

Nessa faixa de idade, as situações sociais como miséria, preconceito, exclusão e violência afetam diretamente o envolvimento em situações de risco como o tráfico de drogas, roubo e furto, sendo estes os principais atos infracionais vistos nos centros de internação. Nessa fase da vida, há distintas reflexões, construções e vivências acerca da identidade, escolhas de vida e profissão, o que proporciona a aproximação dos adolescentes com os perigos anteriores.

Os dados analisados a seguir indicam se os adolescentes moram em favela/comunidade e a cor que eles se identificam, uma vez que, há relação entre essas duas variáveis.

Gráfico 4: Se residem em favela/comunidade:

Fonte: primária, 2023

Gráfico 5: Cor que os Socioeducandos se identificam:

Fonte: primária, 2023

Nas leituras dos Gráfico anteriores, vemos que 72,7% responderam “sim” para a pergunta se eles residem em favela/comunidade, apenas 27,3% não moram. E a maioria dos internos se identificam como negros e pardos, representado pelo percentual de 81,8%, a relação entre esses aspectos corresponde a compreensão que a grande maioria dos

socioeducandos advém das camadas sociais mais pobres, que moram nas comunidades/favelas, que por sua vez abrigam, majoritariamente, indivíduos pretos/pardos.

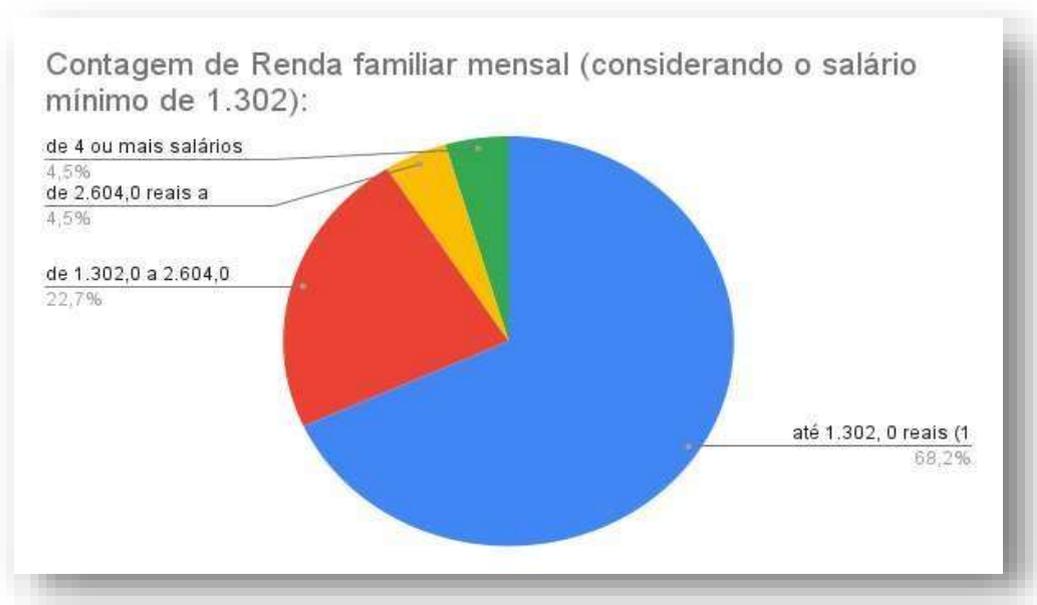
Este perfil remete a um grupo historicamente vulnerável e discriminado em distintos níveis, um deles, é expresso pelo racismo estrutural e a desigualdade racial do país (Arruda, 2021). Bem como, caracteriza uma população com menor poder aquisitivo e baixa escolaridade. Isso leva a entender que o envolvimento desses adolescentes com a criminalidade ocorre muitas vezes, no intuito, de ter oportunidades e condições para uma vida melhor.

As favelas/comunidades representam locais com poucos equipamentos sociais, onde a criminalidade ocorre de uma forma mais visível, o que possibilita o acesso fácil, principalmente, ao tráfico, assim, os adolescentes podem compreender como uma saída “para ser alguém na vida”, isto é, se tornar visível para uma sociedade que os ignora.

Roubar, furtar, traficar também é uma atividade que representa status, fama e poder dentro da favela/comunidade, segundo Lucia Cabral (2015) as pessoas buscam a vitória e se tornam vítimas das disputas, que por sua vez, proporcionam violências, devido a essa busca incessante “pra ser alguém” (ter bem materiais, fama e poder). A associação dos adolescentes e jovens ao tráfico, também ocorre pela necessidade de se encaixar no padrão de vida posto na mídia (redes sociais, programas, séries e novelas).

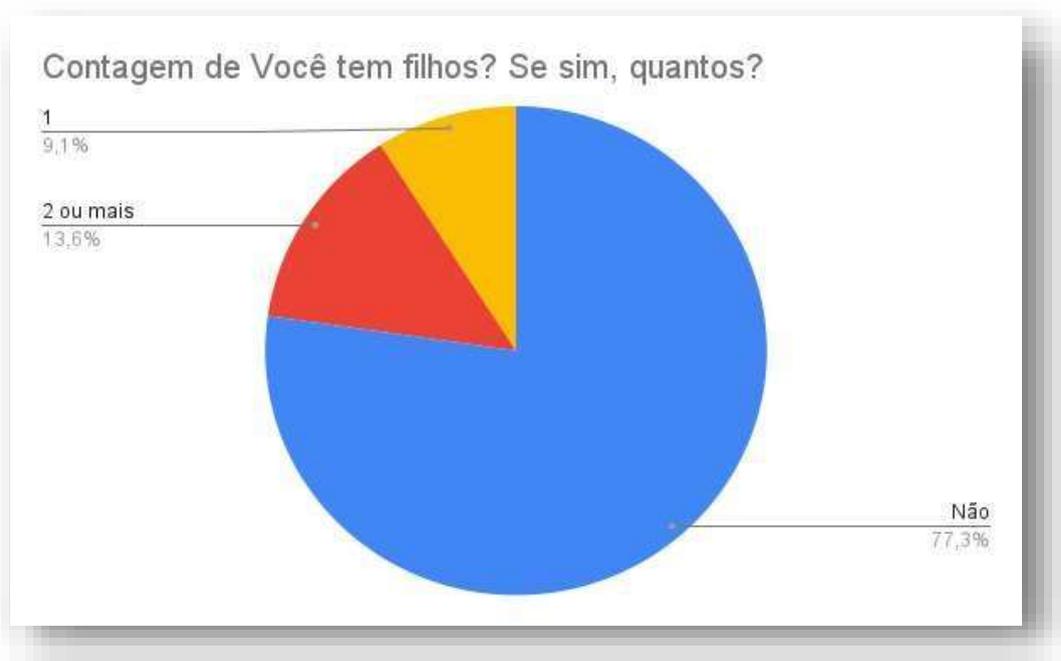
Logo, “o tráfico é uma atividade que compõe tendências atuais de consumo, estilo de vida e valores recorrentes entre jovens de todo o mundo” (Malvasi, 2012, p. 68). O envolvimento também pode representar uma resolução para a precariedade material em que muitos se encontram, dessa forma, a inserção nesse universo oferece uma fonte de renda, ou até mesmo um plano de carreira mais palpável que o processo de escolarização para ascender socialmente. (Lyra, 2013).

A vontade de pertencer a algo e alcançar valores e bens materiais se mostram mais eficientes do que seguir a “boa moral” de direitos e respeito com os outros (Castro; Guareschi, 2007). Com isso, as práticas de infrações podem ser justificadas muitas vezes, no contexto de que os ganhos financeiros e materiais acarretam a um sentimento ilusório de reconhecimento do “eu”, onde eles passam a “ser importantes”.

Gráfico 6: Renda familiar mensal:

Fonte: primária, 2023

A necessidade de complementar a renda familiar, ocorre em razão da sobrevivência com apenas um salário mínimo (1.302 reais). E como evidenciado acima, a maioria dos adolescentes internos “sobrevivem” com o mínimo. Além disso, muitos também possuem seus núcleos familiares com esposa/namorada e filhos para sustentar. Os dados apresentados representam isso.

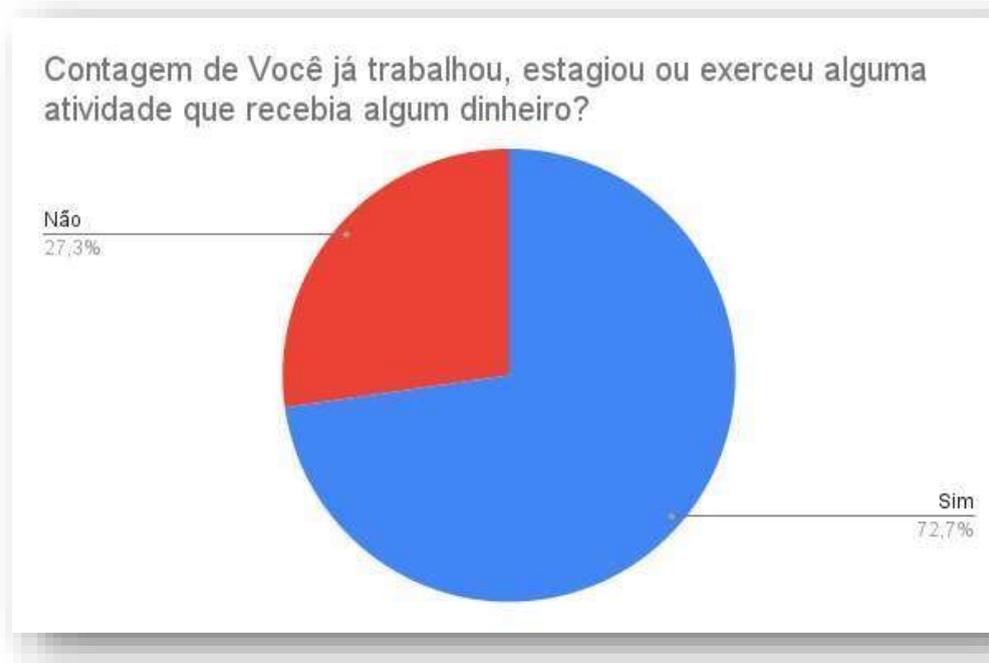
Gráfico 7: Se os Socioeducandos têm filho(s):

Fonte: primária, 2023

Logo, diante dos Gráficos analisamos que 68,2% representa a renda familiar daqueles que ganham até um salário mínimo, e que 22,7% possuem 1 ou mais filhos. Isto compreende as ideias evidenciadas nas linhas do trabalho, onde a vulnerabilidade e conseqüentemente a entrada nos centros socioeducativos ainda atinge pessoas pertencentes a baixa classe econômica, e essas condições podem atuar de forma negativa sobre o adolescente, ao propiciar a prática de atos infracionais e a entrada nas facções.

Apesar de não ser a maior parcela, (22,7%) a gravidez precoce não é um problema que aflige apenas o sexo feminino, pois, o fato de não gerar o filho não exime a parcela de responsabilidade do genitor, então, quando uma adolescente engravida, as mudanças também afetam o pai. Visto que, há exigência do cuidado e da renda para manter um filho, e para obter isso ele pode vir a se aproximar com meios ilegais.

Associado a isso, também abordamos a necessidade de trabalhar para sustentar a si e/ou sua família, tal como, a informalidade desses trabalhos. Os gráficos a seguir informam isso:

Gráfico 8: Acesso ao trabalho:

Fonte: primária, 2023

De acordo com os Gráficos temos que 72,7% dos internos trabalhavam, logo, presenciamos o trabalho precoce, e as suas consequências do trabalho para crianças e adolescentes são inúmeras, uma delas é a evasão escolar, e por sua vez, a entrada no crime (visto que a saída do ambiente escolar coincide com o momento da prática do ato infracional). O dilema enfrentado pelos indivíduos pobres é factual, visto que, precisam estudar para ingressar no mercado de trabalho, cada vez mais qualificado e ao mesmo tempo necessitam trabalhar pra ajudar nas despesas de casa, como também para adquirir poder de consumo, imposto pela sociedade capitalista.

Na paraíba, os dados da PnadC do IBGE (2019), evidenciam que pelo menos 39,6 mil crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos (representando a faixa etária do Gráfico 3) estão vivendo em situação de trabalho precoce. Desse total, 11,4 mil (28,8%) vivem nas piores formas de trabalho e 74,1% são negros (29,3 mil). (G1, 2023)

Gráfico 9: Qual/onde era o trabalho:

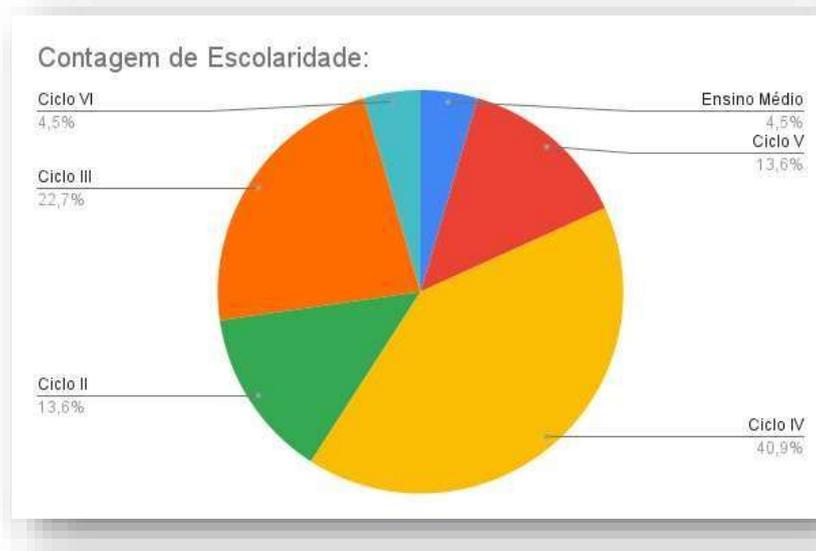
Fonte: primária, 2023

De acordo com o Gráfico acima, a maioria em subempregos e trabalhos informais e precarizados, de baixa remuneração e de grande risco, como o de servente de pedreiro (26,7%), cortador de cana (6,7%) e serviços gerais (13,3%) (maioria em restaurantes) e na agricultura (13,3%).

A vivência em um contexto de baixa escolaridade, pouco acesso a diversidade cultural e desemprego favorece os adolescentes (e jovens) a se o deslumbrar com a ideia de ascender socialmente a partir da associação com o tráfico de drogas. O envolvimento com o ato infracional dificilmente faz com que o sujeito permaneça na escola, já que as prioridades assumem outros papéis.

Diante disso, expressamos a escolaridade dos internos pesquisados. Abaixo temos que:

Gráfico 10: Escolaridade dos internos:



Fonte: primária, 2023

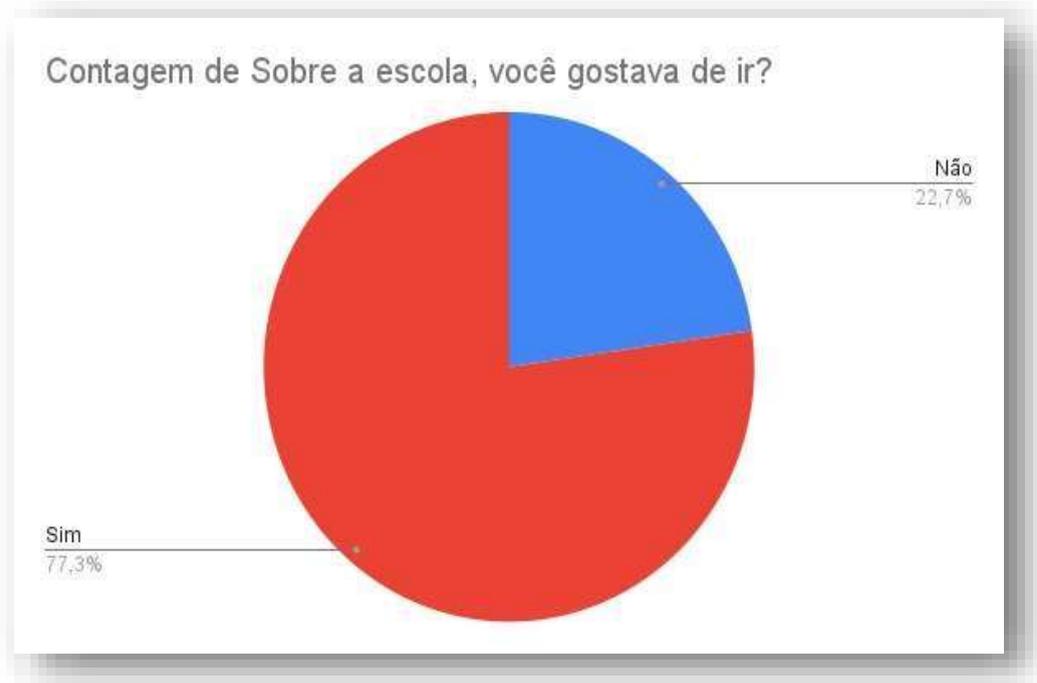
A Escola Cidadã Integral Socioeducativa Almirante Saldanha, do CSE, é com base no Ensino de Jovens e Adultos (EJA), as ações para pessoas privadas de liberdade, serão organizadas de modo a atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades da educação, desse modo, a oferta da EJA está dividida em ciclos, de forma idêntica à EJA presencial, seguindo os quatro pilares promulgado pela UNESCO.⁷

Posto isso, entendemos que a maioria dos internos estão no Ciclo IV, este se refere ao 8º e 9º ano (Ciclo II: 4º e 5º ano; Ciclo III: 6º e 7º ano; Ciclo V: 1º e 2º ano do Ensino Médio e Ciclo VI: 3º ano do Ensino Médio). Ao associarmos a idade dos adolescentes, que possuem em sua maioria 17, percebemos a distorção idade-série, já que geralmente se finaliza o Ensino Médio nessa idade.

Em contrapartida, o “gostar da escola” não é o suficiente para permanecer na mesma, o dado do gráfico abaixo explicita isso.

⁷ O contexto dos quatro pilares da educação promulgado pela UNESCO, se refere à: “aprender a conhecer, aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser. Estes pilares têm a interação dialógica com os temas integradores da educação em prisões do Estado da Paraíba: identidade e cultura; cidadania e trabalho, comunicação e tecnologia e cidade e campo.” (Diretrizes Operacionais, 2023)

Gráfico 11: Se os adolescentes gostavam de ir à escola (antes da internação):



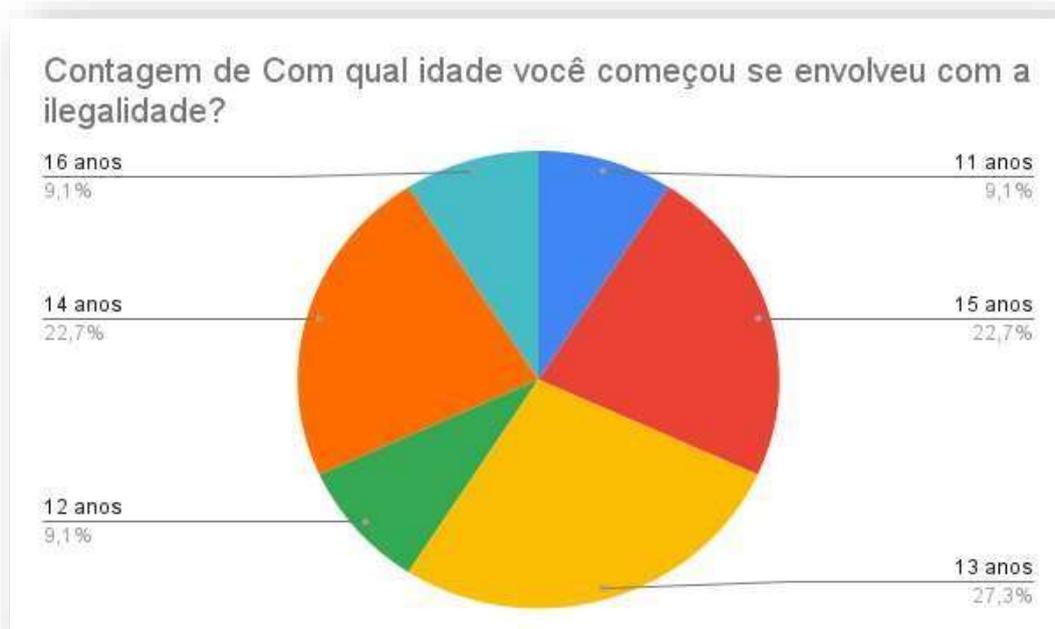
Fonte: primária, 2023

Observamos a partir do Gráfico, que 77,3% responderam que gostavam de ir à escola (antes da internação), no entanto, questões e vivências para além do ambiente escolar são impeditivos para a permanência nesta. Isto é, condições, principalmente, como a baixa renda faz com que os adolescentes procurem alternativas contrárias a continuidade no ensino, visto que, a escola não oferece o retorno financeiro que precisam. Temos que:

Condições socioeconômicas desfavoráveis, contexto social violento, ociosidade, educação precária, descrença no futuro, entre outros fatores, contribuem decisivamente para que parcela expressiva dos jovens esteja mais vulnerável à violência e à delinquência, sendo simultaneamente perpetradores e vítimas (Constantino, 2019, p.2780).

A saída da escola, também ocorre a partir da aproximação com ilegalidade (entende-se aqui o uso das drogas e as infrações). Como afirma o autor acima, o contexto social violento de muitas comunidades/favelas e o contato e envolvimento com as facções presentes na mesma, propiciam o abandono da educação escolar. Os dados do gráfico a seguir demonstram que:

Gráfico 12: A idade do envolvimento com o ato infracional:



Fonte: primária, 2023

Diante do Gráfico acima, vemos que a idade que os meninos começaram a se envolver com a ilegalidade, com o “mundo do crime”, foi, principalmente, entre os 13 anos (27,3%) e os 14 anos (22,7%), porém alguns afirmaram a entrada nisto ainda mais cedo, com 11 anos (9,1%) e 12 anos (9,1%).

A relação do recorte etário com a ilegalidade, na pré-adolescência e adolescência, surge a partir dos questionamentos do “eu”, ou seja, “quem eu sou?”, “o que eu quero ser”, “com quem/onde eu quero estar?”. Essa fase representa a busca incessante para a construção de uma identidade.

O meio social, a relação com a família, a escola, renda, são questões que contribuem na formação dessa identidade singular e subjetiva. Bauman (2005) contribui na ideia de que ela é construída a partir das relações sociais e de processos de socialização dos quais atravessam o cotidiano das nossas vidas. Diante disso, entendemos que o envolvimento com a ilegalidade, principalmente, nesse período está associado à chance de ascensão social, a possibilidade de “existir” e ser alguém no mundo, através do status e poder proporcionado pela criminalidade/facção.

Dessa maneira, no cenário capitalista do país, caracterizado pela negação de

oportunidades para as classes econômicas mais pobres e vulneráveis, as facções e as atividades ilícitas se apresentam como redes de apoio que resulta em um retorno financeiro, sentimento de pertencimento e respeito para sujeitos que possuem em suas histórias particulares as marcas da humilhação diária. (Coscioni *et al.*, 2019; Rodrigues; Silva e Santos, 2020).

As semelhanças e diferenças entre os indivíduos pesquisados atravessam diversos aspectos, sendo estes fundamentais para determinação da escolha do pesquisador em utilizá-los. Com isso, sobre o perfil dos jovens entrevistados, evidenciamos que, tal qual os internos, todos eles residem em comunidade/favela (Timbó). Onde todos se consideram negro/pardo e possuem uma renda familiar de menos de um salário-mínimo ou até no máximo dois salários.

A similaridade também perpassa o histórico de vida deles, a maioria tem a criminalidade presente (mesmo que não participe), a negação de direitos, e o desejo de ter importância e reconhecimento social. As divergências são evidenciadas, principalmente, pelo espaço em que ocupam (no momento de realização da pesquisa), onde os muros os separam (mundo interno/externo).

Em relação ao perfil, temos que as idades também divergem, uma vez que, os entrevistados são maiores de idade, concluintes do ensino médio e possuem entre 18-23 anos. Posto isto, compreendemos que as etapas de vida, em comparação com os internos, são distintas.

Os entrevistados responderam, da seguinte maneira, a pergunta da “idade”, “bairro em que mora” e “renda total familiar”:

Entrevistado 1: 19 anos, Bancários (Timbó), menos de 1 salário (mínimo)

Entrevistado 2: 19 anos, Bancários (Timbó), entre 1 e 2 salários (mínimo)

Entrevistado 3: 18 anos, Timbó, de um a dois salários (mínimo)

Entrevistado 4: 23 anos, Bancários (Timbó), menos de um salário (mínimo)

3.2 Educar ou punir? uma amostra da realidade na internação

A dualidade educar/punir se faz presente (na prática) dos centros de internação. O sistema que rege a socioduação evidencia o caráter educativo/pedagógico durante o cumprimento da medida socioeducativa. Entretanto nos espaços, principalmente, de restrição total de liberdade, observamos a presença do caráter punitivo/repressivo.

Segundo Gonçalves (2005), as instituições de internamento reforçam silenciosamente, a prática de repressão e continuam negando a cidadania por meio do processo de exclusão. Dessa forma, elas não criam violência, mas se configuram como um local para a sua reprodução (Guirado, 2004). E isso ocorre, através dos profissionais inseridos nesses espaços, muitos agem de forma velada, com olhares de medo, e falas sucintas de julgamento.

Durante o estágio na Instituição, nos deparamos com a seguinte situação, um dos meninos havia cumprido a sua medida, portanto, tinha sido liberado, diante da ideia de que provavelmente não o encontraríamos mais, desejamos dar um abraço e uma mensagem positiva para ele. Logo, fomos correndo (as estagiárias) para alcançá-lo, pois já estava indo embora, conseguimos e retornamos a Unidade, quando uma agente viu aquela situação disse não entender o motivo da pressa, pois “já, já ele volta”.

Dessa forma, são falas como essa que expressam a falta de esperança na mudança nos adolescentes, a maioria, principalmente dos agentes agem de acordo com isso, muitos acreditam que trabalham em uma “prisão” e, portanto, exerce a profissão com uma visão de que aqueles adolescentes são criminosos e não merecem um tratamento humano. Assim, as respostas dos socioeducandos indicam a ideia citada.

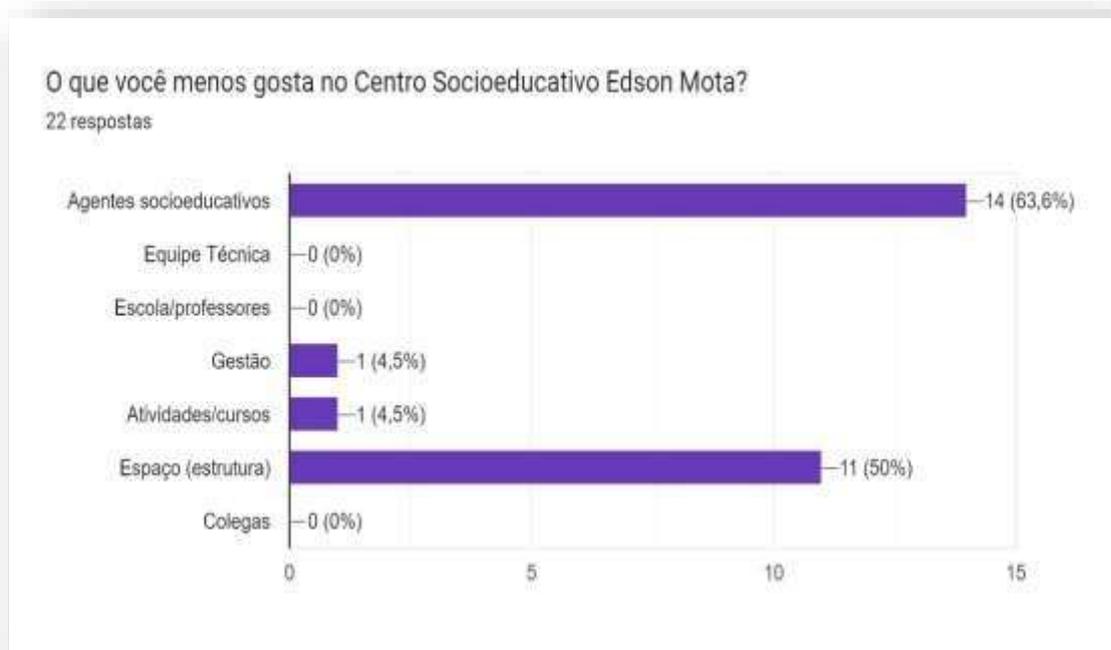
Em contrapartida, se evidencia a efetivação de direitos, como a educação, uma vez que, na unidade existe a obrigação de frequentar a escola e o acesso ao sistema de saúde. Tal qual outras oportunidades de curso e atividades. Ironicamente, a punição existe na vida dos adolescentes, quando ocorre a negação desses direitos.

O sistema opera, na visão dos meninos (e de maneira geral) de forma ambígua, muitos passam a ter o que a “a rua” os negou, também durante o estágio, presenciei uma fala que contextualiza esse lado, o adolescente disse durante uma videochamada com sua irmã “aqui é maior que minha casa, eu tô numa mansão” (mencionou isso mostrando o espaço para ela), “aqui eu tô trabalhando, tenho televisão”. Assim, a Instituição para ele representa “algo bom”.

Porém, muitos relatam o peso que é estar restrito de liberdade, foi relatado por um interno, durante o atendimento as situações de estresse que o ambiente proporciona (CSE), ele disse “é a cadeia pesando na mente”, logo, as consequências de “estar preso”, para muitos, não tem lado positivo, apenas proporciona ansiedade e sensações de esgotamento físico e mental.

Assim, qual o lado que prevalece, a educação ou a punição? De acordo com os adolescentes, podemos compreender que a repressão acontece com frequência. Acerca disso, temos o gráfico abaixo, expondo o que os meninos menos gostam na Unidade.

Gráfico 13: O que os socioeducandos menos gostam no CSE:



Fonte: primária, 2023

A partir desse Gráfico, compreendemos que 63,6% dos internos responderam desfavorável aos agentes socioeducativos. Muito dos “porquês” foram ditos nas respostas da pergunta “**Se você pudesse construir um centro socioeducativo, como ele seria?**”. Temos a seguir que:

“Seria assim, só que com menos violência...com mais cultura e respeito com o próximo”

“Os agentes tratariam a gente como "gente" igual eles são. Não veriam a gente como preso, não entregariam as coisas na cela como se a gente fosse cachorro, teria respeito.”

“Se eu fosse o dono mandava tratarem a gente melhor”.

“Ele teria agentes mais educados”.

“Os agentes seriam mais de boa com a gente, são muito ignorantes”.

“Os agentes seriam mais legal com todo mundo, respeitadores. Eles tratariam a gente da forma que a gente tratasse eles”

“Queria que os agentes fossem mais legais e mais respeitosos”

Com isso, vemos que a repressão e o desrespeito, se faz presente nas atitudes dos agentes. Quando um dos internos relata que **os agentes deveriam tratar eles que nem “gente”**. Podemos compreender, que eles veem os adolescentes não como humano, ou seja, merecedor de direitos e tratamento digno, mas sim, como “bandidos”, “delinquentes”, nas palavras do interno, como **cachorro**.

A vivência do estágio proporcionou uma aproximação com a realidade pesquisada, durante o período foi possível a construção de vínculos, e a oportunidade de escutar falas, algumas utilizadas neste trabalho. Nas conversas cotidianas, nos debates em sala de aula, na mídia, nos sites conservadores e de direita, é muito comum o discurso “direitos humanos para humanos direitos”, assim, uma grande parcela da população concorda com isso, e inseridos nisso, muitos dos agentes também.

Em uma das idas ao campo, um agente socioeducativo, ao relatar casos de violência dentro das prisões, diz que “os direitos humanos” vão a esses locais para ditar sobre o que é certo e o que não é, mas para eles (os agentes), os internos/presos são “monstros” e, portanto, não deveriam ter sequer ter direitos. Continuando o discurso, caso um deles morra, é “menos um”, ele disse que alguns presos que cometeram atos de furto ou roubo, caso um deles venham a falecer ali dentro, “não fazem nem falta”.

Dito isso, como um sistema que visa educar, possui uma equipe que oferece esse tipo de tratamento? Sendo este tipo de postura capaz de interferir no processo de desenvolvimento do adolescente. A punição atravessa a forma pela qual os adolescentes são tratados, **sem respeito, sem educação, com ignorância e violência**, e isso revela a postura que a sociedade encara os mesmos.

Para Durkheim (1977), punir seria um ação e reação passional, tendo em vista, a ofensa que que o crime representa causando sentimentos fortes na consciência coletiva. A pena para o autor serviria para fazer o criminoso expiar “o ultraje feito à moral” (Durkheim, 1977, p.108). Para este, a coesão social estaria estabelecida coma ação de punir. Dito isso, os agentes nos centros socioeducativos representam a sociedade, que prioriza a punição, principalmente, nos debates relacionados aos adolescentes que comentemato infracional.

Os discursos são divulgados amplamente pela mídia, de que a lei “protege bandido” e de que os autores de infrações não são punidos, a inimizabilidade é difundida como impunidade, e isso gera as discussões acerca de punições mais rígidas, como a redução da maioria penal e do endurecimento das penas, priorizando a internação, nesse caso.

A guarita, os muros altos, as celas, grades e cadeados, revelam o caráter prisional presente nos centros socioeducativos. E quando questionados sobre o que não gostavam na internação, a estrutura (espaço) obteve um percentual relevante, de 50%. A compreensão disso ocorre com as seguintes respostas:

“Eu tirava as grades (risos)”

“Um espaço de convívio para todo mundo, sem grades.”

“Seria um espaço maior...com mais liberdade”

“Ia ter mais convívio.”

“Colocaria grade no comungol, para os pombos não entrem e cagarem.”

“A pessoa ficaria mais livre.”

“Deveria ter um espaço melhor, para que os animais não entrem na cela, e sem infiltração e mofo.”

“Mais moderno, porque aqui só Deus na causa.”

Observamos com essas falas, as palavras **grades** e **celas**, **liberdade**, **convívio**. Assim, estar livre em um local sem as separações impostas por essa estrutura tornaria a vivência na internação melhor. Mas a estrutura física, faz parte do que Foucault explica em suas obras (principalmente, *vigiar e punir*, de 1975), de fechamento com mecanismos que permitam visualizar os adolescentes nos espaços da unidade, distantes do mundo externo, cercados por muros altos e grades (Campos 1984; Silva, 2009; Teixeira, 2009). Onde os cadeados e trancas isolam da socialização com os demais.

Diante disso, a construção de um espaço (estrutura), que se mantém com mofo, infiltração, onde os pombos entram e depositam suas fezes, remetem a uma sensação de aprisionamento, onde os muros, celas e grades se assemelham ao modelo carcerário. Para Goffman, esse aspecto se evidencia “com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida [dormir, brincar e trabalhar]. Todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade” (2015, p.17). Logo, as “barreiras” impostas pela estrutura privilegiam um caráter prisional/punitivo nos centros de internação.

Compreendo que a educação pode/ocorre através do contato com a arte, cultura e lazer, onde a aproximação/ensino por meio destes pode contribuir para a formação de sujeitos transformadores da realidade, a partir da construção de um “eu” que represente um papel positivo na sociedade. Cumprindo e garantindo, desse modo, o que o sistema socioeducativo propõe.

O acesso a direitos e as oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso a formação de valores para a participação na vida social, vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica (CONANDA, 2006, p.51)

O sentido de “estar preso” pode variar, para uns o espaço (internação) pode proporcionar reflexões sobre o ato infracional e possibilidades para uma vida distante da criminalidade, mas também pode agravar problemas de natureza mental, principalmente, pelo ócio e solidão vividos de forma intensa durante o cumprimento de medida, como também, agravar a agressividade e o sentimento de vingança que o levaram a ilegalidade.

Dessa forma, a internação, como menciona o SINASE, deve propiciar alternativas para que os adolescentes não se sintam excluídos da sociedade, ressignificando a sua participação no meio social, dessa forma, no sistema socioeducativo deve ser preservado o caráter pedagógico. Pois, se não segue o que é proposto no âmbito legislativo/jurídico, se ele não é efetivo, já se configura uma punição, pois, se a proposta era garantir a reinserção do sujeito na sociedade e este não garante, como afirmar que ele cumpriu com a sua finalidade?

3.3 A rotina e as atividades da instituição: entre a solidão, o ócio e as reflexões

*“Cada detento uma mãe, uma crença.
Cada crime uma sentença.
Cada sentença um motivo, uma história de lágrima,
sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio,
sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo.
Misture bem essa química.
Pronto: eis um novo detento.
(Diário de um detento, Racionais MC’s)*

O adolescente, assim que adentra na internação, já vemos a sua aparência modificada, ao ser retirado destes seus objetos pessoais que o identificam enquanto indivíduo único (Goffman, 1987). Os internos possuem uma farda e não podem usar roupas “da rua”, sendo essa a única vestimenta até o final da medida. A identidade deles se revela pelo que possuem no corpo, alguns com suas tatuagens e escapulários, como também, através dos discursos (exemplos: a afirmação de pertencimento a alguma facção, o crime cometido). Desse modo, há uma padronização dos corpos, descartando a subjetividade presente em cada um.

De acordo com Freire (1998), o indivíduo deve se situar no mundo enquanto “subjetividade curiosa, inteligente, interferido Rá na objetividade com que dialeticamente (se) relaciona”, onde o seu papel não é “só de quem constata o que ocorre, mas também o de quem

intervém como sujeito de ocorrências” (p. 83), se tornando sujeito da história.

Com isso, a construção do ser humano, por sua vez, da adolescência, é construída pelas mediações como as “relações sociais, a linguagem e a ideologia. As relações sociais, definidas socialmente...acontecem de maneira particular nas relações estabelecidas pelo indivíduo” (Gonçalves, 2003, p.42). Logo, a família, escola, os grupos e instituições nas quais os adolescentes estão inseridos devem ser consideradas na constituição de sua subjetividade.

Os adolescentes carregam anterior a internação, interesses, gostos e vontades, que não podem/são realizadas na unidade. Os dados abaixo expõem que:

Gráfico 14: O que os adolescentes gostavam de fazer antes do CSE:



Fonte: primária, 2023

Podemos analisar que 77,3% gostam/gostavam de brincar e jogar, 63,6% de namorar, 45,5% de ficar no celular e 36,4% de passar o tempo com a família. Assim, na realidade, o que ele pode ter quando é cerceado a sua liberdade?

A internação apresenta barreiras causadas pela rotina, atividades e estrutura física separando os que vivem ali, o mundo interno em oposição ao mundo externo. Dentro do que foi exposto, pelos adolescentes, o que daria para propor de acordo com seus gostos e

interesses?

Assim, é possível oferecer o brincar/jogar, através, principalmente das práticas esportivas, o tempo com a família, por meio das visitas. Na realidade, os adolescentes mencionaram ideias para um centro socioeducativo melhor, temos que:

- “Mais divertido, com mais atividades, mais tempo nas práticas esportivas, ter vôlei por exemplo.”
- “Com mais oportunidades de cursos.”
- “Gostaria que tivesse uma academia e mais oportunidade para os adolescentes fazerem os cursos. Mais tempo na prática esportiva.”
- “Teria mais contato com a família da pessoa, ia ficar melhor.”
- “Mais espaço para oficinas. Mudar o tempo da visita assistida, com 1h no mínimo.”
- “Ter mais curso e oportunidade também.”
- “Ele teria mais cursos.”
- “Mais tempo no banho de sol. com cinema.”
- “A gente deveria passar menos tempo preso e passar mais tempo fazendo outras coisas, estudando, fazendo cursos.”
- “A escola seria maior, com mais professor e mais aula, também teria um tempo maior no banho de sol.”
- “Um espaço com mais curso e com mais horário de escola.”
- “Queria um lugar com mais atividade, com mais tempo de escola. Com mais possibilidades de curso, de mecânico e de barbeiro.”
- “Teria mais atividade, fora o Cine Transformar. E um tempo de visita maior.”

Analisando as respostas, podemos compreender que os adolescentes mencionam vontades de não estar ocioso, ficar **menos tempo preso**, ocupado, principalmente, com atividades e cursos. Ainda desejam um tempo de visita maior, visto que, gostariam de passar mais tempo com seus familiares, “ia ficar melhor”.

Eles almejam um espaço com mais oportunidades de cursos e atividades, ou seja, que estes apresentem uma diversidade maior, possibilidades de cursar aulas para ser barbeiro, mecânico e a inclusão de outros programas, fora os que já existem, como o Cine Transformar (Projeto implantado por meio da Diretoria Técnica - Eixo Esporte, Cultura e Lazer, em todas as unidades socioeducativas).

Durante a realização da pesquisa, a Unidade ofertava os seguintes cursos e atividades: prática esportiva, curso de Informática, oficina de música, Cine Transformar, Programa Revelando Campeões, Curso de Tear, e o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial).

O SENAC em parceria com a instituição, implementou o Programa Jovem Aprendiz, que objetiva o ingresso no mercado de trabalho, porém apenas alguns adolescentes têm essa oportunidade de se profissionalizar e ter a remuneração ao longo dos meses do curso. O Programa Revelando Campeões, é o Desafio 1x1, dois adversários disputam uma partida de futebol, apenas os dois. A participação nestes cursos e atividades não ocorre para todos,

podemos compreender isso, a partir de Goffman e o que ele definiu como sistema de privilégios e punições, a partir da obediência do interno as regras da instituição.

Logo, práticas que se relacionam com a arte, cultura e lazer, como por exemplo: assistir um filme e jogar futebol, como afirma Conceição (2012) remetem à sensação de liberdade que os jovens, em estado de infração, têm de antes de estarem reclusos nos centros de atendimento. Mas que na internação são vistos como “privilégio” e não como direitos fundamentais assegurados pela legislação, uma vez que, quando o adolescente recebe uma medida disciplinar (punição) essas atividades são retiradas por um tempo. Ou até mesmo, sem receber “sanções”, não podem participar de tudo que é oferecido no espaço.

No entanto, ao serem compreendidas como “privilégio” as atividades de arte, cultura e lazer não são vistas a partir de uma perspectiva de aprendizagem e desenvolvimento humano, até como meios de educação. Essas categorias que ensinam a pensar, questionar, transformar, construir projetos coletivos e individuais, podem ser antídotos à violência (dentro e fora da internação).

As iniciativas de cultura, arte e lazer, ainda são mínimas, e insuficientes para o processo pedagógico, sendo isto um reflexo da ausência do Estado, na falta de investimento, ou até mesmo, incapacidade e/ou falta de vontade dos profissionais e funcionários dos centros de socioeducação em proporcionar ações e atividades nessa área. Estas não possuem uma avaliação acerca da sua execução, alcance e resultados, isso talvez explique os períodos longos de ociosidade que os internos dos centros de internação ainda precisam suportar na rotina diária de suas medidas socioeducativas (Oliveira, 2015).

O ócio e a ausência de participação dos adolescentes nas atividades e cursos, proporciona um estado de solidão, sendo essa uma prática analisada por Foucault, onde este descreve a crença do isolamento como meio de disciplinar os sujeitos: [...] a solidão deve ser um instrumento positivo de reforma. Pela reflexão que suscita, e pelo remorso que não deixa de chegar [...]. O isolamento dos condenados garante que se possa exercer sobre eles, com o máximo de intensidade, um poder que não será abalado por nenhuma outra influência; a solidão é a condição primeira da submissão total [...] O isolamento assegura o encontro do detento a sós com o poder que se exerce sobre ele (Foucault, 1987, p. 199-200).

Desse modo, evidenciamos as atividades e cursos da Unidade e o processo de ociosidade, solidão e reflexão propiciadas pela restrição de liberdade. Onde os adolescentes relataram o desejo de um espaço com mais oportunidades de curso, com um tempo maior na escola, mais tempo nas práticas esportivas e iniciativas como a do cinema. Assim, sendo isso realizado, provavelmente, contribuiria no processo de reinserção social, a partir da efetivação

dos direitos à cultura, arte e lazer, como abordaremos no tópico a seguir.

3.4 Arte, cultura e lazer: transformação e participação social

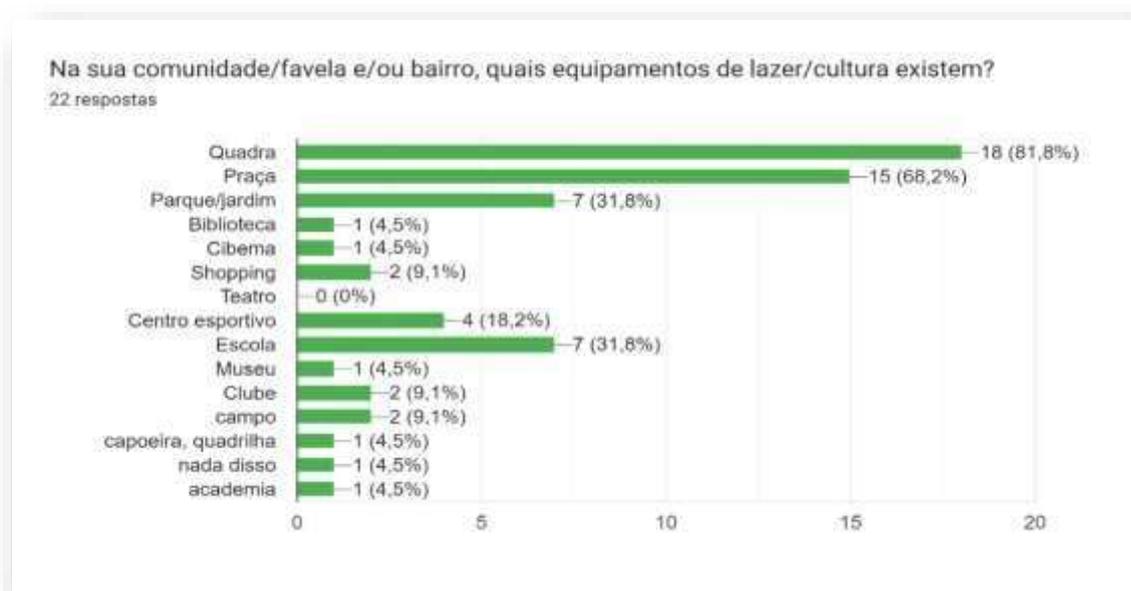
“Qualquer pessoa pode se apaixonar por isso (arte, cultura e lazer), e isso já existe, só não tem o acesso, as pessoas vão se virando como pode. A arte não tá ali só na pintura de um quadro, tá na música, na dança, ciranda, roda de coco, teatro. Ela vai além, não tem barreira pra arte, tem paixão, tem eficácia.” (Fala de um entrevistado).

Podemos compreender essa fala, a partir da hipótese do trabalho, uma vez que, assim como foi dito, a arte, cultura e o lazer, tem **eficácia**, isto é, poder de transformação social. **E para além dos muros**, esses instrumentos ultrapassam barreiras. O título do trabalho pode ser entendido de distintas formas, uma delas é que os adolescentes internos são sujeitos para além do ato infracional cometido, os muros não devem (apesar das condições impostas) romper com seus sonhos e projetos de vida.

Outra interpretação, ocorre mediante os jovens participantes da pesquisa, evidenciando que o trabalho traz diferentes perspectivas para contextualizar um objetivo, onde este se refere as possibilidades e potencialidades a partir do contato/acesso com a arte, cultura e lazer. Desse modo, através dos distintos sujeitos pesquisados, abordaremos esses instrumentos, a partir do olhar daqueles com a sua liberdade e outros com a restrição desta.

Entretanto, a dualidade do ponto de vista, também apresenta questões que se unem. Uma destas é a questão do acesso, ou nesse caso, da falta dele, por parte desses grupos, em sua maioria, pobres, pretos e periféricos. De acordo com os internos temos que:

Gráfico 15: Quais equipamentos de lazer/cultura tinha nas comunidades e/ou bairro:



Fonte: primária, 2023.

A partir do Gráfico podemos apreender diversos aspectos, a falta de equipamentos de lazer, arte e cultura nas comunidades é evidente, a maioria respondeu que apenas tinha quadra (81,8%) e praça (68,2%). A escola (31,8%) aqui foi enquadrada como um equipamento de lazer/e ou cultura pelas possibilidades na temática de realizar ações nesse espaço, muitas escolas, principalmente, as públicas cedem as quadras e seus ambientes para a realização de eventos, voltados, em sua maioria para o esporte. Assim, podem ser abordadas como “espaço de eventos”.

Neste sentido, compreendemos que nas comunidades/favelas e bairros periféricos, onde há uma concentração da população de baixa renda, vemos a quase que inexistência dos equipamentos de cultura e lazer. Podemos associar essa questão ao que Ferreira interpreta de Marx:

Para Marx, o conceito de ideologia está evidentemente atrelado ao da luta de classes e da divisão social do trabalho. No nosso caso, acreditamos que tal visão de ideologia se aplica ao urbano, uma vez que a produção do espaço reproduz no território, nas disputas pelo espaço e pela apropriação da sua valorização as dinâmicas da luta de classes. (Ferreira, 2007, p.47).

Assim, a dominação de um território é compreendida como ideologia, uma vez que, a disputa pelo espaço faz com que a inserção dos equipamentos culturais/lazer seja posta em bairros e locais que gerem uma rentabilidade, eles passam a assumir uma lógica baseada no consumo. Isto é “pra que inserir um cinema em uma comunidade ou em algum bairro

periférico, se as pessoas não vão poder usufruir, devido à falta de condições financeiras?". Isso rompe com a ideia de democratização desses equipamentos.

Durante a entrevista com os jovens foi questionado “na sua comunidade e/ou bairro tem espaços de lazer, arte e cultura?”. Foi obtido as seguintes respostas:

“A quadra por exemplo é um espaço que eu frequentava bastante quando era um pouco mais novo, eu gostava de jogar bola e etc. Eu acredito que seja o único que tem no timbó, um espaço de cultura, arte e lazer.”

“Tem a quadra, a praça em frente a quadra, eu acho que só.”

“Quadra é o único espaço aberto que tem pra todo mundo fazer algo do tipo, em relação a intervenção urbana, cultural, e até mesmo em relação a lazer, saúde, essas coisas.”

“Aqui no Timbó, não tem muito espaço de lazer, o único que tem é dividido para várias atividades. Uma vez que, é o único espaço que tem, então atende várias demandas de evento. É o único lugar que a gente tem aqui, que eu frequento, quando tem alguma atividade de lazer, de esporte. É no bairro, as vezes eu vou pra Praça da paz. Fora isso, nenhum outro lugar.

Assim, as respostas dos jovens do Timbó se assemelham aos resultados do Gráfico anterior dos socioeducandos, onde a maioria afirmou que nas comunidades/favelas existem a quadra e a praça, sendo estes os únicos equipamentos de lazer.

Importante retomar a discussão da segregação socioespacial, onde este representa um processo que fragmenta as classes sociais em espaços distintos da cidade, assim, o acesso aos serviços/equipamentos de lazer diferencia os bairros/lugares. Logo, a praça da paz pertence ao bairro dos Bancários, e apesar do Timbó estar inserido nesse mesmo arredor, nem todos/as que residem na comunidade identificam como sendo um ambiente que eles também podem se sentir pertencentes.

A oferta de eventos por parte do Estado, também poderiam vir a acontecer na Comunidade do Timbó já que também pertence ao bairro, porém, as atividades de lazer, arte e cultura acontecem, em sua maioria, a partir da organização das pessoas que ali residem. Como afirma os entrevistados abaixo:

“O Estado dificilmente chega aqui, não sei nem a última vez que chegou, inclusive. É ofertado pela gente, e alguns projetos, como o METUIA, que tem atuado no Timbó, desde 2018, e a galera traz, principalmente voltado para a criança e para o adolescente. E a gente, enquanto, juventude, se organiza aqui, e faz evento na quadra, até pra entreter a gente mesmo, já que o Estado não oferece, não chega.”
 “Por pessoas da própria comunidade, que sentem a necessidade de fazer com que as coisas andem, se a gente for esperar pelo estado, for esperar pelo município, acontece, uma vez perdida.”

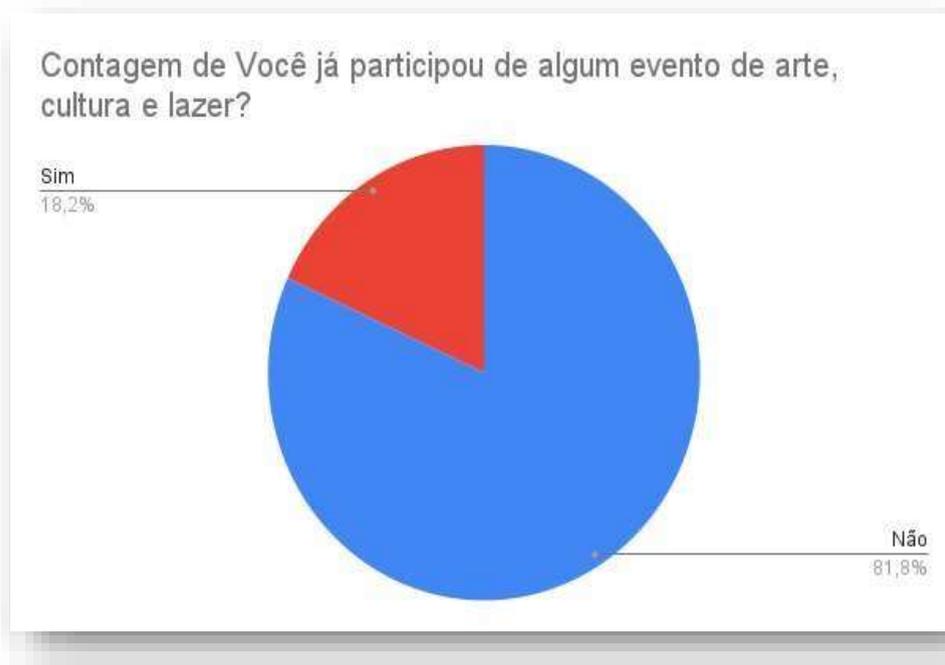
Logo, o Estado que deveria garantir “a todos o pleno exercício dos direitos culturais e

acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais." (Brasil, C.F, art. 215). Não adentra na comunidade e nos espaços periféricos para a promoção de eventos (na temática). Assim, a estrutura do país que só valoriza a cultura, arte e o lazer, quando estes são para e feitos pelas classes média/alta. Logo, um evento proposto por uma comunidade que ofereça poesia, rap, grafite é visto com olhos diferentes pela maioria da população, é desprezado, por isso, os moradores de favela, de baixa renda, pobres, pretos/pardos são compreendidos como cidadãos (in)visíveis, o que eles produzem de “bom” não é repercutido da mesma maneira que a violência, o tráfico e a criminalidade existente nesses lugares.

Assim como o jovem entrevistado, compreendemos que “muita coisa tem que ser feita, e tem que ser quebrado toda uma estrutura que faz com que isso seja como é hoje né”, logo, o incentivo as políticas para os adolescentes e jovens (foco do trabalho), dentro dessa temática, é essencial, precisa “quebrar toda uma estrutura que é existente, onde esporte, cultura e lazer não são importantes para salvar vidas e mudar a vida das pessoas”.

Nos questionários, foi perguntado se os internos já participaram de algum evento de arte, cultura e lazer. O gráfico abaixo expõe que:

Gráfico 16: Participação em eventos de arte, cultura e lazer (antes da internação)



Fonte: primária, 2023

Diante disso, podemos entender o afastamento da arte, cultura e lazer, principalmente,

devido às condições financeiras. Podemos observar que 81,8% nunca participou de eventos que englobassem teatro, dança, filmes, oficinas e palestras. O percentual escancara a realidade, onde a desigualdade do sistema capitalista, não proporciona um acesso democrático as categorias citadas e seus equipamentos.

Se for perguntado para um adolescente/jovem de classe média se ele já foi ao cinema, surpreendentemente, alguém irá dizer que não. Porém, essa é uma realidade comum para o público das classes pobres. Quando questionado “porque você acha que os jovens estão frequentando menos esses espaços, de arte, cultura e lazer”, aqui foi citado sobre o cinema. Temos que:

“É uma questão bem sistemática visse, principalmente, porque esses lugares são mais acessados pela elite, elite eu digo pessoas com mais condição financeira. E as pessoas da comunidade não tem tanto acesso a essas coisas”
 “Eu acredito que é mais...pela realidade, tipo, “ah vou ter dinheiro pra um cinema, mas eu não vou ter dinheiro pra um chinelo”
 “Por falta de condições, que é o grande divisor de águas disso, e o teor que espaços ocupam... eu só fui pra o cinema uma vez”
 “Por questões financeiras...”

O encarecimento das salas de cinema e a concentração destes apenas nos Shoppings, priorizam determinadas classes em detrimentos de outras, segregando a população de baixa renda. O cinema agora torna-se elitizado, a cultura não mais atinge todos os públicos (Cristo; Miyakawa, 2010). Essa compreensão também se faz presente nas respostas dos jovens do Timbó, estes entendem que esses locais não os cabem, por não ser da “elite”.

Ainda evidenciam, que as necessidades básicas para sobrevivência são prioritárias, o lazer e a cultura ficam em terceiro plano, nas palavras de um dos jovens **“a gente costuma fazer o que dá, quando dá”**. Nisso, também podemos inserir essa resposta **“vou ter dinheiro pra um cinema, mas eu não vou ter dinheiro pra um chinelo”**, aqui o chinelo representa as prioridades essenciais como alimentação, por exemplo. Como que se tem lazer/cultura na sociedade em que estamos inseridos, com uma renda que não ultrapassa dois salários-mínimos?

A frase da figura 1 (“em um lugar onde não há atividades culturais, a violência vira espetáculo”), podemos apreender que onde não existe arte, cultura e lazer, a violência se torna o que tem pra assistir, isto é, nas comunidades/favelas quanto menos tem a presença desses instrumentos, a realidade no crime se torna mais próxima e um caminho possível de ser “escolhido”, por parte dos adolescentes e jovens.

Sobre isso, foi questionado aos entrevistados se a falta de acesso à cultura, arte e lazer

tem relação com o aumento dos adolescentes e jovens envolvidos com a criminalidade, as respostas foram as seguintes:

“Com certeza, assim, é muito difícil colocar que todos os casos é diretamente, mas quando se está inserido em um contexto periférico é basicamente isso, qualquer coisa que faça lhe distanciar de esporte, cultura, lazer e educação vai aproximar do crime, porque é outra alternativa de conseguir, sei lá, saber o que você vai comer no dia.”

“Sim, mas que também isso aí já é uma forma deles irem atrás do deles. Eu acredito que a forma como o crime é vista, principalmente, na comunidade, por ser uma parada que sempre existiu nesse espaço, faz com que a galera queira entrar nisso pra poder justamente ter mais acesso a esses locais (de cultura, arte e lazer, interpretação da pesquisadora)”

As considerações anteriores mencionam a aproximação com a criminalidade por questões de renda, visto que, no tráfico/crime há a possibilidade de um retorno financeiro imediato, sendo este necessário para sobreviver, uma vez que, o “dinheiro fácil” é uma alternativa para “saber o que vai comer no dia”. A partir da segunda resposta, entendemos que a entrada nesse meio também ocorre pela vontade de ter acesso aos espaços, feitos/utilizados, pelas pessoas de classe econômica média/alta, então a saída para frequentar um cinema, shopping, restaurantes, parques, teatros, shows, surge a partir dos atos infracionais, o roubo, furto, tráfico fornece as condições financeiras que precisam.

Este jovem relatou que “com certeza, não é à toa que um dos lemas do rap é, mais escolas, menos armas”. Podemos entender a partir desse ponto de vista, que a aproximação com a escola, que oferece um contato maior com a arte, cultura e lazer, é um meio para evitar a entrada dos adolescentes/jovens no crime. No ambiente escolar, através dos passeios e eventos da escola, eles conseguem frequentar os espaços e atividades culturais e artísticas na/fora dela. Como relatam os jovens abaixo:

“Eu só fui pra o cinema uma vez, por causa de um projeto na escola, A gente se reuniu, os alunos do 1 ano com o professor de química, ele fez uma vaquinha lá, pagou metade dos ingressos e a gente foi assistir Aladim, ou seja, minha primeira vez no cinema, com ar-condicionado, pipoquinha. E eu me lembro desse filme até hoje”

“Já fui dançarino de quadrilha, que começou na escola, e a partir da escola a gente estendeu pra comunidade também”

Assim, vemos que as oportunidades de acesso aos instrumentos de cultura, arte e lazer também são por meio da escola. No entanto, há um carecimento de investimento, principalmente, nas escolas públicas. Os programas são implementados, porém sem uma manutenção e fiscalização de sua execução. Abaixo o jovem relata acerca do Programa Mais

Educação, criado em 2007, na vigência do Governo Lula:

“A gente tinha também uma parada, na escola, o Mais Educação...tinha atividades extracurriculares, gincana, jiu-jitsu, capoeira. Fiz um bocado de coisa, até porque também sempre estudei em escola pública, e querendo ou não, não é aquela base, era o mínimo, do mínimo, com professores voluntários, que eles iam na maioria dos dias, já pra poder fazer parte disso, e mostrar pra gente desde cedo que a gente podia praticar um esporte, que a gente podia escrever, que a gente tinha talento, não era só entrar numa boca de fumo ou terminar se envolvendo em coisa pior, e pra terminar tendo um fim pior também”

A partir da vivência do jovem, percebemos suas críticas em relação ao ensino público, onde este oferece o “mínimo, do mínimo”, este desmonte na educação pública, é um projeto que vem sendo construído historicamente ao longo dos anos, a falta de investimento vem deixando marcas de exclusão, e isso afeta, principalmente, a população de baixa renda, pobre, preta/parda e periférica.

Na fala acima, também vemos a importância do ato de educar e ser professor, o incentivo por parte deles, e a vontade de transformar a realidade, faz com que as crianças, adolescentes e jovens também enxerguem o potencial que eles carregam, mostram que eles podem ser mais do que esperam deles, do que a sociedade acha que eles irão se tornar. Ainda sobre a relação cultura/arte/lazer e criminalidade temos uma visão acerca do rap/hip-hop, onde a maioria dos jovens da Comunidade do Timbó tem envolvimento. Abaixo temos que:

“Quando tem algum jovem que ele se interessa pelo Hip Hop, que é uma realidade bastante evidente aqui no Timbó, a galera passa a ter outra visão, política, social, de que o crime não é algo bom pra sua vida... acho que se a galera encarasse e vivesse a arte, tivesse acesso a ela, talvez ela começasse a fazer outras coisas, que não fossem para o caminho do crime. Arte e lazer é vida.”

Com isso, como afirma Negra Li⁸ “cultura do hip hop é uma ótima forma de tirar crianças da rua, das drogas e fazer com que elas ocupem a mente com dança, grafite e a rima”. Em concordância com a artista e com a fala do jovem acima, podemos assimilar o poder de transformação e as possibilidades através das vivências com a arte, a cultura e o lazer.

A cena do rap e hip-hop é um importante instrumento de mobilização da juventude, principalmente, nas comunidades. Proporciona a construção de espaços de pertencimento e identidade coletiva. As batalhas de rap é um movimento que vem crescendo e ocupando praças, comunidades e ruas. No Timbó, temos a importância disso através da fala dos jovens abaixo:

⁸ Fala mencionada no episódio (T19:E18) da série Lugar Incomum, da Globoplay, em 2007.

“Eu fui uma pessoa que participou do início dela, da confecção, da organização, tudinho. Junto com a batalha do timbó, a gente trouxe diversas atividades culturais dentro do próprio timbó, como por exemplo, corte de cabelo gratuito, na quadra, para as crianças, para todo mundo, em uma parceria com uma barbearia do bairro. A gente já trouxe também dois professores de teatro para fazer uma turmazinha lá, que durou um curto período de tempo, mas eu acredito que foi muito interessante para quem fez parte, foi uma experiência enriquecedora sim.”

“Eu participava da batalha e isso me ajudou bastante...são pessoas de diversos lugares, de vivências diferentes, mostram as suas experiências e suas coisas de vida, e isso ajuda muito a gente a crescer como pessoa, não só, mas como profissional também.”

Dessa forma, o Rap é compreendido como um produto/produtor da sociabilidade juvenil, reveladora de uma forma peculiar de apropriação do espaço urbano e do agir coletivo, os que participam do movimento se entendem como protagonistas, e ao contrário da imagem socialmente construída em torno dos jovens pobres, onde essa é, geralmente, vinculada à violência e à marginalidade, eles passam a se posicionarem como produtores de cultura e arte. (Lima *et. al*, 2021).

A partir do ponto de vista dos adolescentes internos, também podemos compreender se eles acreditam que há relação entre a falta/ acesso à cultura, arte e lazer com a criminalidade. E se eles gostariam que existisse possibilidades dentro dessa temática na internação.

Gráfico 17: A relação entre o acesso à cultura, arte e lazer e a diminuição dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa:



Com base no Gráfico, temos que 86,4 % afirmaram que o acesso a cultura, arte e lazer tem relação com a criminalidade, ou seja, acreditam que “sim”, pois se as pessoas tivessem um contato com esses instrumentos isso poderia vir a diminuir o percentual dos que cumprem medida socioeducativa.

Segue abaixo algumas justificativas para as respostas “sim”, dos internos, para uma melhor compreensão, organizadas a partir da repetição de ideias e palavras, sendo esta uma metodologia de Bardin (1979), na categorização de conteúdo e posteriormente sua interpretação:

“Oportunidade”:

“Os adolescentes teriam oportunidade para refletir e fazer outras atividades que eles não faziam.

“Se tivesse essas atividades tudinho, ninguém ia querer ser preso não.”

“Se a gente tivesse mais oportunidade não iria se envolver com coisa errada, a sociedade olha pra gente de forma errada, com preconceito, não é porque a gente cometeu um crime, que é ruim.”

“Porque teria mais oportunidade.”

“Porque teria oportunidade, já que as comunidades não têm isso.”

“Porque teria mais coisa pra fazer, mais oportunidade, porque teve gente que nunca foi ao cinema, ao shopping.”

“Porque a gente teria mais chance e mais oportunidade de seguir o que a gente quer.”

Com base nas respostas, podemos compreender de algumas formas sobre o que eles puseram como “oportunidade”, uma vez que, temos a oportunidade do acesso aos instrumentos e as oportunidades que se pode ter a partir desse acesso, isto é, quando eles respondem, por exemplo: “os adolescentes teriam oportunidade pra refletir”, “mais oportunidade pra seguir o que a gente quer”, “se tivesse mais oportunidade não iria se envolver com coisa errada”, entendemos as possibilidades por meio do contato com a arte, cultura e lazer.

Mas quando mencionam, por exemplo: “mais oportunidade, porque teve gente que nunca foi ao cinema, ao shopping” “teria oportunidade, já que as comunidades não têm isso”, podemos interpretar a oportunidade de ter esse acesso, e não a partir dele, ou seja, de poder ir aos locais/atividades de arte, cultura e lazer.

“Ocupação/distração”:

“Serve para ocupar a mente e ter boas amizades”

“Ia ter mais movimento e está com a mente ocupada.”

“Ia se aquietar mais, porque ia ter coisa para se distrair”

Diante das respostas, entendemos a questão da ociosidade, está com a mente ocupada, livreria de “fazer coisa errada”, ou seja, poderia impedir a entrada dos adolescentes/jovens no crime.

“Influência/Amizade”:

“Sim, evitaria as más influências
“Serve para ocupar a mente e ter boas amizades”

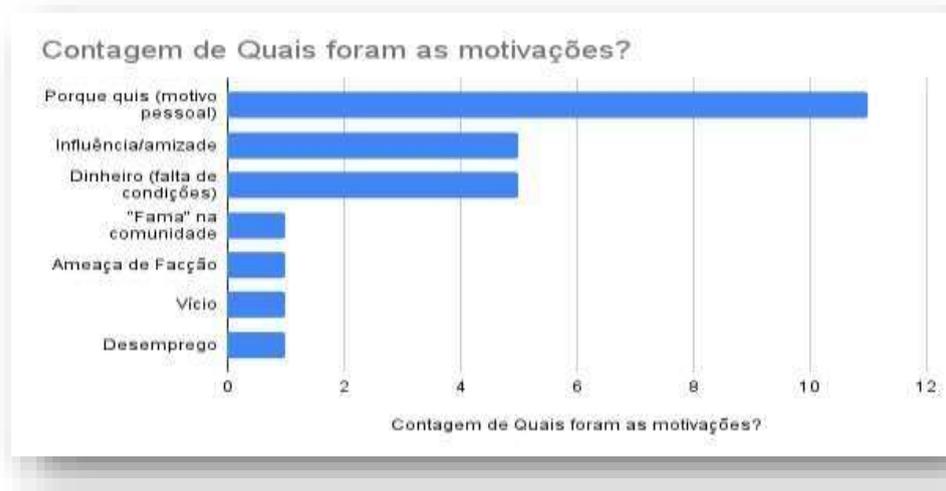
A partir dessas, entendemos que esses espaços de arte, cultura e lazer podem propiciar boas amizades e influências, e isso evitaria a aproximação com a criminalidade. Essas respostas obtém um novo significado, quando associamos as motivações que levaram os internos a cometerem o ato infracional, visto que, muitos falaram que o crime foi praticado por causa da influência de amizade.

As justificativas do “talvez” (9,1%) e “não” (4,5%), são as seguintes:

“Talvez, porque quem mora em favela, querendo ou não, você vai querer essa vida.”
“Talvez, porque tem gente que tem oportunidade, mas não sei o que se passa na cabeça de querer a vida errada.”
“Não, é algo pessoal.”

Podemos relacionar a visão da sociedade perante as favelas e a internalização disso na mente do adolescente, bem como, a própria realidade que ele se insere, visto que, se o acesso e o dinheiro por meio da criminalidade são fáceis na comunidade, porque ele não iria se aproximar disso? As motivações do ato infracional também vão de acordo as perspectivas relatadas acima, como podemos observar abaixo:

Gráfico 18: Motivação do ato infracional:



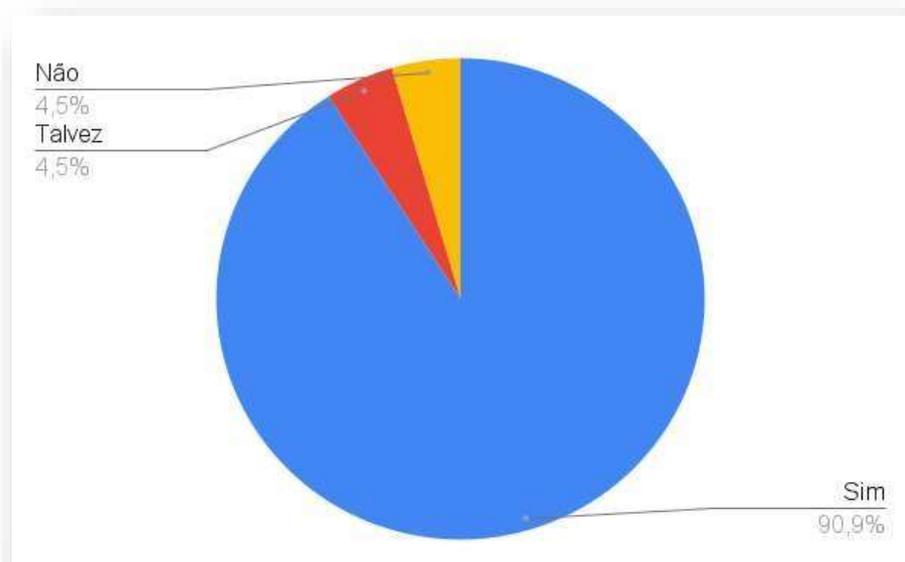
Fonte: primária, 2023

Dessa forma, o Gráfico expõe que as influências, principalmente de amizade, e a falta de condições (dinheiro, desemprego), são fatores que levaram os adolescentes a cometerem o ato infracional. O “porque quis (motivo pessoal)”, pode ser interpretado como a responsabilização do ato como sendo único e exclusivamente relacionado as vontades pessoais do adolescente, este por sua vez, interpreta dessa mesma maneira, sem relacionar as questões do meio em que vivem. Essa categorização do termo foi posta para uma melhor análise, e motivações como "resolver problemas", “ter um futuro” “tiraram a dignidade da minha família”, foram compreendidas a partir de causas pessoais.

Na internação, as ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida daqueles que ali estão inseridos, elas devem contribuir para a construção de sua identidade, de maneira a favorecer a elaboração de um projeto de vida que respeite as diversidades e possibilite a emancipação cidadã. Com isso, as atividades e cursos da instituição devem proporcionar a inclusão cultural, esportiva, social, educacional e profissional.

A partir disso, no questionário foi perguntado, se na internação houvesse mais cultura, arte e lazer, ajudaria no processo de cumprimento de medida. Assim, temos que:

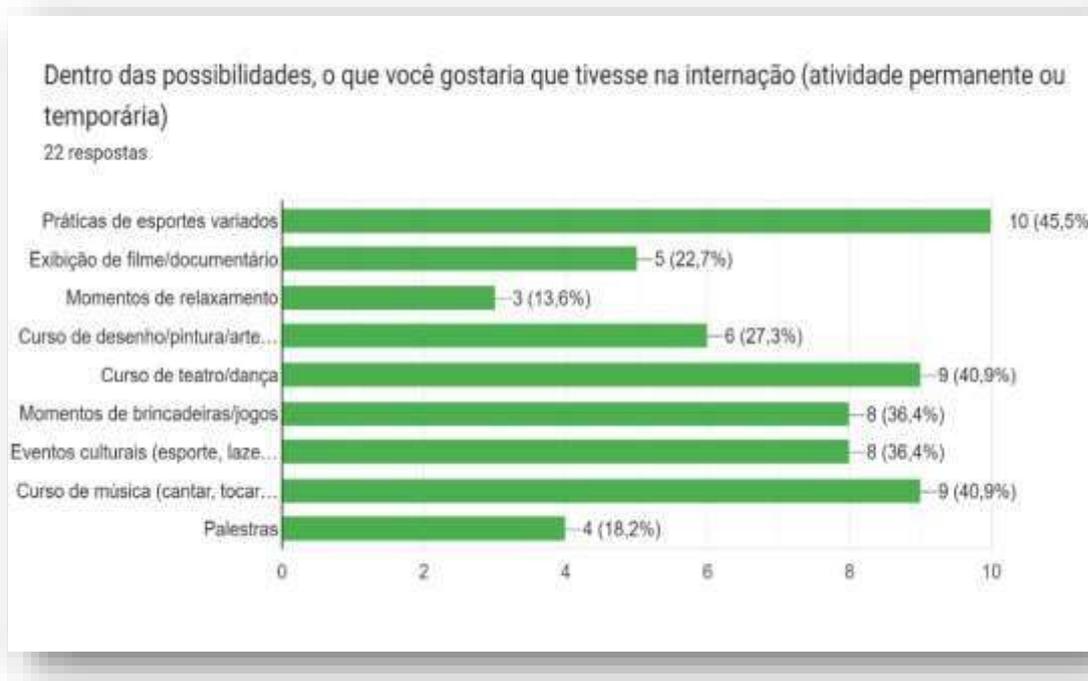
Gráfico 19: A relação entre arte, cultura e lazer e a melhora no cumprimento da medida socioeducativa:



Fonte: primária, 2023

Podemos ver que 90,9% acha o contato com arte, cultura e lazer ajudaria no processo de cumprimento da medida socioeducativa. Na medida em que, a estruturação de um projeto de vida, mesmo que este não seja dentro da temática, pode ser viabilizado por meio das atividades e cursos que reforçam a construção da identidade, autonomia, solidariedade, e competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas. (BRASIL, 2006, p. 52). E sobre o que internos gostariam que tivesse na Unidade, abaixo tem-se que:

Gráfico 20: O que os socioeducandos gostariam que tivesse na Unidade:



Fonte: primária, 2023

Dessa maneira, os adolescentes gostariam que tivesse uma prática variada de esportes (45,5%), uma vez que, o futebol é praticamente a única atividade (apesar de sua importância). E o curso de música (40,9%), teatro e dança (40,9%). A inserção das atividades, eventos e momentos citados, são estratégias de uma educação não formal que podem vir a garantir a reinserção social do adolescente infrator.

Sobre a relação do contato com a arte, cultura e lazer e o processo de reinserção social dos internos, os jovens entrevistados responderam que:

“A ideia da detenção independente se é um jovem ou adulto é fazer aquela pessoa voltar pra sociedade, reinserir na sociedade e não cometer de novo aquele crime, e pra isso ela precisa de incentivos pra fazer com que quando ela saia, ela entenda que existe outras alternativas pra ser feliz, digamos assim né, e ter um sustento. Acredito que com certeza arte, cultura, lazer transforma vidas, muda vidas. Acho que a gente tem diversos exemplos no nosso país, de pessoas que vieram de uma realidade extremamente vulnerável, e através da arte e da cultura transformaram não só as suas vidas, mas como as das suas famílias e das pessoas ao seu redor. Então, sim, isso é muito importante para reinserção das pessoas que estão em cumprimento de medida”

“Acho que ajuda muito, por exemplo, tem uma música, Diário de um Detento, de Racionais, que fala sobre um detento que escrevia e acaba saindo da prisão e vivendo do Rap. Enfim, acho que é, exemplos assim, que a gente tira, adolescentes ou jovens que estão nesse processo, se envolver com arte, cultura. Acho que eles vão ter uma noção da vida.”

Dessa maneira, **“arte, cultura, lazer transforma vidas, muda vidas”**, sentido este alinhado ao objetivo do trabalho, com isso, as potencialidades e possibilidades a partir do acesso a esses instrumentos são necessários para impedir a entrada no sistema socioeducativo, como garantir a reinserção social daqueles que (infelizmente) chegaram lá.

“A partir do momento que você olha pra um local e você já categoriza como uma coisa que não tem mais solução, que não tem mais jeito, vai ficar naquelas, mas a partir do momento que você começa a colocar mais opções, a mostrar pra essas pessoas, que elas podem sim fazer mais coisas, que não é só porque começou errado, que vai terminar errado para o resto pra vida. A partir do momento que essas pessoas têm acesso a isso, de lá de dentro, elas podem ver que ao sair elas podem correr atrás de outra coisa”

“Eu acho que ajuda e muito. A arte é muito importante, porque ela move a vida da pessoa...E o incentivo a isso é bom para eles e faz com que eles vejam que é possível voltar pra sociedade com dignidade, e não apenas uma pessoa que foi privada de liberdade.”

Por meio dos pontos de vista acima, assimilamos o quão importante é o investimento e o incentivo da arte, cultura e lazer, principalmente, nos espaços onde há a predominância de um imaginário de marginalidade e criminalidade, nas periferias, comunidades, favelas e centros de internação. **“Categorizar como uma coisa que não tem mais solução...vai ficar naquelas”**, isto é, olhar para os adolescentes/jovens infratores e afirmar que eles “não têm mais jeito”, não faz parte do que propõe a política do SINASE, em seu âmbito jurídico.

Assim, compreendo que ninguém nasce infrator, sendo a criminalidade uma das consequências do meio e das vivências neste, segundo Christiansen e Knussmann (1987) os fatores do ambiente exercem forte determinação nas ações agressivas dos seres humanos e põe em segundo plano, os fatores biológicos. Dessa forma, a violência e a criminalidade nas comunidades/periferias (local onde mora a maioria dos adolescentes do CSE) é um fator que direciona para o ato infracional, bem como, a negação de direitos que enfrentam praticamente durante toda a vida.

A ausência de sentidos e oportunidades concretas, principalmente, nos bairros periféricos, pela falta de políticas que direcionem para o estudo, esporte, lazer saudável, arte, cultura e profissionalização direciona os adolescentes e jovens, para a prática de ato infracionais (Ikuma *et al*, 2013). Essa ideia se alinha com o que o adolescente interno relatou “se a gente tivesse mais oportunidade não iria se envolver com coisa errada, a sociedade olha pra gente de forma errada, com preconceito, não é porque a gente cometeu um crime, que é ruim”. Dito isso, os projetos de vida dos sujeitos internos comprovam os sonhos/desejos de se distanciar das transgressões.

Os dados são postos a partir da pergunta: **“Qual o seu projeto de vida?”**. Obtemos que:

- “Cursar enfermagem.”
- “Ser cantor”
- “Ajudar a família, ser um jogador ou médico.”
- “Criar os filhos e dar uma vida melhor.”
- “Mudar meus pensamentos, quem eu sou e o que eu fazia, dar o melhor para minha família.”
- “Entrar para o exército”
- “Sair daqui eu vou tá liso, quebrado. Vou tentar vender a casa. Vou ter que ajudar a moça que cuida da casa e depois investir o dinheiro e fazer um curso de administração.”
- “Planejo mudar de vida, dar alegria a minha mãe e não mais tristeza, e arrumar um emprego também.”
- “Não voltar mais pra essa vida e ajudar a minha mãe.”
- “Não praticar mais crimes e viver em paz com a família.”
- “Montar o próprio negócio e ajudar a família”
- “Ser bombeiro civil.”
- “Trabalhar, ficar de boa e ter uma casinha.”
- “Abrir um comércio e fazer faculdade de direito.”
- “Ser professor de educação física ou ser barbeiro.”
- “Sair daqui, vou viajar e montar uma empresa em cada país, de servente de pedreiro, e no final ter dinheiro e dar orgulho pra minha família de novo.”
- “Mudanças, de forma geral.”
- “Sair daqui e terminar os estudos. E trabalhar também, com mecânica ou tatuagem.”
- “Sair daqui e terminar os estudos.”
- “Se afastar dessa vida e conseguir realizar meu sonho de ser jogador de futebol.”
- “Sair daqui e ser jogador de futebol”
- “Ficar com a família e trabalhar.”

Com base na conceituação de Marcelino, Catão e Lima (2009) compreendemos projetos de vida “como a intenção de transformação da realidade, orientado por uma representação do sentido dessa transformação em que são consideradas as condições reais na relação entre passado e presente na perspectiva de futuro” (p. 547).

Com isso, de acordo com as respostas, os adolescentes almejam sair do “mundo do crime” e atingir distintos objetivos, dentre eles, o desejo de ter uma carreira através de cursos, como o de enfermagem, direito, medicina, educação física, barbeiro, tatuador, bombeiro e exército. Outros almejam, terminar os estudos, cuidar da família e trabalhar. Dentro da temática de cultura, arte e lazer, vemos a vontade de ser jogador de futebol e seguir na música.

Dessa forma, é necessário o incentivo a realização dos projetos de vida, para além da internação, a atenção com as crianças, adolescentes e jovens devem partir da coletividade, é dever da família, sociedade e do Estado, garantir o desenvolvimento pleno e saudável destes. Logo, que o sonho prevaleça e se realize, que os projetos de vida dos adolescentes e jovens presentes na linha destes estejam em oposição a criminalidade e violência, mesmo que isso seja uma realidade vivida por eles. Assim, deve haver o incentivo na construção desses

propósitos através da educação formal e informal, bem como, o pensar junto/com eles no que fazer para alcançá-los.

Observamos que as expectativas do futuro dos adolescentes estão distantes da realidade da criminalidade, no entanto e se a realidade não mudar? E se o Estado continuar sem investir no ensino, nas políticas de arte, cultura e lazer? E se as pessoas, assim que forem reinseridos, continuarem taxando-os de “ruim”, “criminoso”, “bandido”? Se o futuro do país é a juventude (inclui-se aqui os adolescentes), qual o futuro que nós (sociedade e Estado) estamos dando a eles?

Dessa maneira, o processo de reinserção social depende de inúmeros fatores que transpassa o sentido apenas da responsabilização do sujeito, há uma importância no período de cumprimento da medida socioeducativa, com a utilização dos instrumentos de arte, cultura e lazer como formadores de seres críticos, sendo estes imprescindíveis para trabalhar mobilização, engajamento, participação, protagonismo e autonomia, essas são condições para uma cidadania efetiva. Logo, para além dos muros dos centros socioeducativos, se faz necessário o acesso e a garantia desses direitos com base na compreensão acerca das possibilidades e potencialidades presentes nesses direitos, no processo de transformação social e do “eu”, por sua vez.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo partiu do objetivo que consistia em analisar os impactos e o poder de transformação que a arte, cultura e lazer têm no processo de formação e desenvolvimento no contexto dos adolescentes e jovens, privados ou não de liberdade. Para atingir este propósito, foi abordado os adolescentes em conflito com a lei, internos do CSE e os jovens da Comunidade do Timbó (parceiros do projeto de extensão da UFPB).

Confirmamos a hipótese de que o acesso a arte, cultura e lazer e o poder de transformação presente nesses instrumentos contribuem no processo de formação e desenvolvimento dos adolescentes e jovens. Pois, evidenciamos a partir dos resultados que os internos acreditam que através da efetivação desses direitos eles poderiam vir a ter “oportunidade” para refletir e seguir o que desejam (sonhos/projetos de vida), isso também, manteria a “mente ocupada” e propiciaria boas amizades, sendo a ausência disso, apontado como motivação para a realização do ato infracional.

Logo, a garantia da arte, cultura e lazer é fundamental na internação, como para além dela, uma vez que, esses instrumentos são um meio para a construção da identidade, autonomia, participação e emancipação cidadã. A maioria afirmou que o acesso a esses aparatos tem relação com a criminalidade, desse modo, fornecer atividades, projetos e programas dentro da temática, independente do espaço, iria ser um (dos) impeditivos da entrada no sistema socioeducativo.

No entanto, a realidade que encontramos foi a do afastamento e a falta de efetivação com esses aparatos, onde a maioria dos meninos (CSE) falaram que nunca foram a eventos que englobassem cultura, arte e lazer. Os jovens (entrevistados) relataram, que a ausência disso em suas vidas ocorre, principalmente, devido às condições financeiras e ao sistema capitalista. Esse último, por sua vez, encarece e segrega os equipamentos e atividades na cidade, dificultando as classes populares de baixa renda, pretas/pardas de usufruírem desses direitos.

A falta de equipamentos de cultura e lazer é evidente nas comunidades/favelas, os adolescentes e jovens falaram que o único espaço para isso é a quadra (majoritariamente) e praça. Dessa maneira, as possibilidades e potencialidades a partir do esporte, cinema, teatro, dança, pintura é uma realidade distante dos sujeitos pesquisados (e dos adolescentes e jovens no geral, como foi evidenciado ao longo do trabalho).

Sobre a realidade da internação, vimos o prevalecimento de uma abordagem (da equipe/sistema) de caráter punitivo, onde os adolescentes falaram que almejavam um espaço

com menos violência e mais respeito, e que fossem tratados como “gente” e não como “cachorro”. Entender o contexto dos internos faz com que saibamos “os porquês” de os centros socioeducativos serem espaços, que limitam o processo de mudança daqueles que estão internos, onde a sua falta de efetividade (baseado no que propõe o SINASE) se configura, por si só, uma punição.

No entanto, a partir dos sujeitos participantes/pesquisados compreendemos a importância da inserção de uma educação formal/informal voltada para a cultura, arte e lazer, com o intuito da construção de um projeto de vida baseado na solidariedade, no respeito as diversidades e no desenvolvimento de competências pessoais, relacionais, cognitivas e produtivas. Uma vez que, os adolescentes (CSE) almejam não se envolver com o “mundo do crime”, e através do estudo, carreiras profissionais, trabalho e família efetivar seus projetos de vida.

Portanto, é preciso que esses adolescentes se enxerguem (não só eles, mas o Estado e a sociedade) para além do seu ato infracional, mas como sujeitos transformadores da realidade e dos espaços que ocupam, protagonistas e pertencentes do mundo. Assim, a aplicação das medidas não pode ser isolada do contexto que envolve aquele sujeito (social, político, econômico). Pois, é através da garantia dos direitos sociais, como, a arte, cultura e lazer que será possível diminuir a prática dos atos infracionais cometidos por adolescentes e jovens.

A partir do provérbio Xhosa, temos que “uma pessoa, é uma pessoa por causa de outras pessoas”, logo, a promoção de espaços de trocas e vivências propicia o sentimento de pertencimento, sendo este garantido através da efetivação dos direitos citados acima, previstos nas legislações vigentes (Constituição Federal, ECA e o Estatuto da Juventude).

Com isso, observamos que nas periferias se produz cultura, tem arte e artistas, mas que são silenciadas, é nestas que se encontram os mais “afetados” pela falta de acesso a esses equipamentos. Na maioria dos locais, não tem espaços de lazer, as crianças, adolescentes e jovens ficam à mercê e muitos encontram no crime a solução para sobreviver e ser.

Assim, a partir da fala do jovem entrevistado temos que “arte, cultura e lazer, transforma vidas, muda vidas”. Logo, a inserção dos adolescentes e jovens em espaços que propiciem isso se faz necessário em seus processos singulares de formação e desenvolvimento, sendo essencial para manter esse público longe das estatísticas de violência e criminalidade.

Abordar essa temática é um incômodo, uma vez que, gera angústia e aflições, diante das injustiças presenciadas, das vontades e desejos, em sua maioria, inalcançados por conta de um sistema desigual, de um Estado omissivo frente as classes de baixa renda e as populações

em questão, que viabiliza arte, cultura e lazer, para aqueles que possuem as condições financeiras para isso, por conta de uma sociedade que encara a maioria daqueles que moram em comunidades/favelas como “bandidos”, que taxa aqueles que vieram a cometer o ato infracional como “monstros”.

Em contrapartida a isso, atento a esperança da mudança, na medida em que, compreender as questões acima não exclui o que é feito em sua oposição. Ainda há pessoas dispostas a transformar a realidade, que lutam para a efetivação dos direitos dos adolescentes e jovens, privados ou não de liberdade, também existem profissionais que acreditam na possibilidade de mudança dos sujeitos internos, que propõe iniciativas de arte, cultura e lazer (e outras propostas educacionais).

À vista disso, o trabalho possui uma discussão relevante para toda a comunidade (Estado, sociedade e a equipe que compõe os centros de internação), sendo a elaboração deste imprescindível para evidenciar a realidade da desigualdade no acesso à arte, cultura e lazer, o que contradiz o dever da efetivação desses. Ademais, o tema abordado trouxe interesse para serem realizadas pesquisas futuras, como uma dissertação de mestrado, na tentativa de abranger uma totalidade maior de adolescentes internos e jovens da comunidade, com o intuito de corroborar para o aumento de informações acerca da temática.

Logo, nas ruas, quadras, praças, escolas e centros socioeducativos, a presença/oferta e garantia desses direitos deve ser um cenário frequente. O Estado, organizações e projetos podem oferecer diversas atividades dentro dessa temática (como vimos as ações do projeto *Timbó em Movimento*), bem como, promover a democratização do seu acesso, a partir de propostas públicas e sem custo. Aqui também se inclui as empresas privadas, uma vez que, o encarecimento dos equipamentos, como o teatro e o cinema, prejudica as pessoas que residem nas comunidades/favelas, principalmente, os adolescentes e jovens pretos/pardos.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, p. 25-36, maio/dez. 1997.

ABRAMOVAY, M.; *et al.* Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: **UNESCO/BID**, 2002

ALCÂNTARA, A. C. *et al.* "Bem-vindo(a) ao meu timbó": intervenções urbanas e arte pública com jovens de uma comunidade em João Pessoa. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional**, v. 6, n. 3, p. 1065-1074, 2022. DOI: 10.47222/2526-3544.rbto53309.

ALMEIDA, Marcos Teodorico Pinheiro de; CASTRO, José Davi Leite; NETO, José Olímpio Ferreira. **O Direito ao Lazer e os Direitos Culturais sob uma Perspectiva Multidisciplinar**. Ambiente Legal, 2021. Disponível em: <<https://www.ambientelegal.com.br/o-direito-ao-lazer-e-os-direitos-culturais-sob-uma-perspectiva-multidisciplinar>>. Acesso em: 5 jun. 2023.

ALVES, A. Pensar os jovens dos novos movimentos de juventude: contribuições teóricas à construção de uma categoria. In: MACHADO, O. L. (org.). **Juventudes, democracia, direitos humanos e cidadania**. Frutal-MG: Editora Prospectiva, 2013. p. 144-206.

ARRUDA, Jalusa Silva de. Breve panorama sobre a restrição e privação de liberdade de adolescentes e jovens do Brasil. **Revista O Social em Questão**, ed. 49, p. 355-382, 2021.

BARDIN, Laurence. (1979). **Análise de Conteúdo**. Lisboa/Portugal, Edições 70.

BARROS, D. D.; LOPES, R. E.; GALHEIGO, S. M. Novos espaços, novos sujeitos: a terapia ocupacional no trabalho territorial e comunitário. In: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007b. p. 354-363.

BARROS, D. D.; LOPES, R. E.; GALHEIGO, S. M. Novos espaços, novos sujeitos: a terapia ocupacional no trabalho territorial e comunitário. In: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007b. p. 354-363.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: Entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BOGHOSSIAN, C. O, MINAYO, M. C. S. (2009). Revisão sistemática sobre juventude e participação nos últimos 10 anos. **Saúde e Sociedade**, v. 18, n. 3, p. 411-423.

BORGNETH *ET AL.* A influência da participação social para o desenvolvimento local. Estudo de caso em uma comunidade rural no nordeste do Brasil. **POLIS**, Revista Latinoamericana, 2016, 15(44), 1-16. Disponível em:<<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=30547565013>> Acesso: 13 maio 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**.

Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 01 out. 2022.

_____. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 1990. Disponível em:
<<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91764/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90#art-71>> Acesso em: 26 out. 2022.

_____. Lei 12.852 de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). **Diário Oficial da União**. 2013. Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm> Acesso: 02 nov. 2022.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm>. Acesso em: 01 out. 2022

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento anual Sinase 2017**. Brasília: ministério da mulher, da família e dos Direitos Humanos, 2019.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH). **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

CABRAL, Lucia. Favela: uma árvore, um aglomerado de casas ou um lugar de guerra, paz ou violência? **Vozdascomunidades**, 2015. Disponível em:
<<https://www.vozdascomunidades.com.br/geral/favela-uma-arvore-um-aglomerado-de-casas-ou-um-lugar-de-guerra-paz-ou-violencia/>> Acesso em: 24 maio 2023.

CARDOSO, R.; SAMPAIO, H. **Bibliografia sobre a juventude**. São Paulo: EDUSP, 1995.

CASTRO, A. L. S; GUARESCHI, P. A. Adolescentes autores de atos infracionais: processos de exclusão e formas de subjetivação. **Revista de Psicologia Política**, v. 13, n.1, 2007.

CASTRO, Elisa Guaraná; MACEDO, Severine Carmem. Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: Interfaces, Complementariedade, Desafios e Diferenças. In: **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 10, N. 02, 2019 p. 1214-1238. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/rdp/a/KJQwwTJWTWgskWqmSRPDpwy/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 02 nov. 2022.

CAVALCANTE, C. V. **Caderno de artigos: infâncias, adolescências, juventudes e famílias - desafios contemporâneos**. Goiânia: Gráfica e Editora América, 2014. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/crianca-e-adolescente/caderno-de-artigos-infancias-adolescencias-juventudes-e-familias-2013-desafios-contemporaneos_-ca-14-caderno-de-artigos.pdf> Acesso em: 02 nov. 2022.

CEREZER, Cleon; OUTEIRAL, José. **Autoridade e mal-estar do educador**. São Paulo: Zagodoni, 2011.

COIMBRA, C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. (2005). **Subvertendo o conceito de adolescência**. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 57, n. 1 (pp. 2-11).

CONCEICAO, Willian Lazaretti da. **Lazer e adolescentes em privação de liberdade: um diálogo possível?** Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de São Carlos: UFSCar, 2012.

CONJUR, 2021. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2021-ago-22/opinioao-direito-lazer-direitos-culturais>>. Acesso em: 26 out. 2022.

CONSTANTINO, PATRICIA. Adolescentes em conflito com a lei: violadores ou violados? **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, p. 2780-2782, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/b35rzbkK5CMLSk5jxKSnvsr/?lang=pt>. Acesso em: 15 maio 2023.

COSCIONI *ET AL*. Significados do mundo do crime para adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, Niñez y Juventud, v. 17, n. 2, p. 1-20, 2019.

COSTA, A.C.G. **A presença da Pedagogia: teoria e prática da ação sócio-educativa**. 2ª Ed. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Sena, 2001.

COSTAL, Marcele; SHINTAKU, Milton; COSTA, Lucas Rodrigues. Dos direitos dos jovens: um olhar para o estatuto da juventude na promoção de políticas públicas. **Revista Juventude e Políticas Públicas**, Brasília, v. 1, Edição Especial, p. 1-12, fev. 2020. DOI 10.22477/rjpp.V1iEE.132

COUTINHO *ET AL*. Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque psicossociológico. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 1, p. 91-99, jan./mar. 2011

DAYRELL; MOREIRA, STENGEL. **Juventudes Contemporâneas: um mosaico de possibilidades**. Simpósio Internacional sobre Juventude Brasileira. Ed.PUC Minas, 2011, Belo Horizonte.

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia Empírica do Lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1994.

DURKHEIM, Émile. **A divisão do trabalho social**. Lisboa: Editorial presença, 1977.

DUSCHATZKY, S.; SKLIAR, C. O nome dos outros. Narrando a alteridade na cultura e na educação. In: Larrosa, J; Skliar, C. (Org). **Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Políticas para a infância, adolescência e desenvolvimento**. Boletins IPEA – Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise. Instituto de Política Econômica Aplicada. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, agosto 2005. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_11/ENSAIO1_Vic_ente.pdf>
Acesso em: 20 maio 2023.

FERREIRA, João Sette Whitaker (org.). **O Mito da Cidade-Global**: o papel da ideologia na produção do espaço urbano *Oculum Ensaios*, n. 9-10, 2009, p. 116-123. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FERREIRA, Teresa Helena Schoen; *et al.* A construção da identidade em adolescentes: um estudo exploratório. **Estudos de Psicologia**, v. 8, n. 1, p. 107-115, São Paulo, 2003.

Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/epsic/a/X5DFFZCZsb4pmrLchTsQVpb/?format=pdf&lang=pt>>

Acesso em: 22/11/2022

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANÇA, Luara da Costa; MIRANDA, Luciana Lobo. Subjetivação do socioeducando no contexto biopolítico de aplicabilidade das medidas socioeducativas. **IN: I Colóquio Internacional Diálogos Juvenis**. 2012. Disponível em:

<https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/19593/1/2012_eve_llmiranda.pdf> Acesso em: 22 nov. 2022.

FREIRE, P. (1981). **Ação cultural para a liberdade** (5ª ed). Rio de Janeiro: Paz e terra.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. 31 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

G1 PARAÍBA. Paraíba tem cerca de 40 mil crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/06/12/paraiba-tem-cerca-de-40-mil-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-trabalho-infantil.ghtml>> Acesso em: 29 jun. 2023

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

GONÇALVES, H. S. (2005). Medidas socioeducativas: avanços e retrocessos no trato do adolescente autor de infração penal. In M. H. Zamora (Org.). **Para além das grades**: elementos para a transformação do sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: PUC-RJ, p. 35-61.

GUIRADO, M. Em instituições para adolescentes em conflito com a lei, o que pode nossa vã psicologia? In H. S. Gonçalves & E. P. Brandão (Orgs.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983

INSTITUTO CIDADANIA. **Projeto Juventude**. São Paulo: Instituto Cidadania, 2004.

JORNAL NACIONAL. Pesquisa do IBGE mostra como é desigual o acesso à cultura e ao lazer. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/12/10/pesquisa-do-ibge-mostra-como-e-desigual-o-acesso-a-cultura-e-ao-lazer.ghtml>> Acesso em: 26 out.2022.

KONSEN, A. A. **Pertinência socioeducativa**: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

LEITE, Celso Barroso. **O Século do Lazer**. São Paulo: LTr, 1995

LIMA, Beatriz, CARVALHO, Camila, *et al.* Formação interdisciplinar em um projeto de extensão universitária no trabalho com jovens populares e urbanos. In: **XXIII Encontro de Extensão (ENEX)**, UFPB, 2022.

LIMA, Beatriz, CARVALHO, Camila, *et al.* Identidade coletiva, espaço público e o Rap: reflexões e possibilidades de trabalho com jovens em tempos de pandemia. In: **IX Encontro Unificado (ENID)**, UFPB, 2021.

LOMBARDI, Maíra I. **Lazer como Prática Educativa: As Possibilidades para o Desenvolvimento Humano**. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2005.

LYRA, D. **A República dos meninos**: juventude, tráfico e virtude. Rio de Janeiro: Mauad; FAPERJ, 2013.

MACHADO, Érica Babini L. Do A. **Medida socioeducativa de internação**: do discurso (eufemista) à prática judicial (perversa) e à execução (mortificadora): um estudo do continuum punitivo sobre adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei na cidade do Recife, PE. Tese (Doutorado em Direito), UFPE, 2014.

MAGALHÃES, Vanessa Dias. **A Importância do Cinema como Lazer Popular e as suas Formas de Inclusão**. 2015, São Paulo. Disponível em: <http://celacc.eca.usp.br/pt-br/tcc_celacc/importancia-cinema-lazer-popular-suas-formas-inclusao> Acesso em: 16 nov. 2022.

MALVASI, P. A. **Interfaces da vida loka**: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MARCELINO, M. Q. S., Catão, M. F. F. M., & Lima, C. M. P. (2009). Representações sociais do projeto de vida en-tre adolescentes no ensino médio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 29(3), 544-557

MARCELLINO, Nelson C. O lazer e os espaços na cidade. [in] ISAYAMA, Helder F. 7 LINHARES, Meily A. **Sobre Lazer e Política – maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2006

MEDEIROS, Fernanda Cavalcanti de; PAIVA, Ilana Lemos de. **A convivência familiar no processo socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade**. Disponível em: <<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/17659/13056>> Acesso em: 26 out. 2022.

MELO, V.A, PERES, F.F. Espaço, Lazer e Política: Desigualdades na Distribuição de Equipamentos Culturais na Cidade do Rio de Janeiro. In: **Revista Digital – Buenos Aires – Anõ 10**, nº 93, 2006. Disponível em: <<https://www.efdeportes.com/efd93/rio.htm>> Acesso: 21 nov. 2022.

MORIN, Edgar. **Cultura e Barbárie Européias**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2009.

MUHLSTEDT, Alexandro. **Concepção de infância, adolescência e juventude**: um perfil daqueles que são a razão da existência do Colégio Zardo. 2011. Disponível em: <<http://materialparaescola.blogspot.com/2011/08/concepcao-de-infancia-adolescencia-e.html>> Acesso em: 21 nov. 2022.

MULLER *ET AL.* Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, v.1, n. 1, p. 70-87, 2009

OLIVEIRA, L. da S.; ROMAGNOLI, R. C. Juventude, Vulnerabilidades e Políticas Públicas. **Revista Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v. 5, n. 9, p. 151-163, jan./jun. 2012.

OLIVEIRA, Márcio Rogério de. Dimensões do esporte, da cultura e do lazer no atendimento socioeducativo: direitos a serem assegurados e ferramentas de socioeducação. **Desafios da socioeducação**: responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos infracionais. Organizador: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. Belo Horizonte: CEARF, 2015.

OMS/OPS. **La salud del adolescente y el joven em las Américas**, D.C., 1985.

PAIS, J. M. (1990). A construção sociológica da Juventude. **Análise Social**, v.XXV (105-106), 139-165.

PAIS, J. M. Correntes teóricas da sociologia da juventude. In: PAIS, J. M. **Culturas juvenis**. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003, p. 47-82.

RIVA, L. C. **Estatuto da Juventude e a Garantia dos Direitos Fundamentais**, 2016. Disponível em: <http://www.lex.com.br/doutrina_24801997_ESTATUTO_DA_JUVENTUDE_E_A_GARAN_TIA_DOS_DIREITOS_FUNDAMENTAIS.aspx> Acesso em: 02 nov. 2022.

RIZZINI, Irma. O elogio do científico: a construção do “menor” na prática jurídica. In: RIZZINI, Irene (org.). **A criança no Brasil hoje**: desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993. p.81-99.

RODRIGUES, E. C. C. **A Justiça Juvenil no Brasil e a responsabilidade penal do adolescente**: rupturas, permanências e possibilidades. 2016. 298 f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SCHMIDT, Fabiana. **Adolescentes privados de liberdade: a dialética dos direitos conquistados e violados**. 2007. 100 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/603>> Acesso em: 21 nov.2022.

SEBENELLO, Daiana Cristina; KLEBA, Maria Elisabeth; KEITEL, Liane. Práticas de lazer e

espaços públicos de convivência como potência protetiva na relação entre juventude e risco. In: **R. Katál**. Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 53-63, jan./jun. 2016

SILVA, Carla Regina; LOPES, Roseli Esquerdo. Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Carlos, Jul-Dez 2009, v. 17, n.2, p 8

SILVA, R. S. da; SILVA, V. R. da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **Caderno CRH**, v. 24, n. 63, p. 663–678, dez. 2011. DOI 10.1590/S0103-49792011000300013.

SOUSA, J. (2006) Apresentação do Dossiê: A sociedade vista pelas gerações. **Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política**, Florianópolis: v. 5 n. 8. (pp. 9-30).

SOUZA, Marli Palma. Política de proteção para a infância e adolescência: problematizando os abrigos, In: **Revista Social em debate**, v. 12. 1. Pelotas: EDUCAT, junho de 2006.

VALLADARES, Lúcia. **Passa-se uma casa**. 2 ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1980.

VOLPI, Mário. **O Adolescente e o Ato Infracional**, São Paulo: Cortez, 2002.

APÊNDICE A

Para além dos muros: arte, cultura e lazer como instrumentos de transformação e participação social
PROJETO DE PESQUISA - UFPB

Questionário - Direcionado aos Socioeducandos

Não se preocupe!
seu nome não será
divulgado.

SOBRE VOCÊ:

- 1 - Nome Completo:
- 2 - Idade:
- 3 - Gênero: () feminino () masculino () não binário () outro
- 4 - Estado civil: () solteiro/a () casado/a () outro
- 5 - Naturalidade: 6 - Bairro em que mora:
- 7 - Reside em Favela/comunidade/periferia: () Sim () Não
- 8 - Você se considera: () negro/a () branco/a () pardo/a () indígena () amarelo/a () outro
- 9 - Você tem filhos? () não () sim. Quantos?
- 10 - Renda total das pessoas que moravam com você (considerando o salário mínimo de R\$1.212,0 reais):
() até 1.212,0 reais (1 salário mínimo) () de 2.424,0 a 3.636,0 reais (2 a 3 salários)
() de 1.212,0 a 2.424,0 reais (de 1 a 2 salários) () de 4 ou mais salários
- 11 - Escolaridade:

SOBRE A FAMÍLIA:

- 11 - Você morava/mora com quem? (pode assinalar mais de uma opção):
() mãe () avô/ô () primos/as
() pai () marido/esposa/namorada(o) () sozinho/a
() padrasto/madrasta () filhos/as () outras pessoas
() irmão(os)
- 12 - Como você considera sua relação com seus familiares:
() ótima () boa () neutra (mais ou menos) () ruim
- 13 - Seus pais/responsáveis trabalham?
Pai/responsável Mãe/responsável
Sim () O que? Sim () O que?
() aposentado () aposentada
() desempregado () desempregada
() cuida da casa () cuida da casa
() não tenho contato/falecido () não tenho contato/falecida
() não sei () não sei

SOBRE A SUA TRAJETÓRIA

- 14 - O que mais gostava/gosta de fazer, antes da internação?
() brincar/jogar () namorar
() assistir desenho/filme/programas de televisão () passar o tempo com a família
() ficar no celular () escrever/desenhar
() escutar música/tocar instrumento () ler livro/gibi/revista
() desenhar/pintar/artesanato () estudar
() ficar com os/as amigos () outra:

- 15 - Sobre a escola, você gostava/gosta de ir: () sim () não
Se sim, do que mais gostava?
- 16 - Ia com que frequência? () sempre () frequentemente () raramente
() estava matriculado mas não ia/não estava matriculado
- 17 - Você já trabalhou, estagiou ou exerceu alguma atividade que recebeu algum dinheiro? () Sim () Não:
Se sim, qual/onde:
- 18 - Qual o seu ato infracional?: 19 - Quais foram as motivações?:
- 19 - Faz parte de alguma facção: () sim () não
- 20 - Com qual idade que começou a se envolver com a ilegalidade?



RELAÇÃO COM A ARTE, CULTURA E LAZER (antes da internação):

- 20 - Na sua comunidade/favela e/ou bairro, quais equipamentos de lazer/cultura existem:
() quadra () biblioteca () teatro () museu
() praça () cinema () centro esportivo () clube
() parque/jardim () shopping () escola () outro. O que?
- 21 - Quais dessas atividades culturais você teve acesso? (pode marcar mais de uma opção)
() shows/concertos () viajar
() ida a pontos turísticos () feira/exposição
() assistir/praticar esporte () palestra/oficina
() ir ao cinema/teatro () ir ao shopping
() outra
- 22 - Você participava de algum clube/grupo cultural? () não () sim. O que?
grupo religioso () grupo de dança/teatro () () outro:
equipe esportiva () grupo político ()
grupo musical () trabalho voluntário ()
- 23 - Você já participou de algum evento de arte, cultura e lazer? () Não () Sim
Se sim? ofertado pelo/a: () município/estado () ONGs () projetos da universidade () comunidade/bairro () não sei
- 24 - Sobre as atividades e programas culturais, eram de qual forma: () público/gratuito () privado/pago ()
- 25 - Você gostaria de fazer/praticar alguma atividade cultural? () Não () Sim. O que?
- 26 - Por que você nunca fez ou praticou as atividades mencionadas?
() dinheiro () tempo () pais/responsáveis não permitem () outro



RELAÇÃO COM A ARTE, CULTURA E LAZER (na internação):

- 27 - Das atividades/cursos/oficinas propostas pela instituição, quais ou qual você gosta?
- 28 - Dentro das possibilidades, o que você gostaria que tivesse na internação? (atividade permanente ou temporária)
() práticas de esportes variados () curso de desenho/pintura/artesanato () eventos culturais (esporte, cinema, oficinas)
() exibição de filme/documentário () curso de teatro/dança () curso de música (cantar, tocar instrumentos)
() momentos de relaxamento () momentos de brincadeiras/jogos () palestras
- 29 - O que você menos gosta no Centro Socioeducativo Edson Mota? (pode marcar mais de uma opção)
() agentes socioeducativos () gestão () colegas
() equipe técnica () atividades/cursos
() escola/professores () espaço (estrutura)

30 - Se você pudesse construir um centro socioeducativo, como ele seria?

31 - Você acha que o pleno acesso aos equipamentos de lazer, cultura, atividades e projetos de arte, poderia diminuir o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa? Justifique

Sim talvez Não

32 - Se na internação tivesse mais cultura, arte e lazer, você acha que isso ajudaria no processo de cumprimento de medida? Sim talvez Não

33 - Qual o seu projeto de vida? Ele tem relação com a cultura, arte e lazer?

34 - Fora da internação, você gostaria de ir a espaços/momentos de cultura, arte e lazer?

Sim Não

35 - Gostaria de comentar algo sobre o questionário? (se gostou ou não, faltou alguma pergunta)



Obrigada!

APÊNDICE B



Roteiro de Entrevista - Jovens da Comunidade do Timbó

- 1 - Nome Completo:
- 2 - Idade:
- 3 - Gênero:
- 4 - Estado civil:
- 5 - Naturalidade:
- 6 - Bairro em que mora:
- 7 - Você se considera de qual cor?
- 8 - Renda total das pessoas que moram com você (considerando o salário mínimo de 1.212 reais):
até 1 () um à dois () dois ou mais ()
- 9 - Escolaridade:
- 10 - Com quem você mora?
- 11 - Escolaridade dos pais/responsáveis?
- () não sei
- 12 - Seus pais/responsáveis trabalham? com o que?

O que você mais gosta de fazer no tempo livre?

quando mais novo/a você ia aos espaços de lazer, cultura e arte da cidade e/ou bairro/comunidade? Quais eram esses espaços? pagos ou gratuitos?

atualmente, quais espaços da cidade (cultura/arte e lazer) você mais gosta e/ou vai? o que eles oferecem?

sua comunidade tem espaços de lazer, cultura e arte? quando há eventos culturais, esportivos, artísticos eles são ofertados por quem? estado, município, ong's, projetos universitários, pela própria comunidade?

você faz parte de algum grupo nessa temática? (grupo de música, teatro, dança, pintura)

o que você gostaria que tivesse na comunidade/bairro

porque você acha que os jovens estão frequentando menos esses espaços, como cinemas, shoppings, eventos culturais?

você acha que a falta de acesso a isto tem relação com o aumento dos jovens envolvidos com o "crime"?

você sabia que a cultura e o lazer são direitos postos nas legislações brasileiras, como o estatuto da juventude, constituição, eca? sabendo disso, acha que eles estão sendo garantidos de fato? o que precisaria ser feito, caso não estejam?

quais atividades dentro da temática que você faz e/ou participa? de que forma você acha que isso contribui para a sua vida pessoal/profissional e para a sociedade como um todo?

o que você gostaria de fazer/participar dentro das atividades, projetos e espaços de cultura, arte e lazer? qual ou quais são os motivos de você não conseguir?

em casa o que você mais faz para se divertir/distrair?

você acha que existe desigualdade no acesso a cultura, arte e lazer no país? quem é/são os grupos mais prejudicados?

você acha que o acesso pleno a esses instrumentos podem impedir e/ou ajudar no processo de reinserção social dos adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa? de que forma?

por fim, se quiser comentar mais sobre o assunto/mostrar alguma criação, tem esse espaço aqui.

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) (Resolução CNS 510/2016)

PARA ALÉM DOS MUROS: arte, cultura e lazer como instrumentos de transformação e participação social

Convido o(a) senhor(a) a participar do projeto de pesquisa *Para além dos muros: arte, cultura e lazer como instrumentos de transformação e participação social*, sob a responsabilidade da Professora Dra. Ana Lúcia Batista Aurino, do curso de Serviço Social da UFPB, docente da disciplina Política da Criança e do Adolescente. Desenvolvida pela discente da Graduação em Serviço Social da Universidade Federal Da Paraíba (UFPB).

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o potencial e as possibilidades da arte, cultura e lazer em proporcionar transformação e participação social dos adolescentes e juventudes.

A pesquisa será realizada em uma etapa, na qual você irá participar de uma entrevista com perguntas sobre você, sua trajetória e o acesso à arte, cultura e lazer. Bem como, a influência destes em sua formação pessoal e opiniões acerca das desigualdades nesse investimento e efetivação dos direitos em questão.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa; não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os dados serão utilizados para fins acadêmicos.

Antes de continuar é importante que você saiba que toda pesquisa científica apresenta riscos e benefícios. Nessa pesquisa os riscos que podem ocorrer com sua participação são mínimos, sendo eles possíveis desconfortos e/ou constrangimentos ocasionados pelas perguntas sobre o tema. Caso você se sinta constrangido(a) com qualquer das perguntas feitas durante a entrevista você não é obrigado(a) a respondê-las e isso não o(a) impedirá de participar desta etapa da pesquisa. Além disso, a pesquisadora se coloca disponível, com livre acesso de correio eletrônico e telefônico, para o acolhimento de demandas que possam surgir com relação à colaboração e se responsabiliza pelo suporte ao encaminhamento de um dispositivo de cuidado, caso necessário.

Os benefícios decorrentes da sua participação nessa pesquisa poderão ser diversos, como proporcionar maiores informações e discussões que poderão trazer benefícios para as mais variadas áreas de graduação, uma vez que, que a temática pode ser analisada por diferentes vieses. Caso não concorde em participar dessa pesquisa, basta informar a pesquisadora.

Caso desista de participar durante o processo da entrevista e antes de finalizá-la, os seus dados não serão gravados, enviados e nem recebidos pela pesquisadora. Este projeto de pesquisa foi aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) que é um órgão que protege o bem-estar dos participantes de pesquisas. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, visando garantir a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes de pesquisas. Caso

necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para a graduanda pesquisadora responsável Camila Dias de Carvalho, do Curso de Serviço Social CCHLA/UFPB – Cidade Universitária / Campus I. Tel: 83 98219-0146. E-mail: cdc@academico.ufpb.br e o da Orientadora (a) Responsável: Ana Lúcia Batista Aurino. Endereço: Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - Campus I, Cidade universitária, Castelo Branco – CEP: 5805900 - João Pessoa, PB - Brasil Telefone: (83) 98897-1707 – E-mail: anaurino@yahoo.com.br ou também para o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB (83) 3216-7791 – E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente elucidado(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura da Orientadora Responsável

Ana Lúcia Batista Aurino

Assinatura da Pesquisadora

Local e data:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE) (Resolução CNS
510/2016)**

PARA ALÉM DOS MUROS: arte, cultura e lazer como instrumentos de transformação e participação social

Convido o(a) senhor(a) a participar do projeto de pesquisa *Para além dos muros: arte, cultura e lazer como instrumentos de transformação e participação social*, sob a responsabilidade da Professora Dra. Ana Lúcia Batista Aurino, do curso de Serviço Social da UFPB, docente da disciplina Política da Criança e do Adolescente. Desenvolvida pela discente da Graduação em Serviço Social da Universidade Federal Da Paraíba (UFPB).

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o potencial e as possibilidades da arte, cultura e lazer em proporcionar transformação e participação social dos adolescentes e juventudes.

A pesquisa será realizada em uma etapa, na qual você irá responder um questionário com perguntas sobre você, sua trajetória e a relação com a arte, cultura e lazer. Bem como, acerca da internação e o acesso a esses instrumentos.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa; não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os dados serão utilizados para fins acadêmicos.

Antes de continuar é importante que você saiba que toda pesquisa científica apresenta riscos e benefícios. Nessa pesquisa os riscos que podem ocorrer com sua participação são mínimos, sendo eles possíveis desconfortos e/ou constrangimentos ocasionados pelas perguntas sobre o tema. Caso você se sinta constrangido(a) com qualquer das perguntas feitas durante o questionário/entrevista você não é obrigado(a) a respondê-las e isso não o(a) impedirá de participar desta etapa da pesquisa. Além disso, a pesquisadora se coloca disponível, com livre acesso de correio eletrônico e telefônico, para o acolhimento de demandas que possam surgir com relação à colaboração e se responsabiliza pelo suporte ao encaminhamento de um dispositivo de cuidado, caso necessário.

Os benefícios decorrentes da sua participação nessa pesquisa poderão ser diversos, como proporcionar maiores informações e discussões que poderão trazer benefícios para as mais variadas áreas de curso, uma vez que, que a temática pode ser analisada por diferentes vieses. Caso não concorde em participar dessa pesquisa, basta informar a pesquisadora.

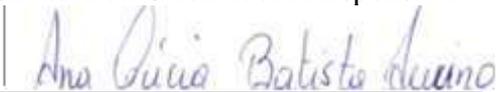
Caso desista de participar durante o preenchimento do questionário e antes de finalizá-lo, os seus dados não serão gravados, enviados e nem recebidos pela pesquisadora. Este projeto de pesquisa foi aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) que é um órgão que protege o bem-estar dos participantes de pesquisas. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, visando garantir a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes de pesquisas. Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para a graduanda pesquisadora responsável Camila Dias de Carvalho, do Curso de Serviço Social CCHLA/UFPB – Cidade Universitária / Campus I. Tel: 83 98219-0146. E-mail:

cdc@academico.ufpb.br e o da Orientadora (a) Responsável: Ana Lúcia Batista Aurino. Endereço: Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - Campus I, Cidade universitária, Castelo Branco – CEP: 5805900 - João Pessoa, PB - Brasil Telefone: (83) 98897-1707– E-mail: anaurino@yahoo.com.br ou também para o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB (83) 3216-7791 – E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br.

Eu aceito participar da pesquisa. Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir, e ninguém vai ficar com raiva de mim. A pesquisadora tirou todas as minhas dúvidas. Recebi uma cópia deste termo de assentimento, li e concordo em participar da pesquisa.

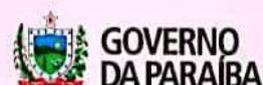
Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura da Orientadora Responsável



Assinatura da Pesquisadora

Local e data:



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

DIRETORIA TÉCNICA FUNDAC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC autoriza a aluna **CAMILA DIAS DE CARVALHO**, do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), desenvolver o **Projeto de Pesquisa intitulado “PARA ALÉM DOS MUROS: ARTE, CULTURA E LAZER COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”**, sob a orientação da Professora Doutora Ana Lúcia Batista Aurino, a ser realizado no Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE). O referido projeto tem por objetivo analisar os impactos e o poder de transformação que a arte, cultura e lazer têm no processo de formação e desenvolvimento no contexto dos adolescentes e jovens, privados ou não de liberdade. Sendo este aprovado pelo o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA DIGITAL

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC
Avenida: Rio Grande do Sul, nº 956 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB – CEP: 58.030-020.



Assinado com senha por [FDC58348] [SENHA] FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES em
23/02/2023 - 21:56hs.
Documento Nº: 2296237.17195189-4721 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sicraex/public/app/autenticar?n=2296237.17195189-4721>



FDCPRC202300081V01